SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0755

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Sapucaí – AMBASP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2012, PROCESSO LICITATÓRIO 003/2012, tipo menor preço unitário,** para **aquisição de Plotter para impressão e mesa para desenho técnico tipo prancheta**. Credenciamento: **09:30hs** e Abertura: **10:00hs do dia 20/06/2012**. Edital completo: www.ambasp.org.br. Convênio SEDRU-MG 0156/2009.

ADRIENE LIMA TOTI CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:90CFCE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM
SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CISEM - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2012 – O Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra suspenso temporariamente o Concurso Público, em atendimento a determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Maiores informações no site: www.reisauditores.com.br ou pelo telefone 31-32130060. Luz, 06 de junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:00F73112

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PP 09/2012

CIS/PONTAL – Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 009/2012. No Edital de Pregão Presencial nº 009/2012, de 23 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.amvapmg.org.br em 29/5/2012, no Capítulo VI, item 6.9.2, onde se lê: "Com relação ao valor do desconto sobre as peças em relação à tabela do fabricante (D), o valor de redução mínima entre os lances será de 0,05%", leia-se: "Com relação ao valor do desconto sobre as peças em relação à tabela do fabricante (D), o acréscimo mínimo de desconto entre os lances será de 0,05%." Todas as demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas. Uberlândia, 05 de junho de 2012.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:044F5D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO LOCAÇÃO DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **21 de junho de 2012 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 040/2012, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AOS PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.
ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:5BEA0724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 08.064/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 08.064/2012. Considerando as impugnações apresentadas pelas empresas SIEMENS LTDA e TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, fica suspenso o processo em epígrafe para readequação técnica do edital, o novo edital será republicado em momento oportuno.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 06/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AE9FC935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
AVISO DE PREGÃO

O Município de Argirita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para aquisição de pneus novos (incluindo troca e rodízio de pneus, quando solicitado e conveniente para a administração) e câmaras de ar para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Argirita. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na Prefeitura, pelo tel: (32) 3445-1288 ou pelo email licitação@argirita.mg.gov.br.
Argirita, 06 de junho de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4AC9B739

GABINETE
AVISO DE PREGÃO

O Município de Argirita, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, borracharia, pintura e lanternagem para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Civil de Argirita. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na Prefeitura, pelo tel: (32) 3445-1288 ou pelo email licitação@argirita.mg.gov.br.
Argirita, 06 de junho de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C4D50A5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO - MG torna público o extrato de Contrato nº 01/2012, nos termos do Processo 15/2012 CONVITE 01/2012 firmado com a empresa JOÃO CARLOS RODRIGUES 94632073687 CNPJ 13.023.609/0001-28 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BALCÃO (TIPO ATENDIMENTO) NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO – VALOR R$ 4.380,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS). Presidência da Câmara, Barroso, 20 DE ABRIL DE 2012.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EFE33261

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publico extrato de contrato nº 54/2012 firmado com a Tubo Hart Metais e Moveis Tubulares Ltda CNPJ: 04.704.588/001-15 Proc 64/12 Pregão presencial 27/12, Objeto Aquisição de Mobiliário para atender a demanda das escolas Municipais , Valor : R$ 9,640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A6DFCA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publica extrato do contrato nº 065/2012 , firmado com Concretos Vianini Ltda CNPJ: 25.480.260/0001-32 Proc 097/12 Tomada de Preços nº 02/12 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de vias urbanas do Município de Barroso, através do Contrato OGU 0326.604-97/2010 do Programa da Gestão da Política de Desenvolvimento no valor de R$ 180.149,08 (cento e oitenta mil cento e quarenta e nove reais e oito centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3453648A

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 97/2012
Tomada de Preços nº. 02/2012

Prazo de entrega: 31 de maio de 2012, quinta-feira às 09:00 h.
Abertura.....: 31 de maio de 2012, quinta-feira às 09:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Concretos Vianini Ltda
CNPJ 25.480.160/0001-32
Rua: Eng José Luiz do Amarante , 250
Bairro: Pres, Artur Costa e Silva - São João Del Rei / MG

Quant. Um. Especificação Total

01 Serviço Contratação de empresa para execução dos serviços de R$ 180.149,08 pavimentação asfáltica em CBUQ

Barroso, 31 de maio de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D2B88402

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publica extrato do contrato nº 066/2012 , firmado com Pavel Pavimentadora Vetentes Ltda CNPJ: 05.401.407/0001-44 Proc 098/12 Tomada de Preços nº 03/12 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfaltica em CBUQ,em vias urbanas do Município, através do Contrato 0331.550-51/2010 do Programa Segurança e Educação de Transito- Ministério das Cidades no valor de R$ 180.777,03 (cento e oitenta mil setecentos e setenta e sete reais e três centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:47EAF9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 98/2012
Tomada de Preços nº. 03/2012

Prazo de entrega: 31 de maio de 2012, quinta-feira às 14:00 h.
Abertura.....: 31 de maio de 2012, quinta-feira às 14:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda
CNPJ 05.401.407/0001- 44
Av: Estrada Real , 336
Bairro: Centro - Alfredo Vasconcelos / MG

Quant. Um. Especificação Total

01 Serviço Contratação de empresa para execução R$ 180,777,03
dos serviços de pavimentação asfáltica
em CBUQ

Barroso, 31 de maio de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D3C882B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2012 – EDITAL 035/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial 028/2012 – Edital 035/2012,** menor preço por item, destinado **Aquisição de peças de reposição e serviços para manutenção do Veículo Jeep Toyota**. A abertura será no dia **22/06/2012, às 09:00 horas**. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Berilo: Pç Dr. Antônio Carlos, 85, Centro, CEP 39.640-000, ou pelo Fone/fax (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:19C5B762

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2012 – EDITAL 035/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial 029/2012 – Edital 035/2012,** menor preço por item, destinado **Aquisição de peças de reposição e serviços para manutenção do Veículo Caminhão Pipa PL GMG1056**. A abertura será no dia **25/06/2012, às 09:00 horas**. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Berilo: Pç Dr. Antônio Carlos, 85, Centro, CEP 39.640-000, ou pelo Fone/fax (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:7E8EF447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ABERTURA DE DILIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei 8.666/93, ato de diligência ao Processo nº 022/2012, **para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, caso queira, a Empresa** MX Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 13.533.346/0001-05, proceda as explicações alusivas ao fato verificado no Atestado de Capacidade Técnica e Operacional, onde foi observado **pelo Atestado de Capacidade Técnica e Operacional** trazido ao procedimento administrativo a inconsistência com os dados da pessoa jurídica detentora do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, **já que não pertence a** declarante Empresa Oliveira e Haddad Construções e Incorporações Ltda., e sim a Empresa **BIG RENTAL LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 13.478.746/0001-57 de acordo com o comprovante de inscrição e de situação cadastral extraído pelo site da Receita Federal do Brasil (anexo) – Informações: 32 – 3534-1125 - Brás Pires/MG, 06/06/2012 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:EA447F04

GABINETE MUNICIPAL
ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, ATO DE ANULAÇÃO do termo de adjudicação e homologação do Processo nº 022/2012, Pregão Presencial nº 008/2012, referente à aquisição de motoniveladora, considerando que a inconsistência do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa MX Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº CNPJ nº 13.533.346/0001-05 – Brás Pires/MG, 06 de junho de 2012 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:F47FAB9F

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 011/2012, Processo nº 031/2012, referente à prestação de serviços de locação de 40.000 km. de caminhão basculante toco, para transporte de cascalho, terra e outros, serviços que serão executados de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, abertura dia 21/06/2012, às 10:00 horas – Informações: 32 – 3534-1125 – Edital deverá ser retirado na sede do município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro - Brás Pires/MG, 06 de junho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:9F5B4543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 02.005/2012

EDITAL RESUMIDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02.005/2012
PROCESSO Nº 027/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): Até o dia 28/06/2012 às 10h00min, que deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Dia 25/06/2012, saindo impreterivelmente às 10h00min, da Prefeitura Municipal de Braúnas, MG, sala da Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais localizada na Rua São Bento, 401 Centro – Braúnas/MG.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/06/2012 ás 10h00min na Prefeitura Municipal de Braúnas, sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM MEDIÇÕES UNITÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PALCO EM PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BRAÚNAS/MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETUR Nº 010/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR/MG E O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS /MG.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido na CPL - Comissão Permanente de Licitações, a Rua São Bento, nº 401, Centro, Braúnas-MG, nos dias úteis de 11h00min às 16h00min, mediante comprovação de recolhimento da importância de R$ 15,00 (quinze reais) a ser recolhida na Prefeitura Municipal de Braúnas, na Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, através de Documento de Arrecadação Municipal.

SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C162DB29

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N°. 001/2012 AVISO DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital N°. 001/2012, , nos termos de sua *Cláusula 10 – Condições para a contratação temporária, itens 10.1 a 10.5*, observadas as exigências nela contidas, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo, no prazo de 01 (um) dia, contado da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal à Rua São Bento, N°. 401 – Centro – Braúnas - MG., no horário das 12:00 às 16:00 horas, no dia útil, de funcionamento e de expediente, para fins de agendamento de exames complementares inerentes a ***avaliação médica, de caráter eliminatório***, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo. ***Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo acima determinado:***

Cargo/Candidato:

Auxiliar de Obras e Serviços Públicos I

Candidatos:

1° Wanderson Ferreira dos Santos
2° José das Graças Guimarães
3° Cloves Rodrigues Pinto
4° Willian Mendes do Nascimento
5° Girley Mendes do Nascimento
6° Marcelo Francisco de Aguilar
7° Maerlesson do Carmo Aguilar
8° Wanderley José dos Santos
9° José Matozinhos Alves
10° Jairo Fernandes dos Santos
11° Leandro da Silva Santos
12° José Abel de Almeida
13° Joaquim Caetano de Souza
15° Marcelo Geraldo de Brito
16° Moisés Mateus de Andrade
17° Waldivino Gonçalves da Silva
18° José Robson de Brito

Braúnas/MG. 05 de Junho de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:EAB51036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2012 –PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) N.º 015/2012 – O Fundo Municipal de Saúde Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **28 de junho** de **2012**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência do Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009, da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Registro de Preço, para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS*** *DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/n° Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou tele fax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande – MG, 06 de junho de 2012.

ELCANA VAZ DA SILVA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:402102DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2012 –PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) N.º 014/2012 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **26 de junho** de **2012**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência do Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009, da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Registro de Preço, para ***AQUISIÇÃO DE*** **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESPORTIVO** *DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE* ***DIVERSAS SECRETARIAS DA*** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE E**

CAIXAS ESCOLARES. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/n° Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou tele fax: (38) 3677-8044/ 8077

Cabeceira Grande – MG, 06 de junho de 2012.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:1D6DA343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICACAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N.º 088/12

Publicação do ***Extrato de Contrato n.º 088/12***, publicado em 06 de junho de 2012; onde se lê "Processo: Pregão n.º 022/12"; considera-se, "Processo n.º 022/12 – Pregão n.º 024/12".
Cachoeira de Minas, 06 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:488E12B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 114/2012 – Registro de Preço Externo. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de computadores e periféricos através da adesão a ata de Registro de Preços n.º 88/11 realizada pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa: ***SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 22.204.648/0001-12; no valor total de R$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais).
Cachoeira de Minas, 05 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9F41751C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 117/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 117/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a **confecção de selos personalizados em comemoração a tradicional da Festa da Fogueira de São Pedro**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 117/12** a ***EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS***, inscrita no CNPJ sob o n.° 34.028.316/0001-03; no valor total de R$ 2.323,00 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 05 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:11A84678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 0028/2012– Modalidade: **Pregão Presencial – – nº 0016/2012 –***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE , GRAXA E OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Campanha/MG, 06 de Junho de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BEC31732

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0008/2012 – Tomada de Preços Nº 0002/2012: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à pavimentação com calçamento em bloquetes e drenagem pluvial na rua: Jonas de Paula Rodrigues no município de Campanha/MG**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Tomada de Preços Nº 0002/2012**,à licitante: **CONSTRUTORA RAQUESTER LTDA**, CNPJ 08.665.110/0001-84, com o valor de **R$ 89.588,62** (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata da Abertura de Propostas do dia 01/06/2012. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 05 de junho de 2012.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:EEF73974

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato de contrato do Processo nº 0008/2012 – Tomada de Preços Nº 0002/2012. **Dotação:** Reduzido 407. **Objeto**: execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à pavimentação com calçamento em bloquetes e drenagem pluvial na rua: Jonas de Paula Rodrigues no município de Campanha/MG. **Vigência: 90 (noventa) dias** consecutivos contados a partir de 15 (quinze) dias do recebimento Ordem de Início de Serviços. **Contratada: CONSTRUTORA RAQUESTER LTDA**, CNPJ 08.665.110/0001-84, Contrato Nº 0100/2012, com o valor de **R$ 89.588,62** (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Campanha/MG, 05 de junho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:82FA3C71

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0158/2011 – Referente ao Pregão Nº 0040/2011. **Contratada: MEMORIA ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 05.400.061/0001-60. **Objeto:** contratação de empresa para execução de trabalhos relativos ao ICMS Patrimônio Cultural.

Altera prazo de vigência:até 30/09/2012.
Altera valor global: de R$ 32.200,00 para R$ 40.250,00.

Campanha/MG, 08 de junho de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:83C964A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCEDIMENTO 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Objeto: Adequar a quilometragem das linhas é garantir a freqüência escolar e cumprimento legal do transporte escolar tendo como fundamentação legal os Termos do Art. 65, I - b, da Lei 8.666/93, e nos termos previstos na "Cláusula Sexta" da ARP original, sendo: 51B manhã_ARP SL051/2012_ Lima Tur Empresa de Transporte Ltda, de 31km para 41 km diários; 16B noite_ARP SL053/2012_ Luciano Eduardo Sobral, de 55km para 71 km diários; 30B manhã_ARP SL032/2012_Dois Irmãos Comércio e Transportes Ltda, de 52km para 61 km diários; 52B manhã_ARP SL062/2012_Markus Tour Transportes Ltda, de 40km para 51 km diários.Procedimento Licitatório 001/012- Pregão 001/012–SRP 001/012.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:09939BEF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 016/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do procedimento licitatório 024/012, pregão presencial 016/012, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) "veículo automotor, 0 Km, de no mÍnimo 12 (doze) lugares, o qual será utilizado nas diversas atividades do Cras e Creas, viabalizadas conforme dispositivos legais – Convênio de Cooperação Financeira nº 077/2012, firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Governo - SEGOV, agregados aos recursos municipais. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 02/07/2012 às 08h30min. Data e horário da reunião inaugural: 02/07/2012 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Pedidos de edital: licitacao@campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:83E80A94

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do Procedimento Licitatório 025/012, Concorrência 003/012, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para executar serviços de infraestrutura em estradas vicinais, no bairro Roseira, compreendendo os serviços de sub base, base e pavimentação asfáltica em CBUQ, viabilizadas conforme dispositivos legais - convênio nº 085/2012, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Estado de Governo (SEGOV), agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Tudo isto, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária de custos, sendo que todo o material empregado e mão de obra utilizada, para os respectivos serviços correrão por conta da licitante contratada. Valor Estimado para execução da obra: R$ 276.406,36. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e inicio da sessão: 08h30min do dia 10 de julho de 2012. Data e horário da Visita Técnica: 02 de julho de 2012 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação do edital: licitacao@campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:95CF6275

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do Procedimento Licitatório 026/012, Concorrência 004/012, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para executar serviços de infraestrutura em estradas vicinais, no bairro Inhamal, compreendendo os serviços de sub base, base e pavimentação asfáltica em CBUQ, viabilizadas conforme dispositivos legais - convênio nº 091/2012, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Estado de Governo (SEGOV), agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Tudo isto, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária de custos, sendo que todo o material empregado e mão de obra utilizada, para os respectivos serviços correrão por conta da licitante contratada. Valor Estimado para execução da obra: R$ 172.036,71. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 08h30min do dia 10 de julho de 2012. Data e horário do início da sessão pública: 14h00 do dia 10 julho de 2012. Data e horário da Visita Técnica: 02 de julho de 2012 às 10h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação do edital: licitacao@campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:284B2444

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do Procedimento Licitatório 027/012,

Concorrência 005/012, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para executar serviços de infraestrutura urbana, compreendendo os serviços de pavimentação asfaltica em CBUQ, na Praça Madre Ludwina e Ruas Paulo de Pádua do Lago e Alfésio Batista de Carvalho, viabilizadas conforme dispositivos legais – Convênio 105/2012, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Estado de Governo (SEGOV), agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Tudo isto, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária de custos, sendo que todo o material empregado e mão de obra utilizada, para os respectivos serviços correrão por conta da licitante contratada. Valor Estimado para execução da obra: R$ 112.087,09. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 08h30min do dia 11 de julho de 2012. Data e horário da Visita Técnica: 02 de julho de 2012 às 14h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação do edital: licitacao@campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:0C51DC24

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do Procedimento Licitatório 028/012, Concorrência 006/012, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para executar serviços pavimentação asfaltica em CBUQ, em trecho da praça Delfim Moreira e trecho da rua Cel. José Custódio e serviços de sub base, base e pavimentação asfáltica em CBUQ, em trechos das ruas Alfredo Alves da Silva e Antônio Cury e na rua São Lucas, viabilizadas conforme dispositivos legais – Convênio 086/2012, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Estado de Governo (SEGOV), agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Tudo isto, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária de custos, sendo que todo o material empregado e mão de obra utilizada, para os respectivos serviços correrão por conta da licitante contratada. Valor Estimado para execução da obra: R$ 178.547,08. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 08h30min do dia 11 de julho de 2012. Data e horário do início da sessão pública: 14h00 do dia 11 de julho de 2012. Data e horário da Visita Técnica: 02 de julho de 2012 às 15h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação do edital: licitacao@campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:83809C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 78/2012 – PP nº. 40/2012. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado. Empresas Vencedoras: ARTE ORIGINAL LTDA, valor R$ 1.490,70; COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA, valor R$ 7.340,25; COMERCIAL VENER LTDA, valor R$ 2.990,65; EDUARDO DE FARIA CHAVES ME, valor R$ 21.128,90; MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, valor R$ 19.021,90; WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, valor R$ 6.767,77.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:753031D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 88/2012 – PP nº. 45/2012. Objeto: Aquisição de calcário, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural. Empresa Vencedora: MINERAÇÃO SALDANHA LTDA, valor R$ 29.500,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:82D4E8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 81/2012 – TP nº. 05/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Clínica Médica Municipal Dona Elisa – Convênio MS. Empresa Vencedora: MILLENIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, valor R$ 181.359,53.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:85E143F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO

MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, torna publica a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2012, para a contratação temporária de profissionais habilitados para compor a equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Inscrições do dia 11/06/12 a 14/06/12 de 13h00min as 16h00min. Info tel (037) 3244-3248 e-mail social@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B774F7E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PREGÃO PRESENCIAL 024

EXTRATO DE EDITAL – O MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG, torna pública que realizará Processo Licitatório n°159/2012- Modalidade Pregão Presencial 024/2012, para Registro de Preços para aquisição programada de peças automotivas genuínas e/ou originais de primeira linha, com padrões de qualidade e garantia necessários ao perfeito funcionamento dos veículos e máquinas das marcas FIAT, MERCEDES BENS, VOLKSWAGEM, GENERAL MOTORS (GM), MITSUBSH, WBERVAC, CATEEPILLAR, TOYOTA, JCB, FORD pertencentes à frota do Município de Cônego Marinho-MG. O certame será realizado no dia 2**0 de junho de 2012**, a partir das 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva, s/n, Centro. Mais informações com a CPL no telefone (xx38)9915-5592 ou e-mail: prefcon_licitacao@hotmail.com, no horário de 08h00min à 17h00min.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:BB6B55CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PREGÃO PRESENCIAL 025

EXTRATO DE EDITAL – O MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG, torna pública que realizará Processo Licitatório n°160/2012- Modalidade Pregão Presencial 025/2012, para prestação de serviço com transporte de veiculo. O certame será realizado no dia **22 de junho de 2012**, a partir das 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva, s/n, Centro. Mais informações com a CPL no telefone (xx38)9915-5592 ou e-mail: prefcon_licitacao@hotmail.com, no horário de 08h00min à 17h00min.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:0CF1CCA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Conquista	**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**	Data Base: 30/4/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo	***COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	30/05/12 13:26	

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	2.900.000,00	2.990.945,88	90.945,88
2º	3.000.000,00	2.792.586,44	(207.413,56)
3º	3.300.000,00		
4º	3.300.000,00		
5º	3.063.000,00		
6º	3.600.000,00		
TOTAL	19.163.000,00	5.783.532,32	(116.467,68)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

A diferença na meta de arrecadação do bimestre refere-se a receita de Operações de Crédito que solicitamos, que ainda não foi liberada pois estamos atualizando a documentação exigida pelo BDMG.

Outra diferença refere-se a convênios que são liberados mediante medições realizadas nas obras, mas que o Governo Federal tem demorado a repassar para a Prefeitura o valor correspondente as etapas já realizadas.

Estamos realizando também cobrança da dívida ativa, mediante ações ajuizadas, totalizando 29 processos em andamento, perfazendo o montante de R$ 15.213,57 (quinze mil duzentos e treze reais cinquenta e sete centavos).

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B74C56B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 059/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 2.366,40 - data 17/04/2012 – parte Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda – EPP

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DDAA7A0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 091/2012- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 900,00 - data 18/05/2012 – parte Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4867161C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 097/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 354.740,00 - data 01/06/2012 – parte Auto Posto Irmãos Marques.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1E01C2D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 099/2012 - DISPENSA Nº 036/2012

Objeto: locação de um veículo, tipo ônibus, com no mínimo 49 (quarenta e nove) lugares para transporte de atletas de Curvelo até a cidade de Corinto e vice-versa para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig:06/06/2012 a 10/06/2012– Vr. R$ 600,00 - data 05/06/2012 – parte Expresso Diniz Ltda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:ABBFF33F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011

Objeto: Prorrogação de prazo até 17/09/2012 – Data 30/05/2012 – parte CBR Construtora Ltda.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:57A3F60D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2010 - CONVITE Nº 016/2010

Objeto: Prorrogação de prazo até 30/12/2012 – Data 22/05/2012 – parte Everaldo Fernandes & Cia Ltda.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:311AC9E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2010

Objeto: Prorrogação de prazo até 12/08/2012 – Data 13/01/2012 – parte Construeme Construção e Pavimentação Limitada.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BE00CB17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2011

Objeto: Acréscimo de 12,89674774% do valor original do contrato. Valor do impacto R$ 64.416,33 passando o Contrato Original para R$ 563.893,65 – data 23/04/2012 – parte Andares Engenharia Ltda.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:58981E3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 100/2012 - DISPENSA Nº 037/2012

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atletas participantes da 1ª etapa dos Jogos do Interior de Minas Gerais (JIMI), para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 06/06/2012 a 10/06/2012 – Vr. R$ 3.600,00 - data 06/06/2012 – parte: Jovercino Marques de Freitas.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1CEFA902

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003A/2010

Objeto: Acréscimo de 25% no item 01. Valor do impacto R$ 54.952,50 passando o contrato original para R$ 333.835,24 – Data 31/05/2012 – parte Laticínios Pitangui Lima Ltda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:ECFED8BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 098/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2012

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros hortifrutigranjeiros destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, , para atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 09 (nove) meses, a partir de 01/07/2012 e término em 31/03/2013 – Vr. R$ 64.988,36 - data 04/06/2012 – parte Ponto Certo Cereais Ltda - EPP.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FF13446D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 095/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios , para atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 09 (nove) meses, a partir de 01/07/2012 e término em 31/03/2013 – Vr. R$ 1.486,87- data 31/05/2012 – parte Ponto Certo Cereais Ltda - EPP.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5652FBD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.539

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 1.748/2012 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao servidor GILBERTO FERNANDO FAGUNDES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 04 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:28F187B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.541

EXONERA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 240/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de junho de 2012, o servidor VIRIATO MASCARENHAS GONZAGA III, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 475.352.106-00, do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E83F3811

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.720

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 485.820,18 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 485.820,18 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo
02.09	Secretaria Municipal de Saúde
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
10.302.1005.1078	Construção Unidade Pronto Atendimento – UPA
4.4.90.51.00-454	Obras e Instalações
	2.53.00 Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde R$ 485.820,18

Art. 2º - como fonte de recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a anular igual importância na seguinte dotação do orçamento de 2012, aprovado pela Lei Municipal 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo
02.09	Secretaria Municipal de Saúde
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
10.302.1005.1078	Construção Unidade Pronto Atendimento – UPA
4.4.90.51.00-454	Obras e Instalações
	1.02.00 Saúde 15% R$ 5.820,18
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde R$ 480.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:34594F5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.721

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 528.554,97 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 528.554,97 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo	
02.10	Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01	Secretaria Municipal de Educação	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.1032	Construção Quadras Poliesportivas em Escolas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 2.47 – Transferências do Salário Educação	113.252,22
12.361.1201.1036	Construção de Prédio Escolar	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 2.47.00 – Transferência do Salário Educação	160.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.1202	Educação Infantil – 1º e 2º Períodos	
12.365.1202.1065	Construção de Prédio Escolar - Creche	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 2.47.00 – Transferências do Salário Educação	255.302,75

Art. 2° - Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3F70EADC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.722

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.505.761,35 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.505.761,35 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo
02.09	Secretaria Municipal de Saúde
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
10.302.1005.2166	Apoio a Entidade de Saúde – SUS
3.3.50.41.00-492	Contribuições 1.55.00 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R$ 1.505.761,35

Art. 2º - Como fonte de recursos para abertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular igual importância na seguinte dotação do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo
02.09	Secretaria Municipal de Saúde
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1003	Atenção Básica
10.301.1003.2111	Manutenção Ativ. Assistência Saúde da Família
3.1.90.13.00-412	Obrigações Patronais
	1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica R$ 672.618,00
10.301.1003.2115	Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.13.00-427	Obrigações Patronais 1.48.00 Transf. Recursos dos SUS p/ Atenção Básica R$ 93.257,00
10.301.1003.2164	Manutenção Serviço Atendimento Básico Saúde
3.1.90.13.00-442	Obrigações Patronais 1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica R$ 134.125,00

02	Executivo

02.09	Secretaria Municipal de Saúde
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1003	Atenção Básica
10.301.1003.1023	Construção Unidades Apoio Saúde Família
4.4.90.51.00-398	Obras e Instalações
	1.23.00 Transf. Conv. Vinc. à Saúde As. Hospitalar e Ambulatorial R$ 305.761,35
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
10.302.1005-2166	Apoio a Entidade de Saúde – SUS
3.3.50.41.00-492	Contribuições
	1.02.00 Saúde – 15% R$ 300.000,00

Art. 3º - O inciso X do art. 1º da Lei Municipal 2.682, de 28 de dezembro de 2011, que concede e autoriza pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
X –
Hospital Imaculada Conceição R$ 1.993.261,35

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:170AD4AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.723

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 44.750,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) AO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.713, DE 22 DE MAIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) ao crédito especial aprovado pela Lei Municipal nº 2.713, de 22 de maio de 2012:

02	Executivo	
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.06.04	Tesouraria Municipal	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0408	Melhoria da Gestão Pública	
04.123.0408.2038	Manut. Serviços Tesouraria Municipal	
3.3.90.93.00-197	Indenização e Restituições	
	2.24.00 Transf. Conv. Não Relac. Educação/Saúde/As. Social	R$ 2.500,00
4.4.90.93.00-827	Indenizações e Restituições	
	2.24.00 Transf. Conv. Não Relac. Educação/Saúde/As. Social	R$ 42.250,00

Art. 2º - Como fontes de recursos para abertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, serão utilizados nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, a anulação das seguintes classificações orçamentarias:

02	Executivo	
02.13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
02.13.02	Departamento Gestão Administrativo Financeiro	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
15.452.0802.2078	Manutenção de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00-741	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 37.200,00
02	Executivo	
02.11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.11.03	Departamento de Engenharia e Projetos	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.2601	Curvelo Melhor	
15.451.2601.1039	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00-677	Obras e Instalações	
	1.24.00 – Transf. Conv. Não relac. Educação/Saúde/As. Social	R$ 7.550,00

Art. 3º - O art. 1º da Lei nº 2.713, de 22 de maio de 2012, que autoriza a abertura de crédito especial, passa a vigorar com a seguinte redação:

02	Executivo	
02.06	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.06.04	Tesouraria Municipal	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0408	Melhoria da Gestão Pública	
04.123.0408.2038	Manut. Serviços Tesouraria Municipal	
3.3.90.93.00-197	Indenizações e Restituições	
	2.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ., Saúde, Assist. Social	R$ 2.500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	2.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ., Saúde, Assist. Social	R$ 368.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:24D821F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 030A/2012 – Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar (carnes), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 25/06/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 06/06/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:880598AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2012 – PROCESSO 28/2012 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **pregão presencial**, do tipo menor preço por item, no dia **21/06/2012 às 9:00 h** em sessão pública, na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, nos ditames da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/07, Decreto Municipal nº 36 de 07/05/2010, e alterações posteriores, bem como as cláusulas previstas neste Edital e anexos.

2 – OBJETO

2.1- Constitui **objeto da presente licitação contratação de trator agrícola com respectivo operador, equipado com grade aradora, objetivando a realização de programa de araçao de terras para atendimento a pequenos produtores rurais do município de Desterro do Melo,** conforme Termo de Referência do ANEXO I, prazos e demais obrigações e informações constantes deste edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, sendo vedada a participação de:
3.1.1. Consórcios;
3.1.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar, contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
3.1.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo;
3.1.4. Empresas com falência decretada ou concordatárias;
3.1.5. Empresas que se encontrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.2 – Não poderão participar pessoas jurídicas nas quais o quadro societário seja composto por funcionário da Administração Direta ou Indireta do Município.

3.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3º, da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas.(§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2°, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

4.4 – Abertas as propostas de preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.5 – Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123/2006 e ao Decreto no 36/2010 do Poder Executivo Municipal, observará as seguintes condições:

4.5.1 – Nesta licitação, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

4.5.2 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

4.5.3 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.5.4 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 4.5.2 deste parágrafo,será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.5.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances.

4.5.6 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 4.5.5 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 4.5.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.5.7 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto no item 4.5.6 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5 – CREDENCIAMENTO
5.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular (neste caso com firma reconhecida em Cartório), em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo III deste Edital.

5.3. Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".

5.5 - Os interessados deverão apresentar à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo VI, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.
5.5.1 - A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o Anexo V estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão ou poderá ser entregue individualmente preenchida e assinada pelos licitantes.

5.6 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte **que desejar usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição, no momento do credenciamento mediante**:
a) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a licitante se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte (não possui modelo).
b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme anexo VII.

5.7 - A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para não participação do certame.

5.8 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.9 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo licitatório.

5.10 - A ausência, sem justificativa autorizada pelo Pregoeiro, da credenciada, em qualquer momento da sessão, não importará em interrupção da sessão.

5.11 – As empresas que não encaminharem representantes deverá enviar a documentação no envelope separado, para credenciamento.

6 – ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente lacrados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Centro Administrativo João Benedito do Amaral; Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG.

DATA: 21/06/2012

HORÁRIO: 9:00 h.

6.2 – Os envelopes deverão ainda indicar sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012
PROCESSO Nº 28/2012
ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012
PROCESSO Nº 28/2012
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

6.3- O Município não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro, no local, data e horário definidos neste edital.

6.2 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes na própria sessão do Pregão Presencial.

6.5 - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7 – PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1 – As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do anexo II, datilografadas ou digitalizadas ou em impressos timbrados da empresa licitante, em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, deverão conter:

Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

7.2 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas UM PREÇO para cada item do objeto desta licitação.

7.3 – Em cada proposta deverá constar OBRIGATORIAMENTE;

Valor unitário de cada Item;

Valor total de cada item;

Descrição de cada item;

Unidade de contratação de cada item;

7.4 – O critério de julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

7.5 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

7.7 - O licitante que apresentar quaisquer documentos e/ou declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

7.8 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.9 - O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

7.10 - Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas/lances, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação bem como as respostas dos proponentes será feita por escrito via fac-símile ou e-mail.

7.11 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

7.11.1 - Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

7.11.2 - Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento;

7.11.3 - Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Será considerado habilitado para todos os itens o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 8.5 a 8.6.

8.1.1. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado para todos os itens e sujeito às penalidades previstas neste Edital.

8.2 - Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**; ou

b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, desde que acompanhados do original.

8.4 – Nenhum documento exigido no processo poderá ser substituído por qualquer tipo de protocolo ou apresentado por meio de discos magnéticos.

8.5 – DOCUMENTAÇÃO

8.5.1 - Relativos à Habilitação jurídica:
Cédula de identidade dos representantes legais da empresa.
Registro comercial, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.5.2 - Regularidade fiscal:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda;
Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** relativo à sede do licitante;
Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade **TRABALHISTA,** através deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT.**
Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situada a sede do licitante;
Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** através do Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - **INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito – CND;

OBS: *A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.*
Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.5.3 - Qualificação Econômica - financeira:
Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento;
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. Empresa isenta de publicação de balanço patrimonial, apresentar balanço contábil;

8.5.4 – Qualificação técnica:
No mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica de no mínimo 500 (quinhentas) horas trabalhadas, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

8.6 - Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:
Declaração assinada por representante legal do licitante de que **Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal** não outorgando trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme Anexo V deste Edital.
Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com Administração Pública, (conforme modelo do Anexo VI), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

8.8 - A microempresa - ME e empresa de pequeno porte - EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
8.8.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
8.8.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (à) Pregoeiro (a).
8.8.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos dois dias úteis inicialmente concedidos.
8.8.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

8.9 - Na ausência de documentos constantes do item 8.5.2 deste título, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão (caso seja possível) consultar os *sites* dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.
8.9.1- O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

8.10 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título, ou sua ausência, **inabilitará** o licitante.

8.11- Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente,** com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
8.11.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, durante a sessão do Pregão.
8.11.2 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

8.12 - O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

9 – SESSÃO DO PREGÃO
9.1 – No dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2 – **Aberta a sessão, o Pregoeiro receberá dos representantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (Anexo VI), juntamente com os demais documentos de credenciamento, bem como os envelopes de PROPOSTA e de HABILITAÇÃO.

9.3 – Após o credenciamento dos representantes e o recebimento dos envelopes, dar-se-á início à abertura dos envelopes de propostas. Aberto o primeiro envelope de proposta não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

9.4 – O Pregoeiro verificará a adequação das propostas e desclassificará as que estiverem em desacordo com este edital.

9.5 – O Pregoeiro classificará o autor da oferta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

9.6 – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de três.

9.6.1 - Em caso de empate das melhores propostas, nas hipóteses dos itens anterior, todos os proponentes com o mesmo valor por Item serão convidados a participar dos lances verbais.

9.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.8 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.9 – A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.10 – Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita e o valor praticado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.

9.11 – Ocorrendo hipótese de igualdade entre duas ou mais propostas de menor valor sem oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro realizará sorteio para efetuar a classificação das propostas.

9.12 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

9.13 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do termo de referência deste edital.

9.14 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

9.15 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

9.16 - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.17 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes de documentação de habilitação, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficará sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10 – JULGAMENTO

10.1 – O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2 - Será desclassificada a proposta que:

10.2.1 - não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;

10.2.2 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando o licitante renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração a ele correspondente; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.2.1 - Se o Pregoeiro entender que o preço é inexequível fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

10.2.2.2 - Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

10.3 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados.

10.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem.

10.5 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser Aceita.

10.6 – Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.8 – Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

10.9 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.10 - O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

10.11 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06, sendo observado o disposto do item 4.5 e subitens deste edital.

10.11.1 - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

10.12 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, desde que aceita as razões pelo Pregoeiro.

11 – RECURSOS

11.1 - Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer nos termos do item 10.12, deverão apresentar suas razões no prazo único de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte à sua manifestação.

11.1.1 - Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.1.2 - No prazo recursal, fica assegurada vista dos autos.

11.1.2.1 – Os autos poderão ser consultados na Prefeitura Municipal, mas não será permitida carga.

11.2 - O licitante poderá apresentar razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de três dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.4 - Os recursos e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:
11.4.1 - ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, no **prazo de 3 (três) dias**, observado o disposto no item 11.1;
11.4.2 - ser dirigido a Autoridade Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 3 (três) dias;**
11.4.3 - ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**;
11.4.4 - ser protocolizado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Desterro do Melo, na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000.
11.5 – A Administração não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.9 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11.10 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, o envelope de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolado. Poderá, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
12.1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

12.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13 – DO CONTRATO
13.1 – Encerrado o procedimento Iicitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo IV.

13.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

13.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da homologação. Caso haja interposição de recurso, a contagem terá inicio após a comuncação do julgamento dos mesmos, através de telefone, FAX ou correio eletrônico.

14 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
14.1 – **Os serviços objeto desta licitação serão prestados conforme especificado no anexo I deste edital.**

14.2 - O prazo de vigência do presente contrato será contado da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012, nos termos da legislação vigente.

15 – PAGAMENTO
15.1 - A empresa vencedora deverá como condição para recebimento, obrigatoriamente, conter **conta bancária para pessoa jurídica**.
15.2 - A empresa vencedora apresentará à Administração Municipal a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

15.3 - A Administração Municipal terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

15.4 - A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** vencedora **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 15.3, a partir da data de sua reapresentação.

15.5 - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

15.6 - O Município de Desterro do Melo providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do aceite da nota fiscal.

15.7 – Fica a empresa vencedora obrigada a apresentar no ato do pagamento toda documentação vencível, mais as CERTIDÕES NEGATIVAS caso as mesmas estejam vencidas.

15.8 – A despesa decorrente do presente aquisição correrá por conta da:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
173	02.08.01.20.601.0079.2064.3.3.90.39.00	Executivo	Manutenção da Agricultura

16 – DO PREÇO E DO REAJUSTE:
16.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com este edital, fixo e irreajustável.

16.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

16.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1 – A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
advertência, que será aplicada sempre por escrito;
multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
suspensão temporária do direito de contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

17.2- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
recusa ou atraso na prestação dos serviços, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
Caso a prestação do objeto licitado em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

17.3 – As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.4 - Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade (inadimplência contratual).

17.5 - O licitante que apresentar a documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Pública Municipal.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III - Modelo de Credenciamento;
Anexo IV - Minuta de Contrato
Anexo V - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
Anexo VI – Declaração de Habilitação;
Anexo VII - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

18.2 - A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.3 - Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação entregues após o horário estabelecido.

18.4 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a autoridade competente para determinar a contratação, revogá-la em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Bem como anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
18.4.1 - Anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.
18.4.2 - Os licitantes não terão direito á indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.6 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.7 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.9 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.10 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.11 - O Pregoeiro ou Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente. Sendo possível, a promoção de diligências junto aos licitantes, com o objetivo de esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
18.11.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, desde que esteja acompanhado dos originais.
18.11.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

18.12 - As decisões do Prefeito e do Pregoeiro serão publicadas no mural da prefeitura e encaminhada cópia aos interessados via fax ou por meio eletrônico.

18.13 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.14 – O Município de Desterro do Melo poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.15 – O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

18.16 – É vedado à contratada sub contratar total ou parcialmente o fornecimento.

18.17 - Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

18.18 – Este edital ficará disponível na Prefeitura Municipal, bem como, poderá ser consultado pelo site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.desterrodomelo.mg.gov.br .

19 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão via fax nº (032) 3336 - 1123 ou pelo Protocolo Geral.
19.1.1 - A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.
19.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.
19.1.3 - A resposta ao esclarecimento ou impugnação será publicada no quadro de aviso da Prefeitura e encaminhada cópia ao interessado autor do pedido ou da impugnação.

19.2 – A solicitação de informações complementares que visa obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito ao Pregoeiro, no horário de 11:30 h. às 17:00 h., de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone/fax (32) 3336-1123.

Desterro do Melo, 30 de maio de 2012
.
MARCONE DE CARVALHO LINO
Pregoeiro
Portaria 1864/2010

Equipe de Apoio
Portaria 2197/2012

Maria Conceição Amaral Tafuri. Alessandra Mota Araújo.

Danilo Amaral Cimino

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2012

I – OBJETO
Contratação de trator agrícola com respectivo operador, equipado com grade aradora, objetivando a realização de programa de araçao de terras para atendimento a pequenos produtores rurais do município de Desterro do Melo.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A presente contratação se justifica pela necessidade de locação de serviços de trator agrícola para aração de terras em atendimento aos pequenos produtores rurais deste Município proporcionando maior produtividade e desenvolvimento para as localidades rurais, em atendimento à Secretaria de Gabinete.

III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Unid.	Quant.	Serviço
01	horas	50	Prestação de serviços de trator (es) agrícola (s) com respectivo (s) operador (s), traçado, 4 x4, equipado com horímetro ligado no alternador, para aração de terras na **Região das Piteiras** (localidades atendidas: Salviano, Piteiras, Pedra Bonita e Cachoeirinha).
02	horas	40	Prestação de serviços de trator (es) agrícola (s) com respectivo (s) operador (s), traçado, 4 x4, equipado com horímetro ligado no alternador, para aração de terras na **Região do Cruzeiro** (localidades atendidas: Cruzeiro, TiraCouro e Córrego Salviano).
03	horas	180	Prestação de serviços de trator (es) agrícola (s) com respectivo (s) operador (s), traçado, 4 x4, equipado com horímetro ligado no alternador, para aração de terras na **Região do Xopotó, Ribeirão e Boa Esperança (**localidades atendidas: Xopotó, Ribeirão, Boa Esperança, Ribeirão do Azeite e Sede).
04	horas	110	Prestação de serviços de trator (es) agrícola (s) com respectivo (s) operador (s), traçado, 4 x4, equipado com horímetro ligado no alternador, para aração de terras na **Região da Rua Nova** (localidades atendidas: Rua Nova e Pião).
05	horas	70	Prestação de serviços de trator (es) agrícola (s) com respectivo (s) operador (s), traçado, 4 x4, equipado com horímetro ligado no alternador, para aração de terras na **Região dos Leandros** (localidade atendida: Leandros).
06	horas	40	Prestação de serviços de trator (es) agrícola (s) com respectivo (s) operador (s), traçado, 4 x4, equipado com horímetro ligado no alternador, para aração de terras na **Região da Serra da Conceição** (localidades atendidas: Fazenda Domingos Lopes e Serra da Conceição).
07	horas	210	Prestação de serviços de trator (es) agrícola (s) com respectivo (s) operador (s), traçado, 4 x4, equipado com horímetro ligado no alternador, para aração de terras na R**egião do Amorins** (localidade atendida: Amorins).
08	horas	160	Prestação de serviços de trator (es) agrícola (s) com respectivo (s) operador (s), traçado, 4 x4, equipado com horímetro ligado no alternador, para aração de terras na **Região do Araças** (localidades atendidas: Araçás, Diogos, Vargem Grande, Córrego dos Pintos, Boa Vista, Serra dos Luízes, Monjolos, Manoel Antônio, Cajuru, Fazenda dos Custódios, Vargem Grande e Olaria).
09	horas	110	Prestação de serviços de trator (es) agrícola (s) com respectivo (s) operador (s), traçado, 4 x4, equipado com horímetro ligado no alternador, para aração de terras na **Região Paciência, Escadinha e Estiva** (localidades atendidas: Campo Grande, Estiva e Paciência).

CONSIDERAÇÕES GERAIS:
A) A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO NÃO FORNECERÁ CARRO DE APOIO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO TRATOR, BEM COMO NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
B) O TRATOR TRABALHARÁ CONFORME COORDENAÇÃO DA EMATER.
C) AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS, OPERADOR, MANUTENÇÃO MECÂNICA DO TRATOR E DA GRADE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE.
D) OS DESLOCAMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PROPONENTE.

IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O critério de julgamento será o de **menor valor por item**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.

V - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
173	02.08.01.20.601.0079.2064.3.3.90.39.00	Executivo	Manutenção da Agricultura

VI – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO
O produtor após a realização do serviço assinará declaração de conclusão do trabalho que será encaminhada à EMATER/MG.

VII – PRAZO DE EXECUÇÃO
A vigência da execução do objeto desta contratação perdurara até 31 de dezembro de 2012.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2012

Local, _____ de _____ de _____.

Ao
Pregoeiro - Município Desterro do Melo/MG
Referente: Pregão Presencial N.º 13/2012

Prezado Pregoeiro,
Apresentamos e submetemos à apreciação do Senhor nossa proposta de preço relativa _____, objeto da presente licitação, para item (ns) seguinte (s):

Item	Unid	Quant.	Serviço	Valor unit	Valor tot.

Valor total da proposta por extenso:_____

O Prazo de validade da proposta é de ( ) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

Declaro, sob penas da lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Atenciosamente

Assinatura e Identificação do Responsável pela Empresa
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2012

A _____(nome da empresa), CNPJ nº_____/_____-___, com sede à _____, neste ato representada pelo(s)_____(diretores ou sócios, com qualificação completa — (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Desterro do Melo (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2012, Processo Licitatórionº 28/2012 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Desterro do Melo, ___ de _____ de _____.

Assinatura e

CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2012
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA E, CAMINHÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.813/0001-53, com sede à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MÁRIO CELSO ARAÚJO TAFURI**, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, I. E. nº. _____, com sede à _____, neste ato representada pelo _____, inscrito no CIC nº. _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** ajustam entre si, a contratação de trator agrícola com respectivo operador, equipado com grade aradora, objetivando a realização de programa de aração de terras para atendimento a pequenos produtores rurais do município de Desterro do Melo, em decorrência da homologação do Processo Licitatório nº 28/2012 – Pregão Presencial nº 13/2012, tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 036/10 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Prestação de serviços de trator agrícola com respectivo operador, equipado com grade aradora, objetivando a realização de programa de aração de terras para atendimento a pequenos produtores rurais do município de Desterro do Melo, como se segue:

Item	Unid.	Quant.	Serviço	Val. Unit.	Val. Tot.
01	Horas				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
A **CONTRATADA** executará os serviços da seguinte forma:
As Ordens de Serviço do setor competente serão expedidas de acordo com o cronograma e disponibilidade de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
O preço da prestação dos serviços é de R$ _____(_____) por hora trabalhada, ficando num total de R$_____ (_____), conforme estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO
O pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA** será efetuado à vista da apresentação da Nota Fiscal visada pelo fiscalizador dos serviços, após aprovação dos mesmos, até 30 (trinta) dias subseqüente ao da prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS
I - São direitos do **MUNICÍPIO**:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;
b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução deste instrumento, como também resolver os casos omissos;
c) Fiscalizar os serviços prestados a qualquer tempo.

II - São direitos da **CONTRATADA:**
Cobrar pelos serviços realizados pela **CONTRATADA** e, que não constitua objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES
I - São obrigações do **MUNICÍPIO:**
Publicar o extrato do Contrato;
Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos neste instrumento;
Acompanhar a execução dos serviços.

II - São obrigações da **CONTRATADA:**
a) Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento;

c) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando a mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES
a) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelo perfeito estado de conservação do trator utilizado na prestação dos serviços ora contratado, notadamente em sua parte mecânica, bem como a responsabilidade civil e criminal decorrente de acidentes que possam ocorrer ao operador e a terceiros.

c) A **CONTRATADA** se compromete a colocar somente operadores habilitados para o referido serviço, acarretando rescisão automática do presente instrumento, o não cumprimento desta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, embasado nas circunstâncias previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA MULTA
A parte que infringir qualquer dispositivo deste instrumento ficará sujeita às penalidades dispostas no item 17 do edital que se faz parte integrante deste contrato, assegurando à outra parte, o direito de considerar automaticamente rescindido o contrato e, bem assim, de pleitear em juízo a indenização dos prejuízos acaso sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato perdurara de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado por termo próprio para supressão ou aumento das quantidades de qualquer item licitado, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação nº:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
173	02.08.01.20.601.0079.2064.3.3.90.39.00	Executivo	Manutenção da Agricultura

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A **CONTRATADA** não poderá subempreitar ou subcontratar os serviços objeto deste contrato, no todo ou em parte, sem prévia autorização formal do **MUNICÍPIO**, cabendo à **CONTRATADA**, em qualquer caso, a responsabilidade pelas obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro desta Comarca para as questões dele resultantes do presente instrumento, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Desterro do Melo, __ de _____ de 2012.

MÁRIO CELSO ARAÚJO TAFURI
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
_____

_____

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO 28/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2012

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, **sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura (representante legal): _____

Nome legível: _____

Declaração a ser emitida pela empresa licitante em papel que a identifique

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 13/2012

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, situada na _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório – Pregão Presencial Nº 13/2012 – PROCESSO Nº 28/2012
O preenchimento dos requisitos de habilitação poderá ser comprovado mediante verificação dos documentos constantes do envelope de habilitação.
DECLARA, ainda, a INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO, que até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
DECLARA também ter CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Desterro do Melo, ____ de _____ de_____.

Empresa
CNPJ
Obs: Assinatura

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2012

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de _____.

_____
(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:43EC53F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 019/2012
Objeto: Objetiva o presente convênio, mediante cooperação entre os partícipes, possibilitar a realização do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Data da Assinatura: 03/05/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:DF4CD1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 020/2012
Objeto: objeto a cooperação de natureza financeira para manutenção do Cemitério do Distrito de São João da Chapada, neste município.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Fundação Distrital Pró-Desenvolvimento de São João da Chapada
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Mensal: R$ 500,00
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 04/05/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:9EDA72E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 021/2012
Objeto: estabelecer as bases de cooperação técnica entre as partes, visando implantar a Gestão Energética Municipal através da elaboração do Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica, com vistas a promover a racionalização do consumo e a eliminação dos desperdícios de energia elétrica em todos os Órgãos da Administração Municipal.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: CEMIG
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 04/05/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C5634717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 023/2012
Objeto: contribuição para custeio de serviço de iluminação pública em conformidade com as condições estabelecidas na lei complementar municipal nº 60, de 19/03/2004.
Conveniada: CEMIG
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 02/05/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:2EA5DB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 024/2012
Objeto: conceder auxílio financeiro a Associação Amigos da Casa Lar para custear despesas com atendimento psicológico a crianças em situação de risco, conforme cumprimento junto ao Ministério Público e Juizado Especial da Infância e Juventude.
Conveniada: Associação Amigos da Casa Lar
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 13.176,10
Vigência: 07 meses
Data da Assinatura: 14/05/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:66F6947B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 025/2012
Objeto: cooperação financeira com vistas ao pagamento de proventos do professor músico da banda.
Conveniada: Banda de Música Santana de Inhaí
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 3719, de 15/02/12.
Valor Mensal: R$ 622,00
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 16/05/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:38F9DCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 026/2012
Objeto: cooperação financeira para custeio de despesas com a creche mantida por esta entidade, bem como atender a programas sociais.
Conveniada: Instituto Humanitas Fraternidade – Minas Gerais
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 3731, de 24/05/2012.
Valor Mensal: R$ 2226,40
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 24/05/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8C7CC0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 027/2012
Objeto: O presente convênio tem por objeto a adesão ao Programa Rede de Resposta Hospitalar as Urgências e Emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS, visando o custeio complementar dessas atividades, por intermédio da pactuação de indicadores e metas de desempenho.
Conveniada: Irmandade Nossa Senhora da Saúde
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Mensal: R$ 700.000,00
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 30/05/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:2EC13909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 028/2012
Objeto: O presente convênio tem por objeto a adesão ao Programa Rede de Resposta Hospitalar as Urgências e Emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS, visando o custeio complementar dessas atividades, por intermédio da pactuação de indicadores e metas de desempenho.
Conveniada: Santa Casa de Caridade de Diamantina
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Mensal: R$ 1.785.000,00
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 30/05/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D854FD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 029/2012
Objeto: cooperação de natureza financeira para pagamento de despesas com a água, luz e ponto de internet.
Conveniada: União de Amigos de Senador Mourão
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Mensal: R$ 1.785.000,00
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 31/05/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:48E60138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Resumo do Convênio Cessão Gratuita DETEL/DERT Nº 002/2012 – Partes: DETEL e o Município de Diamantina – Objeto: Retransmissão do Sinal da Rede Minas – Assinatura: 09/05/2012 – Vigência 60 meses – Signatários: Antônio Carlos Tardeli e Geraldo da Silva Macedo.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:AFF6330D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Patrocínio e Veiculação de Propaganda na Vesperata/2012
Objeto: Captação de recursos via patrocínio destinado ao Projeto de Reestruturação da Vesperata.
Patrocinadora: Cachaças Barreiras Ltda EPP
Valor do Patrocínio: R$ 21.000,00
Vigência: 30/11/2012
Data da Assinatura: 20/04/12

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4F399F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

Anular o Convênio nº 034/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 08 de setembro de 2011; a pedido justificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e aceito pela Administração.

Objeto do convênio: Repasse financeiro vistas ao custeio de despesas com a contratação de educador para melhor atendimento dos alunos.
CONVENIADA: SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA – EPIL.
Valor do repasse: O valor a ser repassado será de R$ 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro reais) mensais.

DIAMANTINA (MG), 21 DE MAIO DE 2012.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:02F8CBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio
Objeto: conceder auxílio financeiro a Associação Beneficente Rato Seco para custear a produção executiva do Carnaval 2012.
Conveniada: Associação Beneficente Rato Seco
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 3719, de 15/02/2012.
Valor Global: R$ 38.900,00
Vigência: 02 meses
Data da Assinatura: 15/02/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6B582552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio
Objeto: conceder auxílio financeiro ao Conselho Diamantinense de Segurança Pública – CONDSEP para custear as despesas do Carnaval 2012.
Conveniada: Conselho Diamantinense de Segurança Pública – CONDSEP
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 3720, de 15/02/2012.
Valor Global: R$ 30.000,00
Vigência: 02 meses
Data da Assinatura: 15/02/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4189BCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 151/2012

OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:FA0F02C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 152/2012

OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PLANALTO DE MINAS,
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:89F9D275

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2012EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2012

OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MULHERES REAIS
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0EF23204

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2012

OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LUCAS DE JESUS BARBOSA
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:FDF1F143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2012

OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BETANIA GERALDA DARBOSA
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:62C26C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 157/2012

OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ROCHA BARBOSA
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0EA5B212

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 156/2012

OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VANDA MARIA DOS SANTOS BARBOSA
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6E6A7369

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 158/2012

OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: **LOURIVAL DO CARMO DE MELO**
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E8E48779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 159/2012

OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: **GILVANA APARECIDA DE MELO**
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:C6626AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2012

OBJETO: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: **VILMA PEREIRA ROCHA**
DATA DA ASSINATURA: 25 **de maio de 2012**

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:8F7B982E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 150/2012

OBJETO: contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua C, nº 127, Bairro distrito de Conselheiro, neste município, destinado ao funcionamento do Correio e funcionamento de Alguns programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ROMÁRIO FERREIRA AMARAL
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:A4D65ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 110/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/2012. Objeto: registro de preço para prestação do serviço de transporte para pacientes hipossuficientes atendidos pelo Núcleo de Habilitação do Hospital Nossa Senhora da Saúde, cujas consultas sejam custeadas pelo SUS, nos termos da decisão exarada nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 0216.11.06407-0. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/06/2012, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 12/06/2012. Diamantina, 06 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0B0A12A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PROCESSO LICITATÓRIO CM-011/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para celebração de contrato de prestação de serviço de consultoria de engenharia de radiofusão, objetivando a implantação da estação de transmissão TV, empregando a tecnologia digital, com base na utilização do canal da TV Câmara dos Deputados, com a empresa De Almeida Donzelli Consultores Ltda, CNPJ 08.975.798/0001-07, com endereço Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1.094 - cj 52, Bairro Jardim Paulista, CEP: 014003-002, São Paulo - SP, representada por sua Representante Legal, Valderez de Almeida Donzelli, no valor de R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Divinópolis, 06 de junho de 2012.

VEREADOR ANDERSON SALEME
Presidente da Câmara

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A033DCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL SEMOUDES RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES MAIO / 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
03.03	Manutenção de vias não pavimentadas		
	Total de patrolamento em área urbana	m²	
	Total de patrolamento em área rural	m²	
	Transporte/movimentação materiais diversos por m³	m³	
	Horas trabalhadas de patrol	m²	
	Horas trabalhadas de retroescavadeira	h.	
	Horas trabalhadas de pá carregadeira	h.	
	Horas trabalhadas de rolo compactador	h.	
	Limpeza de patrolamento	Ton.	
	Pedras transportadas para calçamento	m³	
	Corte de ruas para calçamento	m²	
	Nome e assinatura do responsável pela informação		

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DAB856F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 028/2012

Na publicação do Jornal Oficial ANO IV | Nº 0751 de 01 de junho de 2012:

Onde se lê: "c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo**..."**

Leia-se... : "c) Escolaridade/Habilitação: Curso Técnico com Habilitação para o exercício do cargo..."

Divinópolis/MG, 05 de junho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:805A7C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 073/2012, PL 283/2012, a compra de Omeprazol injetável, em caráter de urgência, para atender o Pronto Socorro Regional, no valor de R$ 4.147,20 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.30.00. Ficha 485.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E89C029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 029/2012 - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" das 07h às 19h do dia 08/06/2012 (2 vagas),** em caráter excepcionalíssimo, em virtude de ponto facultativo.

Médico Clínico Geral Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 02 (duas) vagas.

O vencimento inicial, para efeito de contratação do **GH 30**, para uma carga horária de 12 hs/ Plantão, será de R$245,25 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) + 70% referente à gratificação de PSR + 20% de insalubridade do salário mínimo a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.

I – Os interessados deverão enviar à SEPLAG, aos cuidados da Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia **06/06/2012** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitações: comprovação de Curso Superior de Medicina

1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.

2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae* e análise de títulos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
- Maior tempo de experiência profissional na área

3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado por processo administrativo de serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.

4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/ 1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.
Divinópolis/MG, 05 de junho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1D2E4738

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 10.479 (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9097, DE 31/08/2009, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 9097, de 31/08/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam desapropriados os lotes de terreno nºs 0,45,055,065, 075, 085, 095, 105, 115, 440, 450, 460, e 470, de propriedade de Reginaldo Leite; lote nº 430, de propriedade de Geraldo Anacleto Gomes e Jorge Felício Pereira; lote nº 400, de propriedade de Milton Martins Campos; lote nº 410, de propriedade de Sebastião Sabino da Silva; lote nº 420, de propriedade de Adeir de Oliveira; lotes nºs 216 e 260 de propriedade de Norma Lúcia Vieira de Almeida; lotes nºs 180, 192 e 390 de propriedade da firma individual Sidnei José de Oliveira; lotes nºs 285, 295, 305, 315, 325, 335 e 345 de propriedade de Paulo da Cruz Gonçalves; 02 (duas) casas germinadas de nºs 1521 e 611, com área construída de 37,98 m2 (trinta e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados) cada uma, em péssimo estado de conservação e seu respectivo lote nº 144, e os lotes nºs 156 e 168 de propriedade de Joaquim da Costa Neto, Almarina Aparecida da Costa Reis, Maria das Dores Costa e José Joaquim da Costa e lote nº 204, de propriedade de Ana Lúcia de Oliveira, todos da quadra nº 006, Zona nº 43, situados nas Avenidas Goitacazes e Rugendas e Ruas Carijós e Marajuaras, nos Bairros Jardim dos Candidés e Prolongamento Jardim dos Candidés, nesta cidade, matriculados sob os respectivos Registros: 03 (três) registros nº de ordem 01, Matrícula nº 15.540 e 02 (dois) registros nº de ordem 04 da matrícula nº 4731, matrículas nºs 57.227, 57.225, 57.224, 57.229, 57.226, 56.316, 56.322, 56.317, 56.320, 56.318, 76.455, 44.372, 63.709, 33.805, 60.275, 60.276, 60.386, 60.387. 60.388, 60.389, 60.390, 60.391, 60.392, 58.279, 58.280, 58.278, 60.458,56.319 e 57.228, todas do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local. ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3F8B09A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.478 (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9096, DE 31/08/2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 9096, de 31/08/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes de terreno nºs 045,055,065, 075, 085, 095, 105, 115, 440, 450, 460, e 470, de propriedade de Reginaldo Leite; lote nº 430, de propriedade de Geraldo Anacleto Gomes e Jorge Felício Pereira; lote nº 400, de propriedade de Milton Martins Campos; lote nº 410, de propriedade de Sebastião Sabino da Silva; lote nº 420, de propriedade de Adeir de Oliveira; lotes nºs 216 e 260 de propriedade de Norma Lúcia Vieira de Almeida; lotes nºs 180, 192 e 390 de propriedade da firma individual Sidnei José de Oliveira; lotes nºs 285, 295, 305, 315, 325, 335 e 345 de propriedade de Paulo da Cruz Gonçalves; 02 (duas) casas germinadas de nºs 1521 e 611, com área construída de 37,98 m2 (trinta e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados) cada uma, em péssimo estado de conservação e seu respectivo lote nº 144, e os lotes nºs 156 e 168 de propriedade de Joaquim da Costa Neto, Almarina Aparecida da Costa Reis, Maria das Dores Costa e José Joaquim da Costa e lote nº 204, de propriedade de Ana Lúcia de Oliveira, todos da quadra nº 006, Zona nº 43, situados nas Avenidas Goitacazes e Rugendas e Ruas Carijós e Marajuaras, nos Bairros Jardim dos Candidés e Prolongamento Jardim dos Candidés, nesta cidade, matriculados sob os respectivos Registros: 03 (três) registros nº de ordem 01, Matrícula nº 15.540 e 02 (dois) registros nº de ordem 04 da matrícula nº 4731, matrículas nºs 57.227, 57.225, 57.224, 57.229, 57.226, 56.316, 56.322, 56.317, 56.320, 56.318, 76.455, 44.372, 63.709, 33.805, 60.275, 60.276, 60.386, 60.387. 60.388, 60.389, 60.390, 60.391, 60.392, 58.279, 58.280, 58.278, 60.458, 56.319 e 57.228 todas do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local. ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1BD4ECE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 018/2012

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 05 de junho de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/ DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	**5/6/2012**	**20589**	**AB03692172**	**HHX8907**	**Deferido**
2	5/6/2012	20621	AB03816929	GVU6256	Indeferido
3	5/6/2012	20723	AB03820625	HFK1729	Indeferido
4	5/6/2012	20715	AB03820727	HFK1729	Indeferido
5	5/6/2012	20597	AB03822329	GLF9333	Indeferido
6	**5/6/2012**	**20672**	**AB03823914**	**HJH1364**	**Deferido**
7	**5/6/2012**	**20731**	**AB04770795**	**GUL2211**	**Deferido**
8	5/6/2012	20680	AB04772628	GYR9981	Indeferido
9	**5/6/2012**	**20385**	**AB04774521**	**GXW6328**	**Deferido**
10	5/6/2012	20613	AB04775779	HJB1352	Indeferido
11	5/6/2012	20562	AB04775936	HCU3657	Indeferido
12	5/6/2012	20664	AB04776510	HFS6275	Indeferido
13	5/6/2012	20570	AB04776606	GUS9948	Indeferido
14	5/6/2012	20656	AB04783451	HDH5392	Indeferido
15	5/6/2012	20699	AB04788170	HLR8663	Indeferido
16	5/6/2012	20630	AB04789201	HBC3818	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua

Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/Divinópolis, 05 de junho de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:44241A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ANO IV | Nº 0750 DE 31 DE MAIO DE 2012 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 072/2002 – CONTRATADO: PORTO SEGURO – "

Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 19 de janeiro de 2012 a 19 de junho" "***Lê-se:*** Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 19 de janeiro de 2012 a 19 de junho de 2012" - Divinópolis, 05 de junho de 2012 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AFA71E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 43/12.

Contratado (a): Fundação Israel Pinheiro. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/07/12, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e inclusão dos serviços de revisão do produto final a ser entregue na gráfica p/ impressão; revisão da prova digital anterior a impressão final;
acompanhamento do trabalho de impressão; impressão e entrega de 1000
exemplares de acordo com art. 65 inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E1BE76CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 280/2012.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a contratação direta da empresa GUIMARÂES E SIMÃO COMUNICAÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, para promoção de show artístico do cantor Rafael Bitencourt, a realizar-se dia 09/06/12 na Av. 21 de abril, com base no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pelo serviço em questão, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..Divinópolis, 05 de Junho de 2012.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19F853C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO CONVÊNIO 116/12.

Conveniado (a): PRODESP – Programa de Desenvolvimento do Esporte. Objeto execução da Copa Centenária de Futebol de areia edição 2012 a ser realizada no Parque de Exposições de Divinópolis. Valor R$ 35.000,00 parcela única. Prazo 31/08/12. Dot. Orç. 02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.50.41.00 ficha 666.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4123740D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO CONVÊNIO 115/12.

Conveniado (a): PRODESP – Programa de Desenvolvimento do Esporte. Objeto realização da 18ª Corrida de Pentecostes edição 2012 a ser realizada no dia 17/06/12. Valor R$ 92.000,00 parcela única. Prazo 31/08/12. Dot. Orç. 02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.50.41.00 ficha 666.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12A46549

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 12/12 C/C 06/12 DO PL. 138/12.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda. Objeto contratação de empresa para execução de obras de reforma de equipamento esportivo "Alambrado" no campo de Futebol do Bairro Jusa Fonseca e reforma da quadra poliesportiva na Comunidade Rural de Djalma Dutra. Valor R$ 34.008,24. Prazo 02 meses a partir da assinatura do contrato/ass. 18/05/12. Dot. Orç. 02.01.04.15.451.0507.1007.4.4.90.51.00 ficha 126.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6B95EC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 11/12 C/C 05/12 DO PL. 129/12.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda. Objeto contratação de empresa para execução de obras de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Antonieta Fonseca no Bairro Quinta Palmeiras. Valor R$ 71.276,10. Prazo 02 meses a partir da assinatura do contrato/ass. 18/05/12. Dot. Orç. 02.01.04.15.451.0507.1007.4.4.90.51.00 ficha 126.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F76811E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO CONTRATO 08/12 PREGÃO 76/12 DO PL. 143/12.

Contratado (a): Chaves Transportes Ltda. Objeto contratação de empresa para serviço de transporte de Reinadeiros para Festa da Cruz, Missa Conga em 2012, com no mínimo 42 lugares. Valor R$ 4,15 por km rodado perfazendo um total de R$ 62.250,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.90.39.00 ficha 958.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8478982

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 31/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Rafael Nunes. Objeto alteração de endereço da Caixa Escolar, passando sua sede para Rua Tirésio Mendes Mourão, 71 Bairro Santa Lúcia nesta cidade.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B22CAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO

ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA. PROCESSO: 0112-001-118-2

Consumidor: Giselle Imaculada de Alvarenga Souza

Empresa: Fit Class Minas Artigos Esportivos

Reclamação Fundamentada Não Atendida

Multa: R$ 3.350,00

Data: 06/06/2012

THIAGO PARDINI
Diretor do Procon

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49B5159F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA. PROCESSO: 0112-000-689-3

Consumidor: Edilza Rodrigues do Couto

Empresa: WKS Fitness e Serviços Técnicos LTDA - ME

Reclamação Fundamentada Não Atendida

Multa: R$ 1.395,00

Data: 06/06/2012

THIAGO PARDINI
Diretor do Procon

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F979531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 089/2012 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2012

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. COMUNICADO Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participante e após a analise técnica pela SETTRANS – Secretaria Municipal de Transito e Transportes que julgou os documentos da proposta técnica da empresa apta a prosseguir no certame esta comissão decide em marcar da data de abertura dos envelopes proposta comercial para o dia 13 de Junho de 2012, as 14:00 horas na sala de licitação desta prefeitura à Rua Pernambuco nº. 60 centro. Divinópolis, 06 de Junho de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DAC8CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 236/2012 TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TELHADO, COBERTURA EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. COMUNICADO: Após abertura dos envelopes de documentação e a analise dos mesmos esta comissão decide por habilitar as empresas TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, R&S ENGENHARIA LTDA, por elas apresentarem toda documentação exigida em edital. Divinópolis, 06 de Junho de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08EB6D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PAL Nº 565/2010 - CONTRATADA: FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS –

Objeto: Rescindir o referido contrato de prestação de serviços, a partir de 30 (trinta) de abril de 2012, com fulcro no artigo 78, inciso XII, c/c artigo 79, inciso II, todos da lei n.º 8.666/93. Rescisão de caráter amigável e sem prejuízo algum para as partes. – Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8151F669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 169/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2012 - CONTRATADA: MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 4.674,24 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). – Ata de registro de preços nº 104/2012 - Dotação Orçamentária nº 02. 05. 01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486 - Fonte 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA65A877

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2012 - CONTRATADA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 3.984,00 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais) – Ata de registro de preços nº 104/2012 - Dotação Orçamentária nº 02. 05. 01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486 - Fonte 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73D2AD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2012 - CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 19.157,64 (dezenove mil cento e cinquenta e sete reais e

sessenta e quatro centavos) – Ata de registro de preços nº 104/2012 - Dotação Orçamentária nº 02. 05. 01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486 - Fonte 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32246768

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 172/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2012 - CONTRATADA: FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 14.522,40 (quatorze mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) – Ata de registro de preços nº 104/2012 - Dotação Orçamentária nº 02. 05. 01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486 - Fonte 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF903806

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 173/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2012 - CONTRATADA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 110.360,40 (cento e dez mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). – Ata de registro de preços nº 104/2012 - Dotação Orçamentária nº 02. 05. 01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486 - Fonte 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3428CDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 174/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2012 - CONTRATADA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 4.503,60 (quatro mil quinhentos e três reais e sessenta centavos). – Ata de registro de preços nº 104/2012 - Dotação Orçamentária nº 02. 05. 01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486 - Fonte 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98F88624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 175/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2012 - CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 8.303,52 (oito mil trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos) – Ata de registro de preços nº 104/2012 - Dotação Orçamentária nº 02. 05. 01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486 - Fonte 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2E6B23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 176/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2012 - CONTRATADA: DROGARIA FERNANDES DE AZEVEDO LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ R$ 98.879,76 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) – Ata de registro de preços nº 104/2012 - Dotação Orçamentária nº 02. 05. 01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486 - Fonte 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:053FF832

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 7.191,00 (sete mil cento e noventa e um reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02. 05. 01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486 - Fonte 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD67CF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: ALFALAFOS LTDA- EPP –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 11.704,80 (onze mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D03197C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2012 –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 128.556,20 (cento e vinte oito mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AC8396BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ R$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C6D1B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 135/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 154.000,00 (cento e cinqüenta e quatro reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:835EF57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 136/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A279B9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 21.315,60 (vinte e um mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos). – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4D7AA6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: FARMACONN LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais). – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C91DEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 139/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C547117A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 140/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 46.877,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CE37C030

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 141/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 19.662,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C3CBB866

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 142/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: PRATTI-DONADUZZI & CIA LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 290.294,00 (duzentos e noventa mil e duzentos e noventa e quatro reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:177B02E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende - Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E40CC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 144/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A. –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – R$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende - Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6821CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 145/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 186.439,00(cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0AD5477B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 146/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2012 - CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor global: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) – Ata de registro de preços nº 089/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende - Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ACEFF9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 177/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012 - CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –

Objeto: Fornecimento medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 46.670,40 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486- 02.05.0202.062.0010.2226.33.90.32.00. FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende - Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:43E90DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 178/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012 - CONTRATADA: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA –

Objeto: Fornecimento medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 29.454,72 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486- 02.05.0202.062.0010.2226.33.90.32.00. FICHA 86 - Prazo: 12 meses

– Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1782D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 179/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012 - CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES LTDA –

Objeto: Fornecimento medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 31.082,40 (trinta e um mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486-02.05.0202.062.0010.2226.33.90.32.00. FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:47A83117

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 180/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012 - CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA –

Objeto: Fornecimento medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 6.774,00 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486-02.05.0202.062.0010.2226.33.90.32.00. FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CE2AA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 181/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012 - CONTRATADA: CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –

Objeto: Fornecimento medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 41.328,18 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486-02.05.0202.062.0010.2226.33.90.32.00. FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B78E06F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012 - CONTRATADA: CONTRATADA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA –

Objeto: Fornecimento medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 438.129,50 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486-02.05.0202.062.0010.2226.33.90.32.00. FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A128DA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 183/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012 - CONTRATADA: CONTRATADA: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –

Objeto: Fornecimento medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 20.967,48 (vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486-02.05.0202.062.0010.2226.33.90.32.00. FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:60F5CB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 184/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012 - CONTRATADA: CONTRATADA: HOSPFAR PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA –

Objeto: Fornecimento medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 63.960,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta reais) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486-02.05.0202.062.0010.2226.33.90.32.00. FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:05CF288C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 185/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012 - CONTRATADA: CONTRATADA: VIAMED COMERCIAL LTDA –

Objeto: Fornecimento medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486-02.05.0202.062.0010.2226.33.90.32.00. FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66485D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 186/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012 - CONTRATADA: CONTRATADA: WHITNEY COMERCIAL LTDA –

Objeto: Fornecimento medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 21.168,00 (vinte e um mil cento e sessenta e oito reais). – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486-02.05.0202.062.0010.2226.33.90.32.00. FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 29 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9302C90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 150/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: FARMACONN LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: R$ **72.572,00 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais)**– Dotação Orçamentária nº**02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486.Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00** - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AD93638B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 158/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: **R$ 27.712,00(vinte sete mil setecentos e doze reais)** – Dotação Orçamentária nº**02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00.** - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F171B7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 159/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: R$ **86.570,40 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)**– Dotação Orçamentária nº**02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477 – 02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.32.00.** - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C4AD8725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 160/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA –

Objeto:Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: **R$ 34.746,50 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos)** – Dotação Orçamentária nº**. 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00.** - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:994BB8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 161/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

– Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: R$**8.350,00 (oito mil trezentos e cinqüenta reais)**–Dotação Orçamentária nº**02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00**- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:739AD52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 162/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: R$**300.370,00 (Trezentos mil trezentos e setenta reais)**– Dotação Orçamentária nº **02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00**- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0AFDF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 163/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: R$**12.870,00 (Doze mil oitocentos e setenta reais)**– Dotação Orçamentária **02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00**- Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:650D4C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 164/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: R$**39.180,00 (trinta e nove mil cento e oitenta reais)**– Dotação Orçamentária nº**02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00** - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C51D2CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 165/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: R$**147.288,00 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais)**– Dotação Orçamentária-**02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00.FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00**-Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9761F38B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 166/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: R$ **66.676,00 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais)** – Dotação Orçamentária nº **02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00** - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF2C97B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 167/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: R$ **26.426,76 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)**– Dotação Orçamentária nº**02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00.** - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AC505670

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 168/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis – Valor global: R$**41.273,00 (quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos)**– Dotação Orçamentária **02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 FICHA 477- 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00** - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 24 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EBF8110A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 148/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2012 - CONTRATADA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 33.189,20 (trinta e três mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos) - Ata de registro de preços nº 105/2012 - Dotação Orçamentária: nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486 – 02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98BDD807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2012 –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2012 - CONTRATADA: WHITNEY COMERCIAL LTDA –

Objeto: fornecimento de lanches e refeições no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG – Valor global: R$ R$ 211,24 (duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos) – Pregão n° 093/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.305.0245.2221.33.90.30.00 - Ficha 508 – Fonte de Recurso 150
02.05.01.10.122.0052.2079.33.90.30.00 - Ficha 380 – Fonte de Recurso 102
02.05.01.10.122.0052.2080.33.90.30.00 - Ficha 389 – Fonte de Recurso 152
02.05.01.10.301.0210.2219.33.90.30.00 - Ficha 416 – Fonte de Recurso 155
02.05.01.10.301.0210.2220.33.90.30.00 - Ficha 427 – Fonte de Recurso 148
02.05.01.10.304.0246.2220.33.90.30.00 - Ficha 497 – Fonte de Recurso 102
02.05.01.10.301.0210.2088.33.90.30.00 - Ficha 405 – Fonte de Recurso 155
02.05.01.10.302.0125.2089.33.90.30.00 - Ficha 435 – Fonte de Recurso 149
02.05.01.10.302.0210.2090.33.90.30.00 - Ficha 448 – Fonte de Recurso 149
02.05.01.10.302.0210.2091.33.90.30.00 - Ficha 459 – Fonte de Recurso 149
02.05.01.10.302.0210.2092.33.90.30.00 - Ficha 465 – Fonte de Recurso 149
02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.30.00 - Ficha 476 – Fonte de Recurso 150
02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.30.00 - Ficha 485 – Fonte de Recurso 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:289BAD11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 149/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2012 - CONTRATADA: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ R$ 126.712,26 (Cento e vinte e seis mil setecentos e doze reais e vinte e seis centavos)- Ata de registro de preços nº 105/2012 - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486 – 02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:864CDD20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 151/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2012 - CONTRATADA: LOAS ATACADISTA LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) - Ata de registro de preços nº 105/2012 - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486 – 02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B7D4829A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 152/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2012 - CONTRATADA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 25.171,20 (vinte e cinco mil cento e setenta e um reais e vinte centavos) - Ata de registro de preços nº 105/2012 - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486 – 02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FDCF4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 153/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2012 - CONTRATADA: WHITNEY COMERCIAL LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais) - Ata de registro de preços nº 105/2012 - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486 – 02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BCE5AE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 154/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2012 - CONTRATADA: DROGARIA FERNANDES DE AZEVEDO LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 30.734,40 (Trinta mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) - Ata de registro de preços nº 105/2012 - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486 – 02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D49B171

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 155/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2012 - CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 225.259,80 (Duzentos e vinte e cinco mil duzentos e

cinquenta e nove reais e oitenta centavos) - Ata de registro de preços nº 105/2012 - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486 – 02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DCA65133

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 156/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2012 - CONTRATADA: FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 5.619,60 (Cinco mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) - Ata de registro de preços nº 105/2012 - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486 – 02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22E25752

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 157/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2012 - CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS) – Valor global: R$ 25.760,84 (Vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). - Ata de registro de preços nº 105/2012 - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. FICHA 486 – 02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 FICHA 86 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 25 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:023C8195

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA CHAMAMENTO PÚBLICO INTERNO Nº 01/2012

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, através da sua Secretária, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, torna público, por meio de publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para o conhecimento de todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa selecionar profissional médico para exercer a função de Diretor Técnico da UPA Central, em razão da renúncia do Dr. Gustavo Aurichio Cordeiro, oficializada no último dia 31/05/2012.

As candidaturas poderão ser formalizadas junto à Diretoria de Atenção à Urgência e Emergência ou junto ao Setor de Recursos Humanos da SEMUSA (Rua Rio Grande do Sul, nº 759, 2º andar – Centro), até às 17 horas do dia 15/06/2012.

Divinópolis, 06 de junho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE''
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E7107F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.635

NOMEIA SILVANA MARIA DE SOUSA NO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE EVENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Silvana Maria de Sousa,** no cargo, em comissão, de Chefe de Setor de Eventos na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2012.

Divinópolis, 05 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EC07193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.633

EXONERA RODRIGO ANDRADE ELOI DO CARGO DE EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Rodrigo Andrade Eloi**, do cargo de Educador IB – Ciências Exatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2012.

Divinópolis, 04 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19A2CBBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.631

DESAPROPRIA O IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 10.630 de 31/05/2012.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desapropriados os lotes de terrenos n°s. 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 290, 300, 310, 320,330, 340 e 350, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) cada um, e os de n°s. 205, 215, 225, 235, 245 e 280, com área de 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) cada um, **todos situados na quadra n.° 190**; lotes de terrenos n°s. 165, 175, 185, com área de 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) cada um, e os de n°s. 040, 195, 205 e 215, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) cada um, e ainda o lote de terreno n°. 247, com área de 630,00 m² (seiscentos e trinta metros quadrados), **todos situados na quadra n.° 191**; lote de terreno n.° 020, com área de 397,00 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados), lote de terreno n.° 050, com área de 315,00 m² (trezentos e quinze metros quadrados), lotes de terrenos n°s. 030, 040 e 060, 180, 190 e 200, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) cada um, lotes de terrenos n°s. 095, 105, 115, 125, 135 e 170, com área de 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) cada um, e lote de terreno n.° 216, com área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), **todos situados na quadra n.° 195**; Lote de terreno n.° 050, com área de 315,00 m² (trezentos e quinze metros quadrados), **situado na quadra n.° 196**, - **Todos da zona n.° 29**, situados na Rua Niterói, Rua n.° 1, Rua Cruzeiro, Rua Concórdia e Rua Santa Mônica, no Prolongamento VI do Bairro Manoel Valinhas, destinados a regularização da área dos campos de futebol já ocupados pelo Município, conforme matrícula nº R.1-24.856, do livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis local de propriedade da Firma Individual "Célio Soares Manata"
Art. 2º O imóvel já está ocupado pelo Município para regularização da área dos campos de futebol.
Art 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de maio de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D5CF64E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.630

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes de terrenos n°s. 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 290, 300, 310, 320,330, 340 e 350, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) cada um, e os de n°s. 205, 215, 225, 235, 245 e 280, com área de 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) cada um, **todos situados na quadra n.° 190**; lotes de terrenos n°s. 165, 175, 185, com área de 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) cada um, e os de n°s. 040, 195, 205 e 215, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) cada um, e ainda o lote de terreno n°. 247, com área de 630,00 m² (seiscentos e trinta metros quadrados), **todos situados na quadra n.° 191**; lote de terreno n.° 020, com área de 397,00 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados), lote de terreno n.° 050, com área de 315,00 m² (trezentos e quinze metros quadrados), lotes de terrenos n°s. 030, 040 e 060, 180, 190 e 200, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) cada um, lotes de terrenos n°s. 095, 105, 115, 125, 135 e 170, com área de 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) cada um, e lote de terreno n.° 216, com área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), **todos situados na quadra n.° 195**; Lote de terreno n.° 050, com área de 315,00 m² (trezentos e quinze metros quadrados), **situado na quadra n.° 196**, - **Todos da zona n.° 29**, situados na Rua Niterói, Rua n.° 1, Rua Cruzeiro, Rua Concórdia e Rua Santa Mônica, no Prolongamento VI do Bairro Manoel Valinhas, destinados a regularização da área dos campos de futebol já ocupados pelo Município, conforme matrícula nº R.1-24.856, do livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis local de propriedade da Firma Individual "Célio Soares Manata"
Art. 2º O imóvel já está ocupado pelo Município para regularização da área dos campos de futebol.
Art 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de maio de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:96B15453

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.627

NOMEIA MARCELO HENRIQUE CARDOSO NO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Marcelo Henrique Cardoso,** no cargo, em comissão, de Secretário do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2012.

Divinópolis, 30 de maio de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0F83EDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.626

NOMEIA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares de cargos comissionados a seguir relacionados em suas respectivas secretarias:

I – Silvia Letícia Ribeiro, no cargo de Gerente de Serviços, Logística e Patrimônio na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

II – Taciana Alcântara de Carvalho, no cargo de Procuradora Geral Adjunta;

III - Karina Gusmão Brasil Rocha, no Setor de Controle na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/06/2012.

Divinópolis, 30 de maio de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D9DDC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.624

EXONERA EVANDA MIRANDA PEREIRA DO CARGO DE PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAEIAIEF

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Evanda Miranda Pereira**, do cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2012.

Divinópolis, 29 de maio de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D72BA867

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.619

REGULAMENTA O SERVIÇO VOLUNTARIADO DE OBJETIVOS,CÍVICOS,CULTURAIS, EDUCACIONAIS,CIENTÍFICOS,RECREATIVOS OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o voluntariado provém da participação espontânea, nascida da responsabilidade social, e a necessidade de regulamentar o recrutamento e a atuação de pessoas interessadas em prestar serviços no âmbito do Município de Divinópolis;

CONSIDERANDO, que a implantação do voluntariado poderá auxiliar os serviços que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade e adquirir prática dos serviços de sua formação profissional;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998; como marco normativo geral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a prestação de serviços voluntários no âmbito do Município de Divinópolis.

Art. 2º. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física **ao Poder Executivo, de qualquer natureza**, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Art. 3º. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a **Secretaria Adjunta de Administração** e o prestador do serviço voluntário, conforme ANEXO.

§ 1º. O acordo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo.

§ 2º. Constarão no termo de adesão as atribuições, as proibições e os deveres inerentes ao serviço de voluntário.

§ 3º. Os dias e horários da prestação de serviço voluntário constarão no termo de adesão e serão combinados entre as partes envolvidas.

§ 4º. O termo de adesão terá duas vias, sendo que a primeira deverá ser arquivada em pasta apropriada na **Secretaria Adjunta de Administração,** e a segunda deverá ser destinada ao voluntário.

Art. 4º. A prestação de serviços voluntários será permitida a cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos e que sejam:

I – servidores aposentados da instituição; ou

II – qualquer profissional das áreas que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

§ 1º. O serviço voluntário é incompatível com a prestação remunerada de serviços públicos.

Art. 5º. A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário será efetivada mediante apresentação**, na Secretaria Adjunta de Administração Município de Divinópolis,** dos seguintes documentos:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada de duas fotos 3x4 e de cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de residência;

II – certidão de antecedentes criminais;

§ 1º. A **Secretaria de Recursos Humanos do Município de Divinópolis** fornecerá ficha de inscrição para preenchimento e manterá cadastro atualizado dos voluntários.

Art. 6º. A adesão do(a) prestador(a) de serviço voluntário será precedida de entrevista pessoal, realizada pela **Secretaria Adjunta de Administração do Município de Divinópolis**.

Parágrafo único. É vedada nova adesão de candidato(a) a prestar serviço voluntário que tiver sido desligado anteriormente por violação às proibições e aos deveres definidos neste decreto.

Art. 7º. Os interessados em contar com a colaboração do serviço voluntário deverão encaminhar solicitação a **Secretaria Adjunta de Administração do Município de Divinópolis**, indicando membro ou servidor para supervisionar a atuação do prestador de serviço voluntário.

Art. 8º. A prestação do serviço voluntário será prestada sem prejuízo da atividade normal do profissional, com prazos e condições a serem ajustados entre as partes e constará obrigatoriamente ao Termo de adesão..

Art. 9º. São deveres do(a) prestador(a) de serviço voluntário, sob pena de desligamento:
I – manter comportamento compatível com o decoro da instituição;

II – zelar pelo prestígio **da Secretaria** e pela dignidade do voluntário prestado;
III – guardar sigilo sobre assuntos relativos à instituição:

IV – observar a assiduidade no desempenho da sua atividade voluntária;

V – usar traje conveniente ao serviço;

VI – identificar-se, mediante uso do crachá, nas instalações de trabalho ou externamente quando a serviço da **Secretaria indicada**;

VII – executar as atribuições constantes do termo de adesão, sob orientação e supervisão de membro ou servidor no setor a que esteja subordinado;

Art. 10. Ao prestador(a) de serviço voluntário é vedado:

I – praticar atos privativos de outros membros ou servidores;

II – identificar-se invocando sua qualidade de prestador de serviço voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas neste órgão;

III – receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário;
IV – retirar e/ou utilizar qualquer material de uso exclusivo do serviço para qualquer fim.

Art. 11. O(a) prestador(a) de serviço voluntário é responsável por todos os atos que praticar no exercício de seu serviço, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 12. Ao término da vigência do termo de adesão será emitido certificado de prestação de serviço voluntário pela **Secretaria Adjunta de Administração do Município de Divinópolis**, contendo o local e o período de trabalho.

Art. 13. Os casos omissos deverão ser decididos pela **Secretaria Adjunta de Administração do Município de Divinópolis.**

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de maio de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANEXO

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, que entre si celebram o Município de Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº **18.291.351/0001-64**, com sede na Rua Pernambuco, n.º 60, Centro, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. (a)_____ ,CPF nº _____, RG nº _____, residente na cidade de _____, rua _____, nº _____, aqui denominado "Voluntário(a)", com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e o Decreto nº ___/___, de ___/___/___, resolvem firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O serviço voluntário será prestado **no âmbito do Município de Divinópolis**, e realizado de forma espontânea e sem o percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer outra obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim, nos seguintes termos:

Trabalho voluntário na área/setor :_____
Serviço discriminado:_____
Período de atividade (diária, semanal e horários)
_____

Cláusula Segunda:

Ao Município de Divinópolis compete:

a) manter supervisor para acompanhar os serviços realizados pelo voluntário;

b) controlar e avaliar a execução do serviço voluntário;

c) oferecer as condições necessárias para o bom desempenho das atribuições conferidas ao prestador do serviço voluntário;

d) emitir certificado de prestação de serviço voluntário, ao término da vigência do presente termo de adesão.

Cláusula Terceira:
São deveres do(a) prestador(a) de serviço voluntário, sob pena de desligamento:
a) manter comportamento compatível com o decoro da instituição;
b) zelar pelo prestígio do **Município de Divinópolis** e pela dignidade de seu serviço;
c) guardar sigilo sobre assuntos relativos à instituição:
d) observar a assiduidade no desempenho da sua atividade voluntária;
e) usar traje conveniente ao serviço;
f) identificar-se, mediante uso do crachá, nas instalações de trabalho ou externamente quando a serviço do **Município de Divinópolis**;
g) tratar com urbanidade os demais membros ou servidores públicos;
h) executar as atribuições constantes do termo de adesão, sob orientação e supervisão de membro ou servidor no setor a que esteja subordinado;
i) justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação voluntária;
j) reparar danos que causar à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços voluntários.

Cláusula Quarta:
Ao prestador(a) de serviço voluntário é vedado:
a) praticar atos privativos de membros ou servidores do **Município de Divinópolis;**
b) identificar-se invocando sua qualidade de prestador de serviço voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas neste órgão;
c) receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário.
d) retirar e/ou utilizar qualquer material de uso exclusivo do serviço para qualquer fim.

Cláusula Quinta:

O prazo da prestação do serviço que fora pactuado pelas partes pelo período de _____, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência da municipalidade.

Cláusula Sexta:

A rescisão desta convenção poderá ocorrer por ato unilateral, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

Cláusula Sétima:

Fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis/MG para dirimir qualquer duvida decorrentes do presente termo de Voluntariado.

Declaro estar ciente da legislação específica sobre o serviço voluntário e aceito atuar como voluntário conforme estabelece o presente termo de adesão.

Divinópolis, 28 de maio de de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

_____
VOLUNTÁRIO (A)

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C0FD7A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato do 4º Termo aditivo ao Termo de Contrato nº 183/2010, Tomada de Preços 014/2010, regime: empreitada global. Objeto: execução de obra de pavimentação da Rua Carlota Polly Graça, Rua Ernesto Mendes Pinto, travessa Helenice Rangel Scarpa e Rua Benedito Lázaro Ribeiro no município de Itanhandu, conforme Contrato nº 2691.0299.764-41, Programa: Gestão da Política e Desenvolvimento / Ministérios das Cidades. Prorrogação do prazo de vencimento do contrato para o dia 30 de Julho de 2012. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu/MG. Contratada: RX Construtora Ltda – CNPJ 11.852.645/0001-79. Data da assinatura: 14 de Maio de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8B526B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: O resumo do edital publicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI no dia 06/06/2012, referente ao Processo Licitatório nº 026/2012 – Modalidade TP Nº 006/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações: **1ª)-**A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 22/06/2012, às 08:00 h, a Licitação nº 026/2012; **2ª)-** Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 22/06/2012; **3ª)-**O edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 21/06/2012. As demais informações permanecem inalteradas, conforme matéria já publicada. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 06/06/2012.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8EA5EE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 019/2012 SOVEPE VEICULOS E PEÇAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Contrato: N°019/2012, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** SOVEPE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede na RUA FLORIANO PEIXOTO, 45 – CENTRO, PIUHIM/ MG inscrita no CNPJ sob o nº.23.589.682/0001-15, **Objeto:** Caminhonete Zero Quilômetro **(CABINE SIMPLES) 1.6 TOTAL FLEX** Conforme Contrato de Repasse nº0347053-78/2010, celebrado entre o município e o Ministério da Agricultura
Valor: R$ 37.250,00 (Trinta e sete mil duzentos e cinqüenta reais oito),
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura ate o dia 31 de dezembro de 2012. Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:E7950E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2012 FELIPE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Contrato: N°020/2012, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba,

Contratado: FELIPE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, com sede na RODOVIA BR 262 KM 480, ZONA RURAL – BOM DESPACHO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº.06.097.583/0001-05, **Objeto:** Trator agrícola 4x4, Zero Quilômetro de rodas (tração central), motor diesel, 4 cilindros –75CV, tração 04 rodas, transmissão 08 velocidades frente – 02 velocidades ré – sistema hidráulico 03 pontos mecânico – direção hidrostático – peso dianteiros – 2 válvulas de controle remoto – tanque de combustível 100 litros.Conforme contrato de Repasse Nº 0332180-94/2010, celebrado entre o município e o Ministério da Agricultura. **Valor: R$** 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura ate o dia 31 de dezembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:1A148284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2012 SANCAR CAMINHOES E PEÇAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Contrato: N°021/2012, Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratado: SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, com sede no ANEL RODOVIÁRIO TANCREDO NEVES, 5001 inscrita no CNPJ sob o nº.00.761.851/0002-38 OBJETO: 02 (dois) Caminhão Zero Quilômetro com 6 cilindros verticais em linha de 245 CV de potência, com gerenciamento eletrônico e 92 mkgf de torque de 1.200 rpm à 1.600 rpm, marcha sincronizadas: 6 a frente e 1 a ré, pneus 275/80 R 22,5 radiais sem câmara, cabina avançada, freio de serviço do tipo ar comprimido de dois circuitos, freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente, freio adicional: tipo borboleta com acionamento pneumático + top brake, PBT 23.000 kg, Ano/modelo de fabricação: 2012. 01. Aquisição 01 caminhão, conforme Contrato de Repasse nº0347053-78/2010, celebrado entre o município e o Ministério da Agricultura.
02. Aquisição de 01 Caminhão conforme contrato de Repasse Nº 0332180-94/2010, celebrado entre o município e o Ministério da Agricultura,Valor: R$ R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil).**Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura ate o dia 31 de dezembro de 2012. Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:38ABF0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2012 IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Contrato: N°022/2012, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado** IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, com sede na AV. CARLOS ALBERTO CHEBABE, S/N, HM 9,8 – BAIRRO TRAVESSÃO – CAMPOS. **OBJETO:** Aquisição de 02 Caçamba Acionamento ind. (leck) c/02 cilindros 6"; acionamento pneumático;bomba bhm 200 com acionamento pneumático; caçamba basc. standart(tradicional) 10m³; caixa de ferramenta e pintura lisa cor cabine; dimensões 5,10mt x 2,30mt x 0,90 cm; escada lateral, suporte de estepe frontal; faixa refletiva do para-choque 3m; faixa refletiva lateral 3m;para-barro liso 600 x 500 c/ chapa e paraf; para-choque movel c/ faixa; protetor lateral / pára-choque lateral; tampa traseira p/ basculagem normal; tomada de força a-846;trava de segurança da tampa traseira. Aquisição de (01 caçamba). Conforme Contrato de Repasse nº0347053-78/2010, celebrado entre o município e o Ministério da Agricultura. Aquisição de 01 caçamba Conforme contrato de Repasse Nº 0332180-94/2010, celebrado entre o município e o Ministério da Agricultura,
**Valor: R$** R$ R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura ate o dia 31 de dezembro de 2012. Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:8B401AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2007

Fica rescindido, a partir de 19 de maio de 2012, o contrato firmado entre o Município de João Monlevade e a empresa Segmento Digital Comércio Ltda., decorrente de Pregão nº 39/2007, cujo objeto é prestação de serviços de cópias reprográficas, encadernações e plotagens, em atendimento às secretarias e setores da Prefeitura Municipal, com fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra, necessários aos serviços, com embasamento no inciso II do artigo 79 da Lei 8666/93. A rescisão é justificada, em função de novo processo licitatório, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração.

João Monlevade, 04 de junho de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:28A89FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO – DISPENSA Nº14/2009

Fica rescindido, a contar do dia 11 de junho de 2012, o contrato firmado entre o Município de João Monlevade e Glauco Machado Estivalet, decorrente de Dispensa nº 14/2009, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Rua Ricardo Leite, 81 – Bairro Carneirinhos para atender o Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Obras, com embasamento no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93. A rescisão é justificada, em função de redução de custos, uma vez que o Setor de Habitação foi alocado no prédio da Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 06 de junho de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AFD16E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº028/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JO

Objeto: apoio técnico e material visando à melhoria das condições de vida, pelo desenvolvimento de ações capazes de promover a manter a saúde, educação e assistência social, tendo por objeto os portadores de deficiência atendidos pela Conveniada. Vigência: 12 (doze) meses. Valor:R$195.748,88(cento e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) Dot.Orç.: 04.122.0030.2058; 04.122.00302073; 12.361.0040.2084; 08.122.0030.2122; 10.122.0066.2173. Fund.Juríd.: Lei Municipal nº. 1674/2006, 1781/2008 e Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber .

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EFE2776F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº029/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE.

Objeto: transferência de recurso financeiro à Conveniada através de subvenção social, para apoiar complementação e desenvolvimento do projeto "Uma Arte Especial" onde abrangerá oficinas de música, literatura, montagem de peças teatrais, interligadas ao Integrárte, na busca de apresentar a pessoa com deficiência como ser humano ativo, com auto-estima positiva, capaz de uma função social determinada. Vigência: 04/05/12 a 31/01/2013. Valor: R$12.147,08 (doze mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos) Dot.Orç.: 08.243.0088.2146 - 3.3.50.41.00 – Ficha 582, Fonte de Recurso :1.00.00. Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber E Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010 .

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CA9F3F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº030/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto: transferência de recurso financeiro através de subvenção social, no intuito de apoiar à Conveniada no evento da XXIV Jornada Médica a ser realizado nos dias 31/05 a 02/06/2012, no Auditório da AMEPI. Vigência: 18/05/12 a 30/06/12. Valor: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Dot.Orç.: 08.243.0088.2146 - 3.3.50.41.00 – Ficha 582, Fonte de Recurso :1.00.00 Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber E Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4F807F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº031/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JOÃO MONLEVADE – AAPIMON.

0bjeto: transferência de recursos financeiros, através de subvenção social com o intuito de apoiar a Conveniada a melhorar o espaço e as condições de trabalho dos associados que executam projetos de suma importância para a comunidade e entidades sem fins lucrativos. Dentre os projetos está o "Mel para todos",. Dot.Orç.: 08.244.0090.2133-33.50.43.00 F.512. Vigência: 12 (doze) meses Valor: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber E Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:30FFDB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº032/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL.

0bjeto: mútua cooperação entre as partes, visando o apoio à manutenção da Conveniada, incluindo gastos com telefonia, anuidade dos clubes filiados com sede em João Monlevade, despesas com pessoal, material esportivo dentre outros necessários para realização dos campeonatos (Regional Masculino Infantil - Sub.15; Campeonato Regional Masculino Juvenil – Sub17, Campeonato Municipal Adulto e Campeonato Regional de Futebol Amador), através da transferência de recursos financeiros,. Dot.Orç.: 27.812.0052.2119.3.3.50.41.00 F.470 – 1.00-Recursos Ordinários. Vigência: 01/05/12 a 31/01/2013. Valor: R$18.000,00 (dezoito mil reais). Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber E Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3FB4B9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº033/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL.

0bjeto: mútua cooperação entre as partes, através da transferência de recursos financeiros, visando suporte técnico e assessoria administrativa para a concretização de diversas atividades esportivas no atendimento ao Programa Bola Cheia e também as modalidades do esporte especializado, constante do planejamento anual daquela Secretaria, além de disponibilizar os serviços de organização de todas as atividades, contratação de pessoal técnico para prestação dos serviços. Dot.Orç.: 27.812.0052.2119.3.3.50.41.00 F.470 – 1.00-Recursos Ordinários. Vigência: 01/05/12 a 31/01/2013. Valor: R$80.000,00 (oitenta mil reais). Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber E Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:517E4AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº034/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAVIO NEGREIRO DE JOÃO MONLEVADE – ANAN.

0bjeto: transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, recurso este advinda de doação realizada pelo Sr. Luiz Alberto Pessoa Ayres, ao Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, para custear despesa com o "Projeto Vista Coletiva". Dot.Orç.: 08.243.0083.2144 - 3.3.50.41.00 – Ficha 573 – Fonte de Recurso: 1.00.00. Vigência: 28/05/12 a 31/01/2012. Valor: R$7000,00 (sete mil reais). Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber E Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B4C7E600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº077/2009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE – FUNCEC.

Objeto: fortalecimento entre o Município e a Conveniada no intuito de acomodar nas dependências físicas a Universidade Aberta do Brasil – UAB. Vigência: 05 (cinco) meses. Dot.Orç.: 12.364.0043.2100 – 3.3.90.39.00 F. 373 – Fonte de Recurso 1.00.00. Valor: R$32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinqüenta reais). Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio e seu aditivo.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B7F84AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 6º T.A COMIM CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para construção da ETE subsistema Cruzeiro Celeste (Estação de Tratamento de Esgoto, interceptores e emissários de Esgotos) no município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários a execução dos mesmos, decorrente da Concorrência 04/2009 – Fund.: Art. 57 § 1º do inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 dias – Data: 25/04/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:32C65067

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) FOCO SOM E CIA LTDA – ME.

Objeto: Locação de tendas em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, para os eventos dos Programas CRAS, CREAS, Projovem e Terceira Idade, decorrente do Convite 17/2012 – Valor: R$ 37.438,30 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 08.244.0080.2133 ficha 536 CRAS, 08.241.0080.2125 ficha 500 TERCEIRA IDADE, 08.243.0080.2137 ficha 509 – Projovem, 08.244.0083.2136 ficha 549 CREAS – Data: 17/05/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:ED61AEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.991 / 2012 DE 16 DE MAIO DE 2012

APROVA TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO FIRMADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE – SINTRAMON.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o termo Aditivo ao Acordo Coletivo firmado entre a Administração Pública do Município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de João Monlevade – SINTRAMON.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de maio de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dezesseis dois dias do mês de maio de 2012.

IVO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Governo

ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a CLÀUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA do acordo coletivo celebrado entre o Município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de João Monlevade, passa a vigorar, suprimido dos parágrafos 1° e 2°, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – ADAPTAÇÃO DE JORNADA - Fica garantida aos servidores públicos efetivos, que possuem jornada de trabalho especial estabelecida em legislação federal, a adequação de sua jornada de trabalho legal para a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, sem qualquer prejuízo aos direitos decorrentes da complementação e adaptação da referida jornada, mediante solicitação justificada do Secretário Municipal, com a anuência do servidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam garantidos os benefícios estabelecidos no Acordo Coletivo 2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:88B2AA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.992 / 2012 DE 25 DE MAIO DE 2012

DENOMINA DE RUA JOÃO ANTÔNIO FERREIRA A ATUAL RUA DOIS, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua João Antônio Ferreira a atual rua Dois, localizada no bairro Boa Vista.
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de maio de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2012.

IVO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4FFA04F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em cumprimento a determinação da Lei Federal 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de João Monlevade comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município, que recebeu do OGU/PAC (Orçamento Geral da União) os recursos financeiros relacionados a seguir:

PROGRAMA	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)
TURISMO SOCIAL NO BRASIL	0306352-34	05/06/2012	94.458,00
TOTAL			94.458,00

João Monlevade, 07 de junho de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8EAD6B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREVIJOP - PREGÃO 01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS-PREVIJOP. PREGAO PRESENCIAL PREVIJOP 01/2012 – OBJETO: Serviços Advocatícios para o RPPS – TIPO: Menor Preço Com Fixação de Preço Máximo JULGAMENTO: 25/06/2012 10hs. Informações: Sede do PREVIJOP Rua Antônio Carlos 200 sala 103/104 CEP 38770-000. FONE (38)3561-2591.Email: previjop@yahoo.com

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:B8E84B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE LAGAMAR – MG – Aviso Licitação – Torna público que realizará Tomada de Preço nº. 006/2012 para prestação de serviços de asfaltamento de 2,71 km na rodovia Lagamar / São Brás de Minas. A abertura se dará no setor de licitações à Praça Magalhães Pinto, 68, Centro, Lagamar/MG, no dia 25/06/2012, às 14 h. Aquisição edital na sede da Prefeitura mediante recolhimento de R$ 30,00. Informações pelo f: (34) 38121125 ou, no endereço retro, das 9 às 16 h. Lagamar, 06/06/2012.

JOSÉ CARLOS CAIXETA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:1964C38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2012

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 051/12, PRC 0319/12. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de seguros para veículos de diversas secretarias do Município, com vigência de 12 meses. Dia da Licitação: 21/06/2012, às 13:30 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Editais & Licitações", ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 06 de junho de 2012,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:30735139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N° 014/2012

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 4X4, ZERO HORA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, MODELO 2012,** para atender ao Convênio n° 016/2012, firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais EMG/SEGOV e o Município de Limeira do Oeste – MG**,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **20 de junho de 2012 às 08:00 (oito) horas**, no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 05 de junho de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F00B03DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01279/2012. PREGÃO Nº 034/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01279/2012. PREGÃO Nº 034/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"contratação de Cuidador Social para prestação de serviços no Abrigo de Crianças e Adolescente no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **21.06.12** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 06.06.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:28D20C4F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.019/2012, DE 5 DE JUNHO 2012 "ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.978/11 DE 13/12/2011".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.978/11, de 13/12/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 44.325,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 121.656,14
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.200,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	**Entidade de Saúde sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 447.616,86**
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.940,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 49.620,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.460,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.400,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.920,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 800,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.400,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.800,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.500,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.946,00
COPEL – Conselho de Pastores Evangélicos de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.028,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.307,50
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 89.998,80
Associação dos Produtores Rurais de Olaria	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.720,00
Associação Artes Marciais Luzense	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.500,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 55.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.780,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 14.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 17.000,00
Rotary Clube de Luz	Organização Social Sem Fins Lucrativos	Contribuição	R$ 5.000,00
Associação Free System de Kung Fu	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Associação das Famílias de Pequenos Produtores Rurais do Limoeiro	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Associação Cultural Beneficente de Capoeira Corpus Contato	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.515,00
Associação dos Cavaleiros de Luz	Associação civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Clube Social de Luz	Associação recreativa e cultural sem fins lucrativos	Contribuição	R$ 12.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
TOTAL			**R$ 1.085.635,70**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Junho 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:87F09473

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.020/2012, DE 5 DE JUNHO DE 2012. "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INDENIZAR AO CIDADÃO MARCOS RENATO LIMA POR DANOS MATERIAIS EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a indenizar ao Sr. Marcos Renato Lima, brasileiro, solteiro inscrito no CPF sob o nº. 887.074.826-04 portador do RG nº. M-6. 540.320-SSP-MG residente na Rua Vereador Luiz Madeira s/nº, em Esteios, Distrito de Luz/MG, por danos materiais em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º. O valor da indenização a ser paga, que corresponde ao total dos danos sofridos e avaliados e que constam do Processo Administrativo nº. 34.681, de 13 de Abril de 2012, é de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

HUMBERTO FARIA DE OLIVEIRA GIORDANE
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EB588D21

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.021/2012, DE 5 DE JUNHO DE 2012. "CRIA NOVAS VAGAS EM CARGOS EFETIVOS; ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 798/93, DE 24.5.93 E DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.634, DE 26 DE MARÇO DE 2008 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSI

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas nos cargos de provimento efetivo de **AJUDANTE DE CAMINHÃO e OPERADOR DE TRATOR DE PNEU,** as vagas constantes do Anexo I desta Lei e que passam a integrar o Anexo I – QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS – PROVIMENTO EFETIVO - QGCE-001/98, da Lei Municipal N.º 798/93, de 24 de maio de 1993.

Art. 2º. Ficam criadas no cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB,** as vagas constantes do Anexo II desta Lei**,** e que passam a integrar o Anexo I**,** do Quadro de provimento efetivo da Lei Municipal nº. 1.634, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG).

Art. 3º. O Anexo I do QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS – PROVIMENTO EFETIVO - QGCE-001/98 da Lei Municipal N.º 798/93, de 24 de maio de 1993 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação do anexo III desta Lei.

Art. 4º. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.634, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG), passa a vigorar com a redação do anexo IV desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2012 e dos exercícios futuros.

Art. 6º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo V referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da criação dos cargos por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo VI referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – DA LEI Nº. 2.021/2012 DE 5 DE JUNHO DE 2012

QUADRO DE NOVAS VAGAS CRIADAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE: AJUDANTE DE CAMINHÃO E OPERADOR DE TRATOR PNEU DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE LUZ – LEI MUNICIPAL N.º 798/93

N° DE NOVAS VAGAS CRIADAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	AJUDANTE DE CAMINHÃO	Concurso Público
2	OPERADOR DE TRATOR PNEU	Concurso Público

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Junho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II –DA LEI Nº. 2.021/2012 DE 5 DE JUNHO DE 2012

QUADRO DE NOVAS VAGAS CRIADAS NO CARGO CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ – LEI MUNICIPAL N.º 1.634/08 DE 26/03/2008

N° DE NOVAS VAGAS CRIADAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
4	MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MEB	Concurso Público

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO III - DA LEI Nº. 2.021/2012 DE 5 DE JUNHO DE 2012

ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS – PROVIMENTO EFETIVO
QGCE-001/98, DA LEI MUNICIPAL Nº. 798/93, DE 24.5.93

Nº. VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
4	Agente Fiscal	concurso público
8	Ajudante de Caminhão	concurso público
5	Ajudante Operador de Máquina	concurso público
19	Assistente Administrativo	concurso público
4	Assistente Social	concurso público
17	Auxiliar Administrativo	concurso público
21	Auxiliar de Serviços Administrativo	concurso público
13	Auxiliar de Serviços Gerais	concurso público
1	Biólogo	concurso público
1	Bombeiro Hidráulico	concurso público
4	Calceteiro	concurso público
2	Desenhista	concurso público
1	Eletricista	concurso público
2	Engenheiro	concurso público
10	Faxineira	concurso público
60	Gari	concurso público
8	Jardineiro	concurso público
2	Lavador/Lubrificador	concurso público
5	Mecânico	concurso público
47	Motorista	concurso público
7	Operador de Máquina Pesada	concurso público
7	Operador de Trator-Pneu	concurso público
2	Padeiro	concurso público
19	Pedreiro	concurso público
19	Servente de Pedreiro	concurso público
7	Técnico Administrativo Médio	concurso público
2	Técnico Administrativo Superior	concurso público
1	Topógrafo	concurso público
3	Técnico em Informática	concurso público
14	Vigilante	concurso público
1	Bibliotecária	concurso público
2	Coveiro	concurso público
10	Auxiliar de Coleta de Lixo	concurso público
2	Recepcionista	concurso público
2	Instrutor de Música	concurso público
2	Eletricista de Veículos e Máquinas	concurso público
3	Telefonista	concurso público
337		

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO IV - DA LEI Nº. 2.021/2012 DE 5 DE JUNHO DE 2012

ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS – PROVIMENTO EFETIVO
DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.634/2008

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	125	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1	Concurso Público
2	35	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB2	Concurso Público
3	23	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB	Concurso Público
4	02	TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB	Concurso Público
5	23	MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB	Concurso Público
6	07	TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TMEB	Concurso Público
7	08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AAEB	Concurso Público
8	68	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	Concurso Público
	291	TOTAL	

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO VI DA LEI Nº 2.021/2012, DE 5/6/2012

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com os cargos de provimento efetivo de **AJUDANTE DE CAMINHÃO, OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MEB** conforme Projeto de Lei nº 36/2012 de 1º/6/2012 tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 5 de Junho de 2012

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D1A44B21

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ANEXO V DA LEI Nº. 2.021-12 IMPACTO FINANCEIRO

ANEXO 5 - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 036/2012, DE 1º/6/2012								
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS - EXERCÍCIO DE 2012						Atualizado em:	1º/6/2012	
						Meses	7	
Cargo	Novas Vagas	Mensal						Impacto
		Vencimento	13º Salário	Férias com 1/3	Remuneração	INSS	Total	
Monitor da Educação Básica MEB	4	R$ 640,84	R$ 53,40	R$ 71,20	R$ 765,45	R$ 168,40	R$ 933,84	R$ 26.147,64
Ajudante de Caminhão	1	R$ 622,00	R$ 51,83	R$ 69,11	R$ 742,94	R$ 163,45	R$ 906,39	R$ 6.344,73
Operador de Trator de Pneu	2	R$ 659,75	R$ 54,98	R$ 73,30	R$ 788,03	R$ 173,37	R$ 961,40	R$ 13.459,60
Vigilante	0	R$ 622,00	R$ 51,83	R$ 69,11	R$ 742,94	R$ 163,45	R$ 906,39	R$ -
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCICIO DE 2012 (JUNHO A DEZEMBRO)								**R$ 45.951,97**
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS - EXERCÍCIO DE 2013								
Meses 12								
Cargo	Novas Vagas	Mensal						Impacto
		Vencimento	13º Salário	Férias com 1/3	Remuneração	INSS	Total	
Monitor da Educação Básica MEB	4	R$ 669,68	R$ 55,81	R$ 74,41	R$ 799,89	R$ 175,98	R$ 975,87	R$ 46.841,62
Ajudante de Caminhão	1	R$ 649,99	R$ 54,17	R$ 72,22	R$ 776,38	R$ 170,80	R$ 947,18	R$ 11.366,13
Operador de Trator de Pneu	2	R$ 689,44	R$ 57,45	R$ 76,60	R$ 823,49	R$ 181,17	R$ 1.004,66	R$ 24.111,92
Vigilante	0	R$ 649,99	R$ 54,17	R$ 72,22	R$ 776,38	R$ 170,80	R$ 947,18	R$ -
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCICIO DE 2013 (JANEIRO A DEZEMBRO)								**R$ 82.319,67**
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS - EXERCÍCIO DE 2014								
Meses 12								
Cargo	Novas Vagas	Mensal						Impacto
		Vencimento	13º Salário	Férias com 1/3	Remuneração	INSS	Total	
Monitor da Educação Básica MEB	4	R$ 699,81	R$ 58,32	R$ 77,76	R$ 835,89	R$ 183,89	R$ 1.019,78	R$ 48.949,49
Ajudante de Caminhão	1	R$ 679,24	R$ 56,60	R$ 75,47	R$ 811,31	R$ 178,49	R$ 989,80	R$ 11.877,61
Operador de Trator de Pneu	2	R$ 720,46	R$ 60,04	R$ 80,05	R$ 860,55	R$ 189,32	R$ 1.049,87	R$ 25.196,95
Vigilante	0	R$ 679,24	R$ 56,60	R$ 75,47	R$ 811,31	R$ 178,49	R$ 989,80	R$ -
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCICIO DE 2014 (JANEIRO A DEZEMBRO)								**R$ 86.024,05**

Luz (MG), 5º de Junho de 2012

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador - 052588/o Crc/mg
Cpf 694.981.056-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CBF615C1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
"NOMEIA ENCARREGADA DE SETOR BEATRIZ ITAMARA DUARTE

DECRETO S/Nº, de 5 de JUNHO de 2012.

"NOMEIA ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor a Srta. ***BEATRIZ ITAMARA DUARTE***, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B8A44053

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
ATA DA DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LUZ – COMUSB.

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LUZ – COMUSB. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala Verde "Pau Terra", reuniram-se os conselheiros: Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Humberto Faria de Oliveira Giordane, Dálcio Cristiano Chaves, Roberto Luiz Basílio Pereira, José Gildo Rodrigues da Silva, Andréia da Cruz Costa e Eulália dos Reis. O Presidente do COMUSB, Roberto Basílio iniciou a reunião, cumprimentou os conselheiros presentes e apresentou a pauta: Acolhida dos presentes; Leitura da ata da reunião de 21/03/2012; Avaliação do plano de ação proposto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE para otimização do sistema de esgotamento sanitário de Luz/MG; Discussão acerca da falta da água nas Comunidades do Campinho, Esteios e Olaria, Informes gerais; Encerramento. Feita a leitura da ata da reunião de 21/03/2012, a mesma foi colocada em discussão e aprovada. Passando ao próximo item da pauta, o Presidente Roberto Basílio convidou o representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Dálcio Chaves, para informar aos conselheiros presentes acerca do andamento do plano de ação proposto SAAE. Com a palavra, Dálcio fez uma breve explanação acerca do plano de ação do SAAE para otimizar o sistema de esgotamento sanitário do Município de Luz. Dálcio iniciou falando

que o plano foi elaborado com o objetivo de solucionar quatro problemas principais: água limpa na rede de esgoto, água da chuva na rede de esgoto, casas desconectadas da rede de esgoto (fossas e lançamento direto no Córrego Açudinho), mau cheiro cheiro no Córrego Açudinho e redes pluviais (boca de lobo). Dálcio explicou que para solucionar os dois primeiros problemas levantados (água limpa e água da chuva na rede de esgoto) era necessário a elaboração do mapa das redes de esgoto, de água e pluvial, o qual ficou pronto somente agora, com quatro meses de atraso conforme o cronograma apresentado no plano de ação. Dálcio enfatizou que nada poderia ser feito sem que mapa em questão estivesse pronto. Ao apresentar o mapa, Dálcio Chaves fez algumas ponderações para melhor entendimento do mesmo. Dando continuando a reunião, Dálcio disse que para solucionar o primeiro problema levantado, água limpa da rede de esgoto, será preciso visitar todas as casas, inspecionar os quintais e verificar se há .....ligado diretamente na rede de esgoto e se necessário notificar o proprietário. Continuando, Dálcio falou que para colocar esta medida em prática, o mapa será dividido por rotas de leitura, o que irá facilitar o trabalho das equipes. Aproveitando o ensejo, Dálcio falou que nos meses de janeiro a março havia sido programado a inspeção das redes, porém o orçamento foi feito considerando a arrecadação da água e que como a água está demorando e considerando que é ano eleitoral, é necessário controlar as despesas para que não falte dinheiro posteriormente. Dando prosseguimento a reunião, Dálcio Chaves falou acerca das casas desconectadas da rede de esgoto. Dálcio explicou que as casas desconectadas são aquelas as quais o esgoto não chega na ETE por vários motivos: porque tem fossa, ou porque o esgoto está caindo no vizinho, ou porque o esgoto está caindo diretamente na galeria. Dálcio enfatizou que em muitas situações, o cidadão tem fossa em casa, não porque deseja e sim porque embora exista a rede de esgoto na rua, ainda não foi possível ser feita a ligação já que as casas se localizam em locais mais baixos que a rede. Dálcio explicou que este é o caso das Ruas Doze de Outubro (em sua parte baixa), Monsenhor Vicente, Presidente Getúlio Vargas e Belo Horizonte e informou ainda que na Rua Doutor Melo Viana para baixo não existe mais nenhuma casa desconectada, ou seja, nesta região não há mais esgoto caindo diretamente no Córrego Açudinho. Continuando, Dálcio Chaves enfatizou que resolvendo o problema das casas desconectadas, consequentemente o quarto problema apontado no plano de ação, o mau cheiro no Córrego Açudinho, será resolvido. Prosseguindo a discussão acerca do referido plano de ação, o conselheiro Dálcio Chaves falou da importância da mobilização social e informou que em visita a Comunidade de Esteios, teve a oportunidade de realizar uma campanha educativa mostrando a população da importância da Estação de Tratamento do Esgoto – ETE para a comunidade e como ela pode contribuir. Finalizando a discussão acerca do plano de ação, os conselheiros puderam fazer suas considerações e sanar suas dúvidas. Continuando, passou ao próximo item da pauta, discussão acerca da falta de água nas Comunidades do Campinho, Esteios e Olaria. Com a palavra, o Presidente Roberto Basílio informou aos conselheiros que na Comunidade de Esteios, o novo poço artesiano já foi furado e colocado bombas novas tanto poço antigo quanto no novo poço. Aproveitando a oportunidade, o conselheiro Dálcio Chaves falou que a nova bomba tem a capacidade de trinta e seis mil litros. Já na Comunidade do Campinho Dálcio Chaves informou que é necessário trocar toda a rede e disse que em alguns lugares a rede de esgoto passa a vinte centímetros do chão. Continuando, Dálcio disse que há dois agravantes nas Comunidades do Campinho e Olaria, as casas não possuem reservatórios. Dálcio informou que na Comunidade do Brejinho que o consumo de água é tão baixo que a água do reservatório chega a enferrujar já que..... Prosseguindo, Dálcio falou que é necessário colocar os hidrômetros na Comunidade da Olaria e fazer demonstrativos das contas na tentativa a reduzir o consumo para melhor funcionamento da bomba. Terminada o debate acerca da falta de água nas comunidades, passou-se aos informes gerais. Com a palavra, o conselheiro Dálcio Chaves falou que a cidade de..... (guanhães ????????) irá emprestar um equipamento para verificar.... e disse também que entrou em contato com uma empresa que presta serviços para a PETROBRÁS para.....

Feitas todas as considerações, o Presidente Roberto Basílio encerrou a reunião. Nada havendo a tratar, eu, Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Primeira Secretária, lavrei esta ata que após lida e se achada conforme será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:69FD6401

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0134/10 – PREGÃO Nº. 034/10 - PRC Nº. 01519/10.

. PARTES: **O MUNICÍPIO DE LUZ** E O SR. **FERNANDO ANTÔNIO SASDELLI GONÇALVES .** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **02 (DOIS) MESES**, PORTANTO ATÉ **14 DE JULHO DE 2012,** NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG, 18.05.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:89A8E4AB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0140/11 – DISPENSA Nº. 030/11 - PRC Nº. 02366/11.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0140/11 – DISPENSA Nº. 030/11 - PRC Nº. 02366/11. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **06 (SEIS) MESES**, PORTANTO ATÉ **21 DE OUTUBRO DE 2012,** NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A207D600

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/11 - PRC Nº. 0125/11. PREGÃO Nº. 054/11

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/11 - PRC Nº. 0125/11. PREGÃO Nº. 054/11. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA PARANHOS - ARTIGOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EEP.** OBJETO: ACRESCIMO DO ITEM **LAMPADA** EM MAIS **20 (**VINTE) UNIDADES, NO VALOR DE **R$29,90** (VINTE NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) CADA, TOTALIZANDO EM **R$598,00 (QUINHENTOS NOVENTA E OITO REAIS)** O QUE CORRESPONDE A **4,04%** (QUATRO VÍRGULA ZERO QUATRO POR CENTO) A MAIS A **ATA DE REGISTRO Nº. 039/11**, **PREGÃO Nº. 054/11 - PRC Nº. 02117/11,** PASSANDO DE **R$ R$14.786,31 (CATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** PASSANDO PARA **R$ 15.384,31** (QUINZE MIL, TREZENTOS OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NOS TERMOS DO **ART. 65, II §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS
MUNICIPAL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:52C67F5E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/11 - PRC Nº. 02780/11. PREGÃO Nº. 069/11.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/11 - PRC Nº. 02780/11. PREGÃO Nº. 069/11. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA PARANHOS - ARTIGOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EEP.** OBJETO: OS ITENS**: TELHA PLAN** FICA ACRESCIDO EM **5.000 (CINCO MIL)** UNIDADES AO PREÇO DE **R$0,65** (SESSENTA E CINCO) CENTAVOS A UNIDADE**,** TOTALIZANDO **R$3.250,00** (TRÊS MIL E DUZENTOS CINQÜENTA REAIS), **AREIA MÉDIA (LATA)** EM **2.000 (DUAS MIL)** LATAS A **R$1,75** (UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS) A LATA NO VALOR TOTAL DE **R$3.500,00** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) E **TIJOLO DE CIMENTO (BLOCO 0,15)** EM **500 (QUINHENTOS)** UNIDADES A **R$1,45** (UM REAL E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) TOTALIZANDO **R$725,00** (SETECENTOS E VINTE CINCO REAIS) O QUE EQUIVALE A **R$7.475,00** (SETE MIL, QUATROCENTOS SETENTA E CINCO REAIS) A MAIS NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/11 QUE ERA DE **R$34.750,00** (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), PORTANTO O VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO PASSA A SER **R$42.225,00** (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS), DE ACORDO COM O **ART. 65, II §1º** DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.NOS TERMOS DO **ART. 65, II §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS
MUNICIPAL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9DE4A433

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/11 – PREGÃO Nº. 017/11 - PRC Nº. 0462/11.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/11 – PREGÃO Nº. 017/11 - PRC Nº. 0462/11. PARTES: **O MUNICÍPIO DE LUZ** E A **SRA. TAMIRES TATIANE DE OLIVEIRA.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **14 DE MARÇO DE 2013,** NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E REAJUSTE DE **5,47% (CINCO VÍRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO),** NO PERCENTUAL DO ÍNDICE DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE (MARÇO/11 A FEVEREIRO/12)**, A PARTIR DE 15/03/2012**, PASSANDO O VALOR MENSAL DA PARCELA DE **R$ 638,40 (SEISCENTOS TRINTA OITO REAIS E QUARENTA REAIS)** PARA **R$ 673,32 (SEISCENTOS SETENTA TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, NOS TERMOS DO ART. 65, II, "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS
Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1FBFC974

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 152/12

Considerando o processo 34.853/12 de 31/05/2012 no qual o Senhor FERNANDES XAVIER e sua esposa CÁSSIA APARECIDA XAVIER DE CASTRO requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 05 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:055A5255

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 153/12

Considerando o processo 34.858/12 de 01/06/2012 no qual o Senhor GLEISSON ROSÁRIO SILVA e sua esposa KARLA FERREIRA SILVA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 05 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8DC47A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.546, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza Cessão Gratuita de Uso de imóvel de propriedade deste Município à Câmara Municipal de Mendes Pimentel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Cessão de Uso, sob forma de utilização gratuita, à ***Câmara Municipal de Mendes Pimentel, inscrita no CNPJ sob o nº 66.227.745/0001 - 04,*** do imóvel urbano pertencente ao Município de Mendes Pimentel, com 14,50 metros de frente, 13,90 metros de fundo, 25 metros de lateral direita e 25 metros de lateral esquerda, medindo uma área total de ***355 m2 (trezentos e cinquenta e cinco) metros quadrados,*** com área construída de ***188,10 m2,*** situado na Rua José Izidoro da Cunha, nº 58, centro, nesta cidade de Mendes Pimentel – MG, a ser extraída de uma área maior do imóvel transcrito no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 8.810, à fl. 11, no livro 3 A nº 13, avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. O imóvel a que se refere o Art. 1º desta Lei, destina-se ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, podendo a Câmara Municipal nele realizar quaisquer adequações e obras de construção, ampliação, reformas e outras, conforme definições constantes da Lei Nacional nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3°. Responderá a Cessionária, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Lei, inclusive, por benfeitorias nele existentes.

Art. 4°. Os direitos e obrigações mencionadas nesta Lei não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes do Contrato de

Cessão Gratuita de Uso e da legislação pertinente, especialmente, quanto à rigorosa observância das leis de preservação ambiental.
Art. 5°. A Cessão tornar-se-á nula, e reverterá o imóvel à posse do Município Cedente independentemente de ato especial, sem direito a Cessionária a qualquer indenização, inclusive, por benfeitorias realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Lei, se houver inobservância de qualquer condição nela expressa, ou ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º. O Contrato de Cessão Gratuita de Uso terá validade de 30 (trinta) anos a contar de 1º de julho de 2012, podendo ser renovado por igual período.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, e em dotações equivalentes nos exercícios subsequentes.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 06 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 06/06/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia ____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:A21A0E4D

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.547, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Institui o dia da Comunidade Evangélica de Mendes Pimentel/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "DIA DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE MENDES PIMENTEL/MG", a ser comemorado no segundo sábado do mês de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 06 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 06/06/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia ____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:01BCDAC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **038/2012**, Pregão Presencial nº **014/2012,** resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS (GINECOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CARDIOLOGISTA E PEDIATRA) JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE E, PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO: CONSULTAS, CIRURGIAS E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES À ÁREA PROFISSIONAL. MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG**) em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

LICITANTE	Vencedora dos itens:	Valor do Contrato
ADNESLANE LOIOLA CASTELO BRANCO RAMOS	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	**16.000,00**
DJALMA ANTÔNIO SILVEIRA FREITAS	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	**11.480,00**
ELIANA MARIA MASCARENHAS DAMASCENO	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	**22.960,00**
LUCIANO DE CÁSSIO CUSTÓDIO JORGE	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	**32.500,00**

Montezuma – MG, 11 de Maio de 2012

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7858AA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **038/2012 – Pregão Presencial 014/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS (GINECOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CARDIOLOGISTA E PEDIATRA) JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE E, PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO: CONSULTAS, CIRURGIAS E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES À ÁREA PROFISSIONAL**), a favor dos licitantes:

LICITANTE	Vencedora dos itens:	Valor do Contrato
ADNESLANE LOIOLA CASTELO BRANCO RAMOS	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	**16.000,00**
DJALMA ANTÔNIO SILVEIRA FREITAS	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	**11.480,00**
ELIANA MARIA MASCARENHAS DAMASCENO	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	**22.960,00**
LUCIANO DE CÁSSIO CUSTÓDIO JORGE	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	**32.500,00**

Montezuma- MG, 14 de Maio de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:12C323BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 038/2012 - Pregão Presencial n.º 014/2012**. PARTES: Município de Montezuma – MG e **ADNESLANE LOIOLA CASTELO BRANCO RAMOS,** Valor do Contrato R$ **16.000,00; LUCIANO DE CÁSSIO CUSTÓDIO JORGE,** Valor do Contrato R$ **32.500,00; ELIANA MARIA MASCARENHAS DAMASCENO,** Valor do Contrato R$ **22.960,00; DJALMA ANTÔNIO SILVEIRA FREITAS**, Valor do contrato R$ **11.480,00.**

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS (GINECOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CARDIOLOGISTA E PEDIATRA) JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE".**

ASSINATURA: 14/05/2012. VIGÊNCIA: até 31/12/2012

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:8D74AD14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – CONCORRÊNCIA Nº 015/2012 – PRC 487/2012

(Contratação de empresa para prestação de serviços de construção e reforma no Parque de Exposições). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Concorrência nº 015/2012 – PRC 487/2012**, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, a **Concorrência nº 015/2012 – PRC 487/2012**, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 1º de junho de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:EE9AEBBF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – CONCORRÊNCIA Nº 016/2012 – PRC 491/2012

(Contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Quadra Esportiva da Escola Municipal de Guardas). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Concorrência nº 016/2012 – PRC 491/2012**, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, a **Concorrência nº 016/2012 – PRC 491/2012**, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 1º de junho de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4978DBA3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 061/2012 – PRC 267/2012 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do processo licitatório **Pregão nº 061/2012 – PRC 267/2012 – Registro de Preços nº 015/2012**, a empresa: *"Zenitt Comércio e Serviços Ltda"* Item: 01. Pará de Minas, 04 de junho de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:14CAD26E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 070/2012 – PRC 625/12

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo I – Discriminação do objeto do certame, proposta comercial E ainda: Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo, em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 20 de junho de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 20 de junho de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 20/06/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 25 de junho de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 25 de junho de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 25/06/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 05 de junho de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D2146646

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 072/2012 – PRC Nº 461/2012

(Secretaria Municipal de Educação) Objeto: aquisição de pastas para o Fórum Municipal de Educação. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 26/06/12. Abertura: 26/06/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 06/06/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:6D992A05

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 393/2011

firmado entre o Município de Pará de Minas e **Engesp Construções LTDA** Objeto: Rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 25 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3D9AFDBA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e **JC Construtora LTDA** Objeto: Rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento

legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 25 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9FA6BC45

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 327/2011

firmado entre o Município de Pará de Minas e **Engenharia Construções e Paisagismo LTDA** Objeto: Rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 25 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8583B301

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 353/2011

firmado entre o Município de Pará de Minas e **EMPRESES – Empresa de Prestação de Serviços LTDA** Objeto: Rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 25 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:917C0F6C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 274/2011

firmado entre o Município de Pará de Minas e **JN Máquinas LTDA** Objeto: Rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 25 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E02A1742

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º TA AO CONTRATO Nº 380/2011:

firmado em 06/12/2011 entre o Município de Pará de Minas e **Delta Produtos e Serviços Ltda.** Objeto: acréscimo de valores. Valor: R$ 638.758,27. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 080/2010. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:AA52DF61

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º TA AO CONTRATO Nº 116/2012

firmado em 17/02/2012 entre o Município de Pará de Minas/Fundo Municipal de Saúde e a **Sociedade Empresária Frioli Frigorífico Oliveira Ltda**. Objeto: reajuste de preço. Valor: R$ 373.990,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 215/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C0D3A10C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
4º TA AO CONTRATO Nº 228/2011

firmado em 28/06/2011 entre o Município de Pará de Minas e **Sociedade Empresária "Farol Sinalização Viária LTDA ME"**. Objeto: Prorrogação de prazo até **31 de julho de 2012**. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 003/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C9FEE222

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TA AO CONVÊNIO CISPARÁ

firmado entre o Município de Pará de Minas e o CISPARÁ – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pará. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Valor deste Termo Aditivo, R$ 23.625,00 Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B9160096

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
4º TA AO CONTRATO Nº 193/2008

firmado em 06/06/2008 entre o Município de Pará de Minas e a Sociedade Empresária **"Prius Representações LTDA"**. Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CC 004/2008. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:2190AD81

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 196/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e **Ross Medical LTDA**. Objeto: fornecimento do medicamento "Ketosteril". Valor: R$ 24.420,00. Dotação: 0209.10302.00222.111.339032-0326 . Vigência: 06/06/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 008/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 06 de Junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:6B7E902B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 197/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e **Belclips Distribuidora LTDA**. Objeto: fornecimento de material didático, de papelaria e de escritório. Valor: R$ 185.777,80. Dotação:
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0023
02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0045
02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0114
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0182
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0210
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0216
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283
02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0298
02.09.10.302.0022.2.096-3.3.90.30-0318
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328
02.09.10.304.0027.2.097-3.3.90.30-0336
02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.30-0340
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0352
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0397
02.12.08.243.0020.2.227-3.3.90.30-0407
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0413
02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0419
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0433
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0481
Vigência: 06/06/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 016/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 06 de Junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D7983685

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 198/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e **RV Comércio de Papéis LTDA**. Objeto: fornecimento de material didático, de papelaria e de escritório. Valor: R$ 129.852,50. Dotação:
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0023
02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0045
02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0114
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0182
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0210
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0216
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283
02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0298
02.09.10.302.0022.2.096-3.3.90.30-0318
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328
02.09.10.304.0027.2.097-3.3.90.30-0336
02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.30-0340
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0352
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0397
02.12.08.243.0020.2.227-3.3.90.30-0407
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0413
02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0419
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0433
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0481
Vigência: 06/06/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 016/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 06 de Junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7E8EA364

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 199/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e **Máximo Distribuidora LTDA**. Objeto: fornecimento de material didático, de papelaria e de escritório. Valor: R$ 216.902,67. Dotação:
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0023
02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0045
02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0114
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0182
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0210
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0216
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283
02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0298
02.09.10.302.0022.2.096-3.3.90.30-0318
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328
02.09.10.304.0027.2.097-3.3.90.30-0336
02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.30-0340
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0352
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0397
02.12.08.243.0020.2.227-3.3.90.30-0407
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0413
02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0419
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0433
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0481
Vigência: 06/06/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 016/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 06 de Junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:62C73100

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 200/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e **João Carlos de Azevedo Grossi - ME**. Objeto: fornecimento de material didático, de papelaria e de escritório. Valor: R$ 143.912,93. Dotação:
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0023
02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0045
02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0114
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0182
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0210
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0216
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283
02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0298
02.09.10.302.0022.2.096-3.3.90.30-0318
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328
02.09.10.304.0027.2.097-3.3.90.30-0336
02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.30-0340
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0352
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0397
02.12.08.243.0020.2.227-3.3.90.30-0407
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0413
02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0419
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0433
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0481
Vigência: 06/06/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 016/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 06 de Junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:483804FB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º TA AO CONTRATO Nº 230/2010

firmado em 20/07/2010 entre o Município de Pará de Minas e Sociedade Empresária Brintel Monitoramento e Segurança LTDA. Objeto: peorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.Valor deste aditivo, R$ 1.200,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 069/2010. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 04 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:83BA8865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 045/2012, a realizar-se no dia 26/06/2012, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para fornecimento de uniformes escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte, e Lazer com as especificações constantes no ANEXO I, referente ao edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 04/06/2012 –

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7CB7196C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº 52, 53 E 54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:
a) Processo Licitatório nº 80/2012 - Pregão Presencial nº 52/2012 - objeto: formar registro de preços para aquisição de equipamentos para

o matadouro, com abertura dos envelopes às 09:00 h do dia 20.06.2012.
b) Processo Licitatório nº 81/2012 - Pregão Presencial nº 53/2012 - objeto: formar registro de preços para aquisição de medicamentos, desconto ABC Farma, com abertura dos envelopes às 13:00 h do dia 20.06.2012.
c) Processo Licitatório nº 82/2012 - Pregão Presencial nº 54/2012 - objeto: formar registro de preços para aquisição de pneus, com abertura dos envelopes às 14:00 h do dia 20.06.2012.
Os editais estão disponíveis no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:014348D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 22/06/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 058/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 06 de junho de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E4CCAA8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 031/2012 – decorrente da TP nº 001/2012 – Objeto: serv. de transporte do time de futebol amador e para o Deptº de Cultura em eventos dentro e fora do Município de Queluzito - Contratada: Evaldo da Silva Pinto Turismo-ME– Valor: R$ 102.600,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 01/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C4F32E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 032/2012 – decorrente da TP nº 001/2012 – Objeto: serv. de transporte dos integrantes di grupo Vivendo e Aprendendo em eventos dentro e fora do município de Queluzito - Contratado: Edson da Silva Pinto– Valor: R$ 16.800,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 01/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1757BE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 033/2012 – decorrente da TP nº 002/2012 – Objeto: serv. de transporte de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal Pública de Ensino e em situações eventuais da Secret. Municipal de Educação - Contratada: Evaldo da Silva Pinto Turismo-ME– Valor: R$ 127.224,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 01/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:4045C623

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 034/2012 – decorrente da Dispensa nº 005/2012 – Objeto: locação do imóvel localizado à Rua Prof. Eloy Lacerda, nº 34 – Centro – Queluzito/MG p/funcionamento do refeitório Municipal e sala de reuniões da 3ª idade - Contratada: Helenita Consolação C. Oliveira– Valor: R$ 2.800,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 01/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:006E820F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 035/2012 – decorrente da Dispensa nº 006/2012 – Objeto: locação do imóvel localizado à Pça. Santo Amaro, nº 50 – Centro – Queluzito/MG p/funcionamento da Biblioteca Municipal, Sala de Fisioterapia e Telecentro. - Contratada: Nilza Neiva Zille Souza– Valor: R$ 2.800,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 01/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C4D1DC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 036/2012 – decorrente da Dispensa nº 007/2012 – Objeto: locação do imóvel localizado à Pça. Santo Amaro, nº 84 – Centro – Queluzito/MG p/funcionamento da Casa de Cultura - Contratada: Nilza Neiva Zille Souza– Valor: R$ 5.440,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 01/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:2E8B4F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 037/2012 – decorrente do Convite nº 011/2012 – Objeto:aquisição de material de construção para ampliação do prédio do CRAS - Contratada: Eletrofer Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda– Valor: R$ 6.304,68 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 14/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:83AA08B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 038/2012 – decorrente do Convite nº 011/2012 – Objeto:aquisição de material de construção para ampliação do prédio do CRAS - Contratada: Dronero Materiais de Construção Ltda.– Valor: R$ 2.573,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 14/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:D8E1F494

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 039/2012 – decorrente do Convite nº 011/2012 – Objeto:aquisição de material de construção para ampliação do prédio do CRAS - Contratada: Empreendimentos Oliveira Zebral Ltda– Valor: R$ 2.304,50 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 14/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:4CA3EC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 040/2012 – decorrente do Convite nº 015/2012 – Objeto: fornecimento de uniformes para alunos da Escola Municipal Padre Claudionor Tavares , Agentes de Saúde e funcionários do Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Queluzito - Contratada: Pisom Confecções Ltda-ME– Valor: R$ 6.525,90 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 15/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:DCF26605

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 041/2012 – decorrente do Convite nº 016/2012 – Objeto: fornecimento de leite pasteurizado - Contratada: Adair Vieira de Paula Rezende - ME– Valor: R$ 49.500,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 17/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:46B9E95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS EM MAIO/2012

CONTRATO Nº 042/2012 – decorrente da TP nº 003/2012 – Objeto: fornecimento de materiais para pavimentação de ruas - Contratada: Empreendimentos Oliveira Zebral Ltda– Valor: R$ 157.425,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 25/05/2012 -

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:26BD0EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 029/2012 - Dispensa de Licitação nº 008/2012(Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações) - O prefeito de Queluzito ratifica a Dispensa de Licitação nº 008/2012 para a contratação do engº Luciano dos Santos Rodrigues – CREA nº 87960, para a elaboração de projeto de tratamento de água no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Queluzito, 04/06/2012

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:9DD5615B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de Educação Básica Pública da Rede Municipal – Retirada dos Editais: Comissão Permanente de Licitações - Prefeitura Municipal de Queluzito – Rua do Rosário nº04, Centro, Queluzito, MG. Fone: (31) 3722 - 1222, até às 16:00 hs do dia 19/06/2012. Data de entrega dos envelopes: 20/06/2012, até as 10:00 hs. Prazo de execução: Assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. 06/05/2012

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:75CAD463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/EXTRATO DE LICITAÇÃO: Na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, o Município torna público que foi redesignada, para o dia 15/06/2012, o pregão 21 (inventário do patrimônio municipal) às 12:00 horas, permanecendo inalterados todos os demais termos do edital. Prefeitura de Riacho dos Machados/MG, em 25 **de maio de 2012**. Prefeitura de Riacho dos Machados.

Publicado por:
Andson de Oliveira Souza
Código Identificador:0DAC97B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Paranaíba/MG torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 027/2012 destinada a contratação de empresa de engenharia para construção de Bloco do

Hospital, conforme contrato de repasse nº 758806/2011 realizado com a União por intermédio do Ministério da Saúde. Abertura dos envelopes será no dia 26.06.2012 ás 08:15 horas no departamento de licitações da prefeitura. A visita técnica é condição para participação que será no dia 20.06.2012 ás 07:00 horas saída da prefeitura. Maiores informações telefone 034-3855-1201, email riocompras@yahoo.com, ou no departamento de licitações da prefeitura, na Rua Capitão Franklim de Castro nº 1065, centro em Rio Paranaíba/Mg.

Rio Paranaíba, 06 de junho de 2012-

SARA MICHELLE GALVÃO
Presidente Cpl

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:FB65257F

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

O município de Rio Paranaíba/Mg torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2012 objeto aquisição de veículo com no mínimo 14 lugares, conforme convênio realizado com o Governo do Estado de Minas. Abertura será no dia 21.06.2012 ás 08:15 horas no departamento de licitações da prefeitura. Maiores informações telefone 034-3855-1201, email riocompras@yahoo.com.br, ou no departamento de licitações da prefeitura na Rua Capitão Franklim de Castro nº 1065, Centro, em Rio Paranaíba.

Rio Paranaíba/Mg, 06 de junho de 2012.

SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:30CEBBA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna público que fará realizar-se no dia 29/06/2012, às 10h00min, através da Casa Leiloeira, Processo Licitatório nº 034/2012, Leilão nº 001/2012, para alienação de veículos automotores do município de Rosário da Limeira, tipo melhor oferta, critério preço unitário por item. Maiores informações e edital poderão ser obtidos na sede da prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, centro, Rosário da Limeira/MG, de 08h00min às 16h00min, pelos telefones (32) 3723-1263, (31) 3116-0099 ou pelo sitio eletrônico: www.casaleiloeira.com.br. Rosário da Limeira/MG, 06/06/2012, CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6B06C9BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1º. TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº. 001/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 001/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Helena Maria dos Santos Manso
OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de gás .
ADITIVO referente ao acréscimo de 9,06% no valor da unidade de gás, alterando o valor para R$37,08 (trinta e sete reais e oito centavos)

Santo Antônio do Monte,17 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:2BD2831A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2009 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º. TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº. 061/2009
MODALIDADE: Dispensa nº. 006/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Sociedade São Vicente de Paulo
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de um imóvel desta entidade destinado a sediar o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria da Saúde Municipal.
ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 15 de junho de 2013, e à alteração da denominação social passando para **Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo.**

Santo Antônio do Monte, 23 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:E4FC908F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2011 - TRANSPORTE ESCOLAR

3º. TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº. 011/2011
PROCESSO: Nº.002/2011
MODALIDADE: Pregão nº. 002/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Joelma Cristina Oliveira Cardoso Morais
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de trasnporte escolar da zona rural.
ADITIVO referente à alteração da denominação social, passando para **Transportes Cardoso e Morais Ltda ME**

Santo Antônio do Monte, 10 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:4DC7A76C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2010- TRANSPORTE ESCOLAR

4º. TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº. 132/2010
PROCESSO: Nº. 129/2010
MODALIDADE: Pregão nº. 087/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Joelma Cristina Oliveira Cardoso Morais
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de transporte escola da zona rural.

ADITIVO referente à alteração da denominação social passando para **Trasnportes Cardoso e Morais Ltda ME**

Santo Antônio do Monte, 10 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:110FD424

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2009 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 075/2009

PROCESSO: 062/2009

MODALIDADE: Dispensa nº. 007/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: José Pedro Tiradentes

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Serviço dos Agentes Comunitários da UBS no bairro São Lucas.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 14 de junho de 2013.

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:118CD277

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2012

PROCESSO: Nº. 016/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Alfalagos Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Consumo/Equipamento.

VALOR: R$11.199,10 (onze mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 19/03/2013

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:AD2F2F16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2012 - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2012

PROCESSO: 016/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: CBS Médico Científica Com. e Representação Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Consumo/Equipamento.

VALOR: R$13.368,70 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 19/03/2013

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:E82CFA94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2012

PROCESSO: Nº. 016/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Conceitual Com. de Equipamentos para Laboratório Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Consumo/Equipamento.

VALOR: R$94,00 (noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 19/03/2013

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:B9EDFD30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2012

PROCESSO: 016/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Consumo/Equipamento.

VALOR: R$1.830,13 (um mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 20/03/2013

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:648AD9C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2012

PROCESSO: Nº. 016/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Equipar Médico e Hospitalar Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Consumo/Equipamento.

VALOR: R$435,20(quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 19/03/2013

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:FCC9AF55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2012

PROCESSO: Nº. 016/2012

MODALIDADE: P regão nº. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Consumo/Equipamento.

VALOR: R$3.853,50 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 19/03/2013

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:0E8DE7C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2012

PROCESSO: Nº. 016/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: JN DiagnósticaLtda EPP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Consumo/Equipamento.

VALOR: R$11.444,10 (onze mil. quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 19/03/2013

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:EB75AE5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2012

PROCESSO: Nº. 016/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Marcela Magalhães Fonseca

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Consumo/Equipamento.

VALOR: R$29.326,91 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 19/03/2013

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:3521AA01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2012

PROCESSO: Nº. 016/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Consumo/Equipamento.

VALOR: R$43.882,40 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 19/03/2013

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:13838F0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2012

PROCESSO: Nº. 016/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Unilab Com. de Produtos Cirúrgicos Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Médico Hospitalar

VALOR: R$8.357,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 19/03/2013

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:522894EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Manutenção e recuperação em veículo médio da frota municipal. DATA: 20/06/2012, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3D34DF3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 096-DISPENSA 026/2012

Proc. 096-Dispensa 026/2012-Aquisição de telas para confecção de manilhas, para atender à Secretaria Municipal de Obras-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Comercial Oliveira e Lima Ltda-CNPJ 04.522.610/0001-06-Valor R$ 28.880,00-Inciso V, art. 24, lei 8.666/93-Data 04/06/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:522AE6DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 096-DISPENSA 026/2012

Proc. 096-Dispensa 026/2012-Aquisição de telas para confecção de manilhas, para atender à Secretaria Municipal de Obras-CTR 128/2012-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Carlos Henrique Oliveira p/ Comercial Oliveira e Lima Ltda-CNPJ 04.522.610/0001-06-Valor R$ 28.880,00-Inciso V, art. 24, lei 8.666/93-Data 04/06/2012-Vigência: 31/12/2012

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:1A7B008A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 041/2012-INEXIGIBILIDADE 002/2012

Proc. 041/2012-Inexigibilidade 002/2012-Credenciamento 001/2012-Fornecimento de 7.000(sete mil) marmitex, com no mínimo 660 gramas, para atender aos servidores municipais a serviço na zona rural do município-Apostilamento para inserir nos **CTRs 044/2012** e **045/2012** dotações orçamentárias-28/05/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:1D8D212C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 026/2012-PREGÃO PRESENCIAL 015/2012

Proc. 026/2012-Pregão Presencial 015/2012-Aquisição de pães franceses, bolos e biscoitos, para atender à diversas Secretarias do Município-Apostilamento para inserir no **CTR 035/2012** dotações orçamentárias-28/05/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:6F213723

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 013/2012-PREGÃO PRESENCIAL 015/2012-

Proc. 013/2012-Pregão Presencial 015/2012-Aquisição de peças para veículos-Apostilamento para inserir no **CTR 019/2012** dotações orçamentárias-28/05/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:80758793

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 009/2009-PREGÃO PRESENCIAL 004/2009

Proc. 009/2009-Pregão Presencial 004/2009-Locação de veículos, para servir ao Departamento de Educação, no transporte escolar-Apostilamento para inserir nos CTRs 032/2009, 033/2009, 034/2009, 035/2009, 036/2009, 037/2009, 038/2009 e 039/2009-dotações orçamentárias-29/05/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:9F4A5529

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 008/2012-PREGÃO PRESENCIAL 006/2012

Proc. 008/2012-Pregão Presencial 006/2012-Aquisição de gêneros alimentícios para atender à FUMASA-Credenciamento: 25/06/2012-10:00.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:6FFFD1F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0095/2012

Processo 0295/2012 – Pregão Eletrônico 0095/2012 – Objeto: Aquisição de envelopes Kraft. Sessão: 02/07/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 02/07/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/07/2012. Início dos lances: às 14h do dia 02/07/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:54A3619D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0096/2012

Processo 0296/2012 – Pregão Eletrônico 0096/2012 – Objeto: Aquisição de telefones e impressoras. Sessão: 03/07/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 03/07/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/07/2012. Início dos lances: às 14h do dia 03/07/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:8577A690

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0097/2012

Processo 0297/2012 – Pregão Eletrônico 0097/2012 – Objeto: Aquisição de cones de sinalização e capacetes. Sessão: 04/07/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 04/07/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/07/2012. Início dos lances: às 14h do dia 04/07/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9768F376

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0071/2012

Processo 0298/2012 – Pregão Presencial 0071/2012 –Objeto: Aquisição de produtos para lanches para atender as necessidades dos reeducandos que prestam serviço ao município. Credenciamento: às 13h do dia 21/06/2012. Sessão Pública: 21/06/2012 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C7C6F8BC

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0060/2012

Processo 0244/2012 – Pregão Presencial 0060/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico. Credenciamento: às 15h do dia 28/06/2012. Sessão Pública: 28/06/2012 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:42745843

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Lourenço/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberaçao n°66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo -lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Exe- cutivo Municipal - SLTRANS-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 149/03, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 24/01/2012 a 09/04/2012

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Adir Villela Ferreira	4554860	GXW-7399	550-90	02/03/12	18:40:00
Adriane Nanes	4579635	GXX-6882	605-02	26/03/12	09:32:00
Agatha Lefosse Junqueira	4593231	LSL-1841	736-62	23/03/12	17:02:00
Angelo Silvestrini Neto	4574102	KXT-0922	736-62	21/03/12	14:37:00
Celso Eduardo Ferreira Lordello	4577278	HES-6711	604-12	11/03/12	17:52:00
Janaina Marta Das Gracas Pereira	4808527	GOZ-9500	736-62	16/02/12	10:48:00
Jose Arantes Filho	4574915	HJL-6398	614-90	20/03/12	12:20:00
Laura Das Dores Neris	4543159	GVE-4231	736-62	27/01/12	12:38:00
Leonardo Jose Rodrigues Ribeiro	4837058	EDP-7400	545-22	09/03/12	15:09:00
Leopoldo Uberto Ribeiro Jr	4558099	HGJ-0462	554-11	10/03/12	09:26:00
Luiz Antonio Da Silva	4558129	GPM-8762	605-01	07/03/12	15:11:00
Luiz Geraldo Vetorazzi Junior	4524294	GZJ-5691	555-00	17/01/12	13:45:00
Luiz Henock Mancilha Dias	4591545	GZN-2135	555-00	21/03/12	17:41:00
Nelson Dos Santos Rodrigues	4579470	HFT-5372	736-62	28/03/12	17:25:00
Paulo Pinto	4861090	GXY-5990	554-14	28/03/12	09:48:00
Pericles Juscelino Ferreira	4570627	HJX-9046	605-01	27/03/12	12:28:00
Romeu Vieira	4480079	GXY-6883	548-70	09/01/12	10:40:00
Wander Gabriel Ferrer	4558096	HES-7842	550-90	10/03/12	08:22:00
Zulima Salles Batalha	4584742	GWZ-8698	546-00	23/03/12	15:43:00

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes
Autoridade de Trânsito do Município de São Lourenço

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E5C4213B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial N.º 020/2012, Processo: 0814/2012, Registro de Preços n.º 014/2012 - Objeto: "Serviços a serem prestados na locação de tendas e banheiros químicos, destinados aos eventos a serem realizados por diversas secretarias desta municipalidade, por um período de 12 (doze) meses". Vigência: 01 de junho de 2012 à 31 de Maio de 2013. Contratado: Henrique Mandello - ME, com valor total R$ 98.613,50 (noventa e oito mil seiscentos e treze reais e cinqüenta centavos) e R. DE S. ALVES - ME

com valor total de R$ 35.645,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B6A4D9E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO DISPENSA 008/2011

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Dispensa de licitação N.º: 08/2011, Processo: 1236/2011 - Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DENTRO DOS LIMITES DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, pelo período de 12 meses. . Prorrogação contratual pelo período de 25 de Abril de 2012 a 24 de Abril de 2013 Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR.
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:0703207D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais torna pública a Retificação do Termo de Ratificação da matéria registrada com o código identificador B08F6AB2 referente à Dispensa de Licitação N° 010/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: onde se lê **SENADOR CORTES, 04 DE MAIO DE 2012**, leia-se: **SENADOR CORTES, 08 DE MAIO DE 2012**.

Senador Cortes, 05 de maio de 2012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:A391011A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 065/2012/Inexigibilidade nº 005/2012: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: **POINT DOS BRINQUEDOS FESTAS E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.995.528/0001-61, com sede na Rua garibalde Campinhos, nº 80, Loja, Bairro Vitorino braga, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.
Senador Cortes, 19 de abril de 2.012.

SILNANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:B3B08C6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM/MG -
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 013/2012
Modalidade Convite nº. 002/2012
Adjudico o objeto da licitação em epígrafe, cujo objeto é **Contratação de Profissional em Engenharia Civil, para confecção e acompanhamento de Projeto Estrutural, Arquitetônico, Hidro Sanitário e Elétrico para as salas do segundo piso, Laudo Técnico para construção e instalação de elevador e construção de auditório no terceiro piso no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG,** ao licitante vencedor: JOSÉ LUIZ GONÇALVES, que atendeu o critério da licitação de menor preço global, com o valor do serviço de: R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais), ficando autorizada a despesa requisitada no processo licitatório Nº 013/2012. Fonte de Recurso: 01.01.01.031.0001.2002.33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Ficha 15 – R$ 25.000,00. Tarumirim/MG, 05 de junho de 2012.

HUMBERTO DA SILVA MEDINA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG.

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:BC434E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº. 013/2012

Modalidade Convite nº. 002/2012
Preenchidos os requisitos legais referentes à licitação em epígrafe, expirados os prazos recursais e proferida a respectiva adjudicação, homologo o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Profissional em Engenharia Civil, para confecção e acompanhamento de Projeto Estrutural, Arquitetônico, Hidro Sanitário e Elétrico para as salas do segundo piso, Laudo Técnico para construção e instalação de elevador e construção de auditório no terceiro piso no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG,** que declarou como vencedor o licitante: JOSÉ LUIZ GONÇALVES, com o valor total do serviço de: R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais)**,** para que a adjudicação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Tarumirim/MG, 05 de junho de 2012.

HUMBERTO DA SILVA MEDINA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG.

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:1E7F8322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 00121-2010
PREGÃO 040_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3/2012 Termo Aditivo

Contrato nº 00121/2010 -PREGÃO Nº 00040/2010
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2ª (DO PRAZO) DO CONTRATO ORIGINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO COM DMT ATÉ 50 KM, APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA APÓS LIMPEZA E BANHO DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA.
Fornecedor: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2012
Autorização: Cláusula 11a do Contrato Original
Início Vigência: 19/06/2012 - Fim Vigência: 31/12/2012
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 19/06/2012

TRÊS CORAÇÕES, 06 de junho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:6578D140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00129-2011
CONVITE 007_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00129/2011 - CONVITE Nº 00007/2011
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das cláusulas 2ª (do prazo) concomitante com a 3ª (do valor) do Contrato Original, tendo em vista a Renovação do Contrato de contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro Residencial para a Sede da Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal e Escolas Municipais.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA A CRECHE MUNICIPAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Tipo: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
Início Vigência:15/05/2012 - Fim Vigência:31/12/2012
Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 15/05/2012

TRÊS CORAÇÕES, 06 de junho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:AD68D429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 00129-2011
CONVITE 007_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00129/2011 - CONVITE Nº 00007/2011
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 3ª (do valor) do Contrato Original, tendo em vista a Supressão de aproximadamente 8% do valor do Contrato de contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro Residencial para a Sede da Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal e Escolas Municipais.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA A CRECHE MUNICIPAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Tipo: SUPRESSÃO DO VALOR
Início Vigência:15/05/2012 - Fim Vigência:31/12/2012
Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 15/05/2012

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:AD6E6D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 00175-2011
TOMADA DE PREÇO 003_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00175/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2011
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2ª (DO PRAZO) DO CONTRATO ORIGINAL, TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INFANTIL COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETO EM ANEXO.
Fornecedor: ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS
Autorização: Cláusula 13a do Contrato Original
Início Vigência: 05/06/2012 - Fim Vigência: 04/07/2012
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 05/06/2012

TRÊS CORAÇÕES, 05 de junho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:4F8B4962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DATA DE ENTREGA E ABERTURA CHAMADA PÚBLICA 002_2012

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

Chamada Pública 002_2012

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que tem por objeto a aquisição de legumes e verduras para a Merenda Escolar da Agricultura Familiar que fica redesignado o dia 27 de junho de 2012 as 09:00 horas, para o recebimento e abertura dos envelopes.

Três Corações – MG, 06 de junho de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:F9E0EA52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/2012

Edital Concorrência Pública nº 005/2012, do tipo maior lance ou oferta. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 12:45 horas do dia 11/07/2012, estará recebendo propostas para concessão de 175 Permissões dos serviços de Transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas (Mototaxi) no município de Três Marias. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Três Marias, 05 de junho de 2012.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:FD71CCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2012 – Edital de Licitação nº 048/2012. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional, com transmissão através de par-metálico ou fibra ótica. De acordo com as normas e regulamentação expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e conforme especificações técnicas do Anexo I do Edital. Julgamento: 21/06/2012, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-3754-5338.

Três Marias, 06 de junho de 2012.

RAMON LUCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:9191A0ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 039/2012 – PROCESSO N.º 1245/2012

Aquisição de Lanches. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Speciale Padaria Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.290.530/0001-23, valor total registrado: R$ 112.984,46 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Data: 05/06/2012 a 05/06/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:35596571

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 029/2012 – PROCESSO N.º 1049/2012

Aquisição de Filtros Automotivos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Dellas comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.316.661/0001-19, valor total registrado: R$ 57.499,77 (cinqüenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), 22 de Março Comércio de Filtros e Lubrificantes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 71253.587/0001-99, valor total registrado: R$ 162.430,10 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos). Data: 23/05/2012 a 23/05/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:89DE9130

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
CONCORRÊNCIA Nº 013/2012 – PROCESSO Nº 1561/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade concorrência, tipo menor preço, com forma de execução indireta, em regime de empreitada por preços unitários, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para o Gerenciamento de Obra da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Três Pontas-MG compreendendo os interceptores, emissário, rede de interligação, estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto, na cidade de Três Pontas – MG, inclusive com fornecimento de todos os materiais necessários e especificados no edital, com base na seleção do Município pelo Ministério das Cidades, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 12 horas e 30 minutos do dia 11 de julho e com a abertura marcada para às 13 horas do dia 11 de julho. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, que estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Três Pontas, na Praça Prefeito José de Brito, nº 82, Centro, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, tel.: (35)3265-3605, de segunda à sexta-feira, no horário das 12 (doze) às 17 (dezessete), por meio da obtenção do CD-ROM correspondente ou cópia reprográfica. No ato de aquisição do CD-ROM, os interessados deverão fornecer outro CD-ROM, sem qualquer uso ou na opção por cópia reprográfica, com o recolhimento através de GEA (Guia Especial de Arrecadação) de taxa de R$0,40 (quarenta centavos) por lauda e, ainda, obrigatoriamente, informar, por meio de declaração formal, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato. TRÊS PONTAS(MG), 06 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0FCA32B5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 006/2010 – PROCESSO N.º 1583/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Melo Machado Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.234.624/0001-61. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 151.031,22 (cento e trinta e um mil, trinta e um reais e vinte e dois centavos). Três Pontas, 17 de maio de 2012

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:59CC62B5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/12 - PROCESSO Nº 036/12.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 021/12**, tipo: **menor preço unitário por item, para aquisição de microcomputadores e acessórios de informática**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **22 de junho de 2012**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br.

Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506. Três Pontas – MG, 04 de junho de 2012.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CE8C076D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE-TPO-021/2012 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/12 - PROCESSO Nº 032/12.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Contrato de Prestação de Serviços **N° SAAE-TPO-021/2012** - CONTRATADO: BELÔ GRÁFICA LTDA. – CNPJ nº 16.589.145/0001-00. **Objeto: Prestação de serviços gráficos**. Pregão Presencial nº 019/12 – Processo Licitatório nº 032/12. **Valor Contratual: R$ 5.032,00 (Cinco mil e trinta e dois reais)**. Dotação Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 22** Vigência do Contrato: 30/05/2012 a 29/05/2013. **Três Pontas - MG, 30 de maio de 2012.**

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:34D0761A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE-TPO-022/2012 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/12 - PROCESSO Nº 032/12.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Contrato de Prestação de Serviços **N° SAAE-TPO-022/2012** - CONTRATADO: VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO – ME (SPEEDGRAF) – CNPJ nº 16.589.145/0001-00. **Objeto: Prestação de serviços gráficos**. Pregão Presencial nº 019/12 – Processo Licitatório nº 032/12. **Valor Contratual: R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)**. Dotação Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 22** Vigência do Contrato: 30/05/2012 a 29/05/2013. **Três Pontas - MG, 30 de maio de 2012.**

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:DD936822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO

O presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara Estado de Minas Gerais José Aparecido Massuco, em pleno exercício de suas funções, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este meio, CONVOCA os candidatos do quadro de reserva da Câmara Municipal de Tupaciguara –MG, aprovados (as) no concurso público. Edital nº 01/2012 no cargo de CONTINUO, para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso tenham interesse, protocolarem requerimento perante esta Câmara, a fim de assumirem, a TÍTULO PRECÁRIO, o mencionado cargo, de acordo com a ordem de classificação e preferência, para a substituição da servidora efetiva RENATA FABIANA SILVA, pelo período que durar o seu afastamento (licença maternidade). E, para conhecimento de todos os interessados, foi lavrado o presente edital que será publicado e fixado no mural da Câmara Municipal, no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios para conhecimento geral.

Tupaciguara – MG, 04 de junho de 2012.

JOSÉ APARECIDO MASSUCO
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:F67D9FED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.740 DE 06 DE JUNHO DE 2012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CODEMIG".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG** que tem por objeto a doação de áreas do Distrito Industrial de Tupaciguara ao Município de Tupaciguara, nos termos da minuta em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara, 06 de junho de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:DC40794E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 267 DE 06 DE JUNHO DE 2012

"Altera a redação do art. 1º da Lei Complementar nº. 266 de 24 de abril de 2012".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar nº. 266 de 24 de abril de 2012, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desafetação de bem de uso comum do povo de: UMA PARTE DA RUA ABDULMASSIH, situado nesta cidade de Tupaciguara(MG), do Lote nº. 01 da Quadra nº. 13, medindo e confrontando: pela FRENTE 13,00 metros com a Av. Joaquim Bernardes de Novais, pela DIREITA 30,42 metros e após a bifurcação mais 34,95 metros com a Avenida Tupaciguara, e pela ESQUERDA 62,86 metros com o lote 01, de forma irregular, com área superficial de 606,31 metros2." ***(NR)***

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 06 de junho de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:556C977B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 269 DE 06 DE JUNHO DE 2012

"Dispõe sobre alteração de nomenclatura e requisitos de provimentos de cargos na estrutura administrativa do poder executivo, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura do cargo de Psicólogo contido no art. 1º da Lei Complementar nº. 094 de 24 de agosto de 2007, o qual passa a ter a seguinte denominação: "Psicólogo I".

Art. 2º Fica alterado a nomenclatura do cargo de Odontólogo contido no art. 1º da Lei Complementar nº. 094 de 24 de agosto de 2007, o qual passa a ter a seguinte denominação: "Odontólogo I".

Art. 3º Fica alterado o requisito para provimento do Cargo de Técnico Higiene Dental do anexo II da Lei Complementar nº. 06 de 02 de janeiro de 1997, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Ensino Médio Completo (2º grau) e Técnico com registro profissional em THD".

Art. 4º Fica alterado o requisito para provimento do Cargo de Recepcionista do anexo II da Lei Complementar nº. 06 de 02 de janeiro de 1997, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Ensino Médio Completo (2º grau)".

Art. 5º Fica alterado o requisito para provimento e a forma de recrutamento do Cargo de Fiscal Sanitário do anexo II da Lei Complementar nº. 06 de 02 de janeiro de 1997, o qual passa a ter a seguinte redação:

REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO
Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "A".	Externo – no mercado de trabalho, mediante concurso público. Interno – na classe de Agente controle de Zoonozes e ou Agente Sanitário e experiência de interstício mínimo de 03 anos de efetivo no exercício na classe de Agente Controle de Zoonozes e ou Agente Sanitário.

Art. 6º Fica alterado o requisito para provimento do Cargo de Técnico em Gesso do art. 2º da Lei Complementar nº. 094 de 24 de agosto de 2007, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Ensino médio completo (2º grau), curso técnico em gesso e registro profissional".

Art. 7º Fica alterado o requisito para provimento do Cargo de Técnico em Radiologia do anexo II da Lei Complementar nº. 06 de 02 de janeiro de 1997, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Ensino médio completo (2º grau) e curso técnico com registro profissional".

Art. 8º Fica alterado o requisito para provimento do Cargo de Motorista I do anexo II da Lei Complementar nº. 06 de 02 de janeiro de 1997, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Ensino fundamental completo (1º Grau) e Carteira Nacional de Habilitação".

Art. 9º Fica acrescentado o art. 1º-A na Lei Complementar nº. 10 de 08 de outubro de 1997, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Os requisitos para provimento e as atribuições do cargo de Cozinheiro fica assim estabelecido:

REQUISITO PARA PROVIMENTO	SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES
Ensino Fundamental Incompleto.	Compreende os cargos que se destinam a executar o preparo de refeições e lanches nas diversas unidades da Prefeitura.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2012 e revoga as disposições contrárias.

Tupaciguara, 06 de junho de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:E348FEC4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 06 DE JUNHO DE 2012

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 206 de 27 de dezembro de 2010 (Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público) e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado a habilitação mínima do Cargo de Especialista Educacional do anexo II da Lei Complementar nº. 206 de 27 de dezembro de 2010, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Diploma devidamente reconhecido em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar".(NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 60-A à Lei Complementar nº. 206 de 27 de dezembro de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60-A. A partir da vigência desta Lei Complementar fica modificado a nomenclatura dos seguintes cargos:

I - Auxiliar de Educação em Assistente Técnico de Educação;
II - Auxiliar de Biblioteca em Assistente Técnico de Biblioteca;
III - Professor CAP em Professor P".(NR)

Art. 3º Fica alterado a redação do art. 62 da Lei Complementar nº. 206 de 27 de dezembro de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.62 - Fazem parte integrante desta Lei os Anexos I, II e II-A, III e III-A, IV, V, VI e VII desta Lei, que estabelecem, respectivamente:

(...)

Anexo VII – Quadro de cargos e vagas do efetivo do Magistério Público Municipal". ***(NR)***

Parágrafo único: O provimento dos cargos da carreira do magistério do anexo VII, dar-se-á por enquadramento dos atuais titulares de cargos efetivos até a data da promulgação desta Lei Complementar desde que os atuais titulares tenham sido aprovados em concurso público para os referidos cargos". ***(NR)***

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2010.

Tupaciguara, 06 de junho de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO VII

Quadro de cargos e vagas do efetivo do Magistério Público Municipal

Cargo Efetivo do Magistério	Quantidades de Vagas
Assistente Técnico de Educação	16
Assistente Técnico de Biblioteca	10
Auxiliar de Educação Infantil	11
Ajudante Geral de Educação	70
Professor P I	07
Professor P III Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	150
Especialista Educacional – Orientador Educacional I	02
Especialista Educacional – Supervisor Escolar I	18
Professor P III - Biologia	02
Professor P III – Geografia	04
Professor P III – Ciências	05
Professor P III – Química	01
Professor P III - Física	01
Professor P III – Inglês	02
Professor P III - Matemática	08
Professor P III – Português	09
Professor P III – Educação Artística	02
Professor P III – História	05
Professor P III – Educação Física	09

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:1312411E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 268 DE 06 DE JUNHO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS E DE CARGOS PÚBLICOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura funcional do Poder Executivo, no Plano de Cargos e Vencimentos, de que trata a Lei Complementar nº. 006 de 02 de janeiro de 1997, mais vagas para os cargos de provimento efetivo, conforme Anexo I parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam criados na estrutura funcional do Poder Executivo, no Plano de Cargos e Vencimentos, de que trata a Lei Complementar nº. 006 de 02 de janeiro de 1997, os cargos de provimento efetivo, conforme Anexo II parte integrante desta Lei Complementar.

§ 1º Os cargos públicos criados por esta Lei Complementar têm suas respectivas atribuições definidas nos termos do Anexo III integrante da mesma.

§ 2º Sempre que necessário para atender o interesse de saúde público local, a execução da jornada de trabalho dos ocupantes de cargos que exerçam suas atividades funcionais na rede municipal de saúde, poderá ser diferenciada.

Art. 3º As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos a que se refere esta Lei, correrão à conta das dotações próprias de cada Secretaria, consignadas no Orçamento do Município**.**

Art. 4º Esta **Lei Complementar** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2012 e revoga especialmente a Lei Complementar nº. 260 de 16 de março de 2012.

Tupaciguara, 06 de junho de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Núcleo de Vigilância Ambiental e Sanitária				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Nível Médio Completo	Fiscal Sanitário	02	R$ 785,62	40 horas
Apoio: Nível Fundamental Completo	Agente de Controle de Zoonoses	03	R$ 662,43	40 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Nível superior	Psicólogo I	01	R$ 1.569.38	40 aulas
Apoio: Nível superior	Assistente Social I	02	R$1.323,59	40 horas
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	03	R$ 662,43	40 aulas
Apoio: Nível superior	Educador Físico	02	R$ 692,25	18 aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Cozinheiro	02	R$ 662,43	40 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Ensino Fundamental Completo	Motorista I	05	R$ 662,43	40 horas
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Ensino Fundamental Completo	Vigia	07	R$ 662,43	Turno de Revezamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Nível superior	Odontólogo I	03	R$2.343,00	40 horas
Apoio: Nível superior	Enfermeiro Padrão	03	R$2.066,71	40 horas
Apoio: Nível Superior – Área Saúde	Psicólogo I	01	R$1.569,38	40 horas
Apoio: Nível superior	Fisioterapeuta I	02	R$1.323,59	40 horas
Apoio: Nível superior	Nutricionista	02	R$1.323,59	40 horas
Apoio: Nível Médio Completo	Recepcionista	09	R$662,43	40 horas
Apoio: Nível Médio Completo	Técnico em Gesso	02	R$890,73	40 horas
Apoio: Nível Médio Completo	Técnico em Higiene Dental	02	R$890,73	40 horas
Apoio: Nível superior	Farmacêutico	05	R$1.323,59	40 horas
Apoio: Nível superior	Assistente Social I	01	R$1.323,59	40 horas
Apoio: Nível Médio Completo + Curso Técnico	Técnico em Radiologia	02	R$ 890,73	24 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE, RECURSOS HÍDRICOS ESERVIÇOS URBANOS				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Cargos	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Jardineiro	04	R$ 662,43	40 horas

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Cargos	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Pintor	05	R$ 662,43	40 horas
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Pedreiro	08	R$ 662,43	40 horas
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Servente	15	R$ 662,43	40 horas
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Encanador	02	R$ 662,43	40 horas
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Carpinteiro	04	R$ 662,43	40 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Núcleo de Vigilância Ambiental e Sanitária

Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Cargos	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Nível Médio Completo	Agente de endemias	01	R$ 725,32	40 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE, RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS URBANOS				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Cargos	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Agentes Comunitários de Limpeza	23	R$ 662,43	40 horas
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Gari	14	R$ 662,43	40 horas
Apoio: Ensino Fundamental Incompleto	Lixeiro	12	R$ 662,43	40 horas

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Cargos	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Nível superior	Pedagogo	01	R$ 873,37	40 aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Cargos	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Nível Médio Completo	Agente de Viagem	03	R$ 680,00	40 horas
Apoio: Nível Médio Completo	Agente Social em Saúde	05	R$ 850,00	40 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Cargos	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Nível Superior	Especialista em Arquivos e Museus	02	R$ 1.323.59	30 horas
Apoio: Ensino Médio Completo	Instrutor de Informática	03	R$ 662,43	40 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Denominação de Classe	**Requisitos para provimento**	**Forma de Regulamento**	**Descrição Sintética**
Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Exercer trabalhos de pintura em bens de propriedade do Município e em obras públicas.
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Exercer trabalhos de alvenaria, concreto e revestimentos em geral nas dependências do Município e em obras públicas.
Servente	Ensino Fundamental Incompleto	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Executar, sob supervisão direta, tarefas auxiliares nos trabalhos de pintura, montagem e manutenção, dos encanamentos, tubulares e demais condutos, confecção e conserto de peças de madeira em geral, solda de peças e fibras metálicas.
Encanador	Ensino Fundamental Incompleto	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Executar tarefas referentes à encanamento nas dependências Municipais e em obras públicas.
Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Executar tarefas referentes à carpintaria nas dependências Municipais e em obras públicas.

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Núcleo de Vigilância Ambiental e Sanitária**			
Denominação de Classe	**Requisitos para provimento**	**Forma de Regulamento**	**Descrição Sintética**
Agente de endemias	Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação A	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Executar tarefas de controle as doenças endêmicas e epidemias (ex.: dengue, doença de chagas, malária, febre amarela), bem como seus agentes proliferadores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS URBANOS			
Denominação de Classe	**Requisitos para provimento**	**Forma de Regulamento**	**Descrição Sintética**
Agente Comunitário de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Realização de limpezas de vias urbanas, praças e espaços públicos do Município. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
Gari	Ensino Fundamental Incompleto	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Cuidar pela varrição de ruas, praças e avenidas. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
Lixeiro	Ensino Fundamental Incompleto	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Coletar lixo acumulado em logradouro público e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Denominação de Classe	**Requisitos para provimento**	**Forma de Regulamento**	**Descrição Sintética**
Pedagogo	Diploma devidamente reconhecido de nível superior em Pedagogia	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Assumir a direção geral da Casa de Acolhida Provisória para Crianças e Adolescentes em todos os seus aspectos, entre eles: educação das crianças; responsabilizar-se pela administração adequada dos pedidos de compras; zelar pelo uso correto dos materiais solicitados para manutenção e material permanente; bem estar das crianças e adolescentes; organizar pastas e documentos do Abrigo; verificar e zelar pelo cumprimento do Projeto Político Pedagógico da Instituição; manter todas as ocorrências relatadas em livros e fichas individuais dos alunos. Verificar se os demais profissionais estão cumprindo devidamente suas atribuições e emitir relatório bimestral para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Emitir relatório do quadro pessoal e da relação dos nomes das crianças abrigadas para o Ministério Público e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Agendar atendimentos para as crianças (médico – odontológico e psicológico e outros que se fizerem necessários) Comunicar fatos ocorridos por relatório escrito a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Acompanhar e registrar com um relatório mensal a visita dos familiares; Auxiliar a equipe técnica multidisciplinar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socialda Casa de Acolhida Provisória para crianças e adolescentes, quando solicitada; Providenciar e zelar pela documentação básica da criança e adolescente: cartão de vacina, certidão de nascimento, boletim escolar e outros que se fizerem necessários; Acompanhar o desempenho escolar das crianças, participando ativamente da vida escolar dos mesmos e emitir relatório trimestral para a equipe multidisciplinar do Abrigo; Acompanhar as crianças de 1 a 6 anos na brinquedoteca do CRAS; Planejar, executar e coordenar a Casa de Acolhida em todos os seus aspectos.

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Denominação de Classe	**Requisitos para provimento**	**Forma de Regulamento**	**Descrição Sintética**
Agente de Viagem	Nível Médio Completo	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Acompanhar pacientes em tratamento fora do Município.
Agente Social de Saúde	Nível Médio Completo	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Serviços descentralizados nas Unidades de PSF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Denominação de Classe	**Requisitos para provimento**	**Forma de Regulamento**	**Descrição Sintética**
Especialista em Arquivos e Museus	Ensino Superior Licenciatura em História + Especialização em Arquivos e Museus: Gestão, Pesquisas e Documentos.	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Atender as necessidades de Museu Público e do Arquivo Público Municipal do CIAC. Organização, ampliação e conservação em museu, coleções de objetos e documentos de caráter artístico, histórico e outros peças de igual valor e interesses adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção de divulgação para facilitar a exposição de acervo, possibilitar o controle das peças, auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público; criação e organização do espaço museológico e arquivístico; planejamento, organização e direção de serviços de Museu e de seu arquivo; orientação quanto a classificação, arranjo e descrição de documentos; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais

			do arquivo e desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.
Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo + Comprovação de conhecimentos em Informática.	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Dar aulas a alunos e executar tarefas na área de informática e tarefas correlatas.

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:3925CD9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através de sua Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições informa aos interessados e ao publico em geral extrato de contrato nº 55/2012 oriundo do Processo Licitatório nº 32/2012**,** Pregão Presencial nº23/2012**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação, montagem e operação de equipamentos e estruturas para evento e shows a serem relizados no Município de Ubaí/MG. CONTRATADA: PRO-SOM PROMOÇÕES LTDA, CNPJ n.º 02.033.589/0001-50, Valor global: R$93.450,00 (Noventa e três mil quatrocentos e cinqüenta reais)– Data da assinatura do contrato: 18 de Maio de 2012 – Vigência: 20/09/2012. Ubaí/MG, 04 de Junho de 2012.

ASSESSORIA JURÍDICA.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:21C7A37F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 48/2012** – **Tomada de Preços nº 04/2012,** cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, tipo CBUQ de ruas situadas no Município de Ubaí/MG. Os interessados deverão estar devidamente cadastrados ou atenderem as condições para cadastramento até o 3º dia anterior a data de abertura das propostas.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 25/06/2012, às 09:00hs.
Cadastramento e cópia do edital, na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos acerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 15 de Maio de 2012.

CRISTIANE GERALDA NUNES BOTELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:09B9270A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, Pregão Presencial nº 21/2012 a realizar dia 20/06/12 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de material gráfica – Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzelandia@yahoo.com.br ou pelo telefone (38)3625-1025.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:707098BD

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 016/2012: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Auto Posto Brilho do Sol Ltda CNPJ: 06.299.651/0001-00, valor: 517.578,90 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos) – Pascoal Marques Coutinho ME CNPJ: 22.157.044/0001-62, valor 17.225,70 (dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) – Vigência: 05/06/12 a 31/12/2012– Varzelândia, 05 de junho de 2012.

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7583F513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
SUSPENSÃO

· O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe que decide **SUSPENDER** este certame licitatório por prazo indeterminado, para análise de pedido de impugnação ao edital. - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2012 – PROCESSO 085/2012, com abertura programada para o dia 13 de junho de 2012 às 09:00 horas e com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Após análise será publicada nova data.

Vespasiano-MG, 06 de junho de 2012

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Setor de Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:CF11BB79

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 001 CONTRATO 195/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 195/2011**; **EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R LTDA,** devido à necessidade de se manter a aquisição de eletrônicos para desenvolvimento dos projetos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **MOTIVO:** prorrogação do contrato **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 meses

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:AF29E529

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 001 CONTRATO 245/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 246/2011**; **EMPRESA: RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** devido à necessidade de se manter a aquisição de material para uso dos agentes de endemias do programa de controle da dengue, tendo em vista a essencialidade do serviço, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde **MOTIVO:** prorrogação do contrato **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 meses

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:CB1F96E8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 03 CONTRATO 079/2009

TERMO ADITIVO Nº: 003; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 079/2009**; **EMPRESA: CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA MOTIVO:** prorrogação do Contrato 079/2009, tendo em vista a necessidade de continuação de prestação de serviços de publicidade, uma vez que tal providência se faz necessária para dar continuidade às publicações e publicidade do município à divulgação dos atos do Executivo, nos termos da Carta Magna. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 31/12/2012.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:25AA8396

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 101/2012

CONTRATO Nº: 101/2012; **REFERÊNCIA** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2012, referente ao PREGÃO Nº 016/2012. **Empresa: C & M ASSESSORIA INFORMÁTICA LTDA**. **CNPJ N.º N.º71.088.504/0001-53. Motivo**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 602.280,00 (seiscentos e dois mil e duzentos e oitenta reais).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:7DC48B62

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 104/2012

CONTRATO Nº: 104/2012; **REFERÊNCIA Processo Licitatório Nº 086/2012 de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2012**. **Empresa: ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA N.º 07.794.543/0001-77. Motivo** Contratação de Show Artístico dos cantores "LUCAS GABRIEL" e "PARANGOLÉ" no dia 01/06/2012, "14 BIS", "GRUPO NITIDEZ" e "FRED E THIAGO" no dia 02/06/2012 e "GIAN E GIOVANI" e "BANDA QUARTETO" no dia 03/06/2012, para o "Grande Forro de Vespasiano" conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. **VIGÊNCIA:** 30/06/2012, com início a partir da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 478.905,00 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e cinco reais).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:D84DFE00

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 105/2012

CONTRATO Nº: 105/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 078/2012 – Carta Convite nº 012/2012, Homologado em 30/05/2012. **Empresa: PORTO BELO PROMOÇÕES LTDA-EPP N.º 10.800.476/0001-60. Motivo**: Contratação de empresa para Montagem de Estrutura para realização de Rodeio no Evento Cultural "GRANDE FORRO 2012". **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias os serviços deverão ser prestados nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2.012.**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 77.650,00 (setenta e sete mil seiscentos e cinqüenta reais)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:1EC70A3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 106/2012

CONTRATO Nº: 106/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 048/2012 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 023/2012. **Empresa: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Motivo**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para realização de exames de Gasometria com Comodato de Equipamento automatizado, em atendimento ao Laboratório Municipal **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 150.240,00 (cento e cinqüenta mil e duzentos e quarenta reais).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:A3F5771B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 107/2012

CONTRATO Nº: 107/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 058/2012 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 028/2012. **Empresa: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. Motivo**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PINTURA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 248.500,00(duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:B8FD0E47

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 108/2012

CONTRATO Nº: 108/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 047/2012 – Pregão Presencial nº 022/2012. **Empresa:** Supermercado Cidade Ltda**. Motivo**: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e salgados, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (pet/curumim, crás, creas, pró-jovem e bolsa família). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 258.900,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil e novecentos reais).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:202F127C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, relação de contratos e aditivos, celebrados pelo município, sendo:

Contratos:

Nº	OBJETO	DATA	FORNECEDOR - PRESTADOR DE SERVIÇOS	VALOR	VIGÊNCIA	PROCESSO	EDITAL
050/2012	Prestação de serviço médico plantonista.	01/05/2012	Fabiano Brant Simões	R$ 2.500,00	04/05/2012	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93
051/2012	Prestação de serviço médico plantonista.	02/05/2012	José de Barros Flores	R$ 10.400,00	31/12/2012	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93
052/2012	Prestação de Serviços de colocação de vidro no Posto Policial	02/05/2012	José Donizette de Andrade	R$ 145,00	20/05/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93
053/2012	Aquisição de pneus e acessórios	09/05/2012	Jacar Comércio de Pneus Ltda	R$ 32.102,00	31/12/2012	Processo nº 023/2012 09/04/2012	Convite nº 009/2012 26/04/2012
054/2012	Aquisição de pneus e acessórios	09/05/2012	Irmãos Aleixo Empreendimentos Ltda	R$ 46.768,00	31/12/2012	Processo nº 023/2012 09/04/2012	Convite nº 009/2012 26/04/2012
055/2012	Aquisição de pão para a merenda escolar	09/05/2012	Padaria e Mercearia Marques Ltda	R$ 4.500,00	31/12/2012	Processo nº 024/2012 16/04/2012	Convite nº 010/2012 26/04/2012
056/2012	Aquisição de Carne para a merenda escolar	09/05/2012	João de Deus Monteiro de Magalhães	R$ 7.000,00	31/12/2012	Processo nº 024/2012 16/04/2012	Convite nº 010/2012 26/04/2012
057/2012	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar	09/05/2012	Comercial São João da Fortaleza Ltda	R$ 41.622,00	31/12/2012	Processo nº 024/2012 16/04/2012	Convite nº 010/2012 26/04/2012
058/2012	Avaliação do Sistema de retransmissão de televisão do Município de Brás Pires/MG.	09/05/2012	GMP Engenharia e Serviços	R$ 2.400,00	15/06/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.
059/2012	Serviço de construção de portas e prateleiras em madeira para almoxarifado municipal.	09/05/2012	Francisco Alfenas Henriques	R$ 1.350,00	30/05/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
060/2012	Prestação de Serviços de colocação de vidro no Posto Policial	09/05/2012	José Donizette de Andrade	R$ 145,00	20/05/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93
061/2012	Prestação de serviços de carpinteiro.	09/05/2012	Nahin Angelo da Silva	R$ 1000,00 mensal	31/12/2012	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93
062/2012	Serviço de construção de prateleiras.	22/05/2012	Elísio Honório de Oliveira	R$ 650,00	05/06/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
063/2012	Aquisição de material de consumo odontológico	22/05/2012	Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R$ 12.409,42	31/12/2012	Processo nº 025/2012 10/05/2012	Tomada de Preços nº 004/2012 23/04/2012
064/2012	Aquisição de material de consumo odontológico	22/05/2012	Emigê Materiais Odontológicos Ltda	R$ 11.654,70	31/12/2012	Processo nº 025/2012 10/05/2012	Tomada de Preços nº 004/2012 23/04/2012
065/2012	Prestação de serviços de médico plantonista	25/05/2012	Tarcísio Willian Ferreri Moreira	R$ 2.500,00	28/05/2012	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93
066/2012	Prestação de serviços de médico plantonista	29/05/2012	Alex Moraes Gomes	R$ 2.500,00	01/06/2012	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93

ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO – VALOR	EDITAL	PROCESSO
056/2012	Edson Marques Vieira	Fornecimento de materiais de construção	02/04/2012	15/07/2012	Acréscimo de 25% ao valor contratual. R$ 24.120,00	Pregão Presencial nº 014/2011 Registro de Preços nº 002/2011	Processo nº 028/2011
057/2012	Edson Marques Vieira	Fornecimento de material de construção para obra de pavimentação e captação pluvial da Av. Raimundo Goulart de Paiva	02/04/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência.	Pregão Presencial nº 027/2010	Processo nº 044/2010
058/2012	João Pedro Clemente	Prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais	04/05/2012	30/05/2012	Prorrogação de vigência e acréscimo de valor. R$ 221,00	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93
059/2012	Mauro Sérgio Firmino de Oliveira	Prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais	04/05/2012	30/05/2012	Prorrogação de vigência e acréscimo de valor. R$ 221,00	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93
060/2012	Roseli Maria Soares Mussi	Locação de imóvel para o Conselho Tutelar	16/05/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Dispensa de Licitação	Art. 24, II e X, Lei 8.666/93
061/2012	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda	Obra de construção de Quadra Poliesportiva no loteamento da Várzea	16/05/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Processo nº 001/2012	Convite nº 001/2012

Brás Pires/MG, 06 de junho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:B89E1886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Conquista
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 30/05/12 13:21

Data Base: 30/04/2012
Periodicidade: Bimestral

							Valores em Reais
RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	18.204.067,05	18.204.067,05	2.896.000,00	3.039.696,31	5.692.000,00	6.239.461,95	11.964.605,10
Tributárias	1.220.690,18	1.220.690,18	89.000,00	187.110,40	178.000,00	342.262,74	878.427,44
Impostos	835.690,18	835.690,18	76.000,00	176.172,68	152.000,00	321.944,50	513.745,68
IPTU	150.690,18	150.690,18	14.000,00	6.007,32	28.000,00	7.899,05	142.791,13
ISSQN	320.000,00	320.000,00	32.000,00	91.491,77	64.000,00	190.300,38	129.699,62
ITBI	220.000,00	220.000,00	12.000,00	48.585,46	24.000,00	70.295,23	149.704,77
IRRF	145.000,00	145.000,00	18.000,00	30.088,13	36.000,00	53.449,84	91.550,16
Taxas	380.000,00	380.000,00	12.000,00	10.937,72	24.000,00	20.318,24	359.681,76
Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	5.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	196.900,00	196.900,00	7.000,00	28.320,56	14.000,00	53.824,47	143.075,53
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.295.376,87	15.295.376,87	2.580.000,00	2.737.573,04	5.200.000,00	5.696.549,47	9.598.827,40
Convênios	170.000,00	170.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00	0,00	170.000,00
Outras Receitas Correntes	1.491.100,00	1.491.100,00	220.000,00	86.692,31	300.000,00	146.825,27	1.344.274,73
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	3.015.000,00	3.015.000,00	565.000,00	165.444,74	1.130.000,00	441.641,12	2.573.358,88
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	135.000,00	0,00	270.000,00	0,00	1.000.000,00

RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	135.000,00	0,00	270.000,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	185.000,00	185.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00	23.600,00	161.400,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.830.000,00	1.830.000,00	415.000,00	165.444,74	830.000,00	418.041,12	1.411.958,88
Convênios	1.830.000,00	1.830.000,00	415.000,00	165.444,74	815.000,00	418.041,12	1.411.958,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	2.056.067,05	2.056.067,05	461.000,00	412.554,61	922.000,00	897.570,75	1.158.496,30
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	19.163.000,00	19.163.000,00	3.000.000,00	2.792.586,44	5.900.000,00	5.783.532,32	13.379.467,68
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	13.662.402,55	15.366.402,55	2.499.201,11	2.478.069,80	7.331.042,50	4.598.893,93	8.035.360,05
Pessoal/Encargos Sociais	7.724.446,17	7.929.446,17	1.372.524,67	1.372.524,67	2.645.862,50	2.645.862,50	5.283.583,67
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.932.956,38	7.431.956,38	1.126.676,44	1.105.545,13	4.685.180,00	1.953.031,43	2.746.776,38
DESPESAS DE CAPITAL (F)	5.460.597,45	3.756.597,45	394.789,07	173.779,96	756.871,99	281.757,13	2.999.725,46
Investimentos	5.060.597,45	3.406.597,45	394.789,07	129.563,82	444.871,99	159.982,14	2.961.725,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	400.000,00	350.000,00	0,00	44.216,14	312.000,00	121.774,99	38.000,00
Interna							
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	40.000,00	40.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	19.163.000,00	19.163.000,00	2.893.247,23	2.651.849,76	8.087.914,49	4.880.651,06	11.035.085,51

*Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	2o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(100.660,79)		(2.304.382,17)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	140.736,68		902.881,26	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:43CD30E4

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO: Conquista
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 30/05/12 13:24
Data Base: 30/04/2012
Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		108.000,00	108.000,00	0,00	75.600,00	12.000,00	27.600,00	32.400,00
		Ação Judiciária	108.000,00	108.000,00	0,00	75.600,00	12.000,00	27.600,00	32.400,00
	04 - Administração		3.471.000,00	3.771.000,00	606.669,49	2.170.042,32	732.699,20	1.593.095,55	1.600.957,68
		Administração Geral	2.743.000,00	3.053.000,00	533.656,10	1.729.171,54	614.537,51	1.339.351,51	1.323.828,46
		Controle Interno	168.000,00	168.000,00	33.247,45	86.637,13	44.602,08	75.923,89	81.362,87
		Administração de Receitas	260.000,00	300.000,00	39.765,94	114.233,65	41.343,47	80.045,16	185.766,35
		Serviço da Dívida Interna	300.000,00	250.000,00	0,00	240.000,00	32.216,14	97.774,99	10.000,00
	08 - Assistência Social		1.098.900,00	1.198.900,00	132.403,87	441.558,93	124.244,33	187.320,01	757.341,07
		Assistência à Criança e ao Adolescente	163.000,00	148.000,00	6.910,93	35.386,54	8.783,65	16.931,06	112.613,46
		Assistência Comunitária	935.900,00	1.050.900,00	125.492,94	406.172,39	115.460,68	170.388,95	644.727,61
	09 - Previdência Social		160.000,00	160.000,00	8.323,84	106.647,68	26.099,01	50.837,24	53.352,32
		Previdência do Regime Estatutário	160.000,00	160.000,00	8.323,84	106.647,68	26.099,01	50.837,24	53.352,32
	10 - Saúde		3.227.153,83	3.477.153,83	565.862,43	1.946.771,83	705.088,08	1.203.185,00	1.530.382,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	887.153,83	692.153,83	50.400,49	156.406,78	60.319,68	141.063,86	535.747,05
		Atenção Básica	1.432.000,00	1.942.000,00	512.945,44	1.084.489,59	455.611,53	795.013,39	857.510,41
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	684.000,00	684.000,00	0,00	672.000,00	180.000,00	252.000,00	12.000,00
		Suporte Profilático e Terapêutico	32.000,00	32.000,00	0,00	19.000,00	3.218,73	6.437,46	13.000,00
		Vigilância Sanitária	77.000,00	67.000,00	510,25	4.767,30	2.702,23	4.767,30	62.232,70
Prefeitura Municipal		Vigilância Epidemiológica	115.000,00	60.000,00	2.006,25	10.108,16	3.235,91	3.902,99	49.891,84
	12 - Educação		5.548.636,25	5.508.636,25	1.058.638,91	1.950.462,14	506.472,50	866.547,04	3.558.174,11
		Alimentação e Nutrição	70.000,00	70.000,00	9.227,00	65.650,20	7.444,94	10.637,00	4.349,80
		Ensino	3.216.636,25	3.276.636,25	933.777,98	1.343.843,09	338.365,12	563.373,59	1.932.793,16

		Fundamental							
		Ensino Superior	190.000,00	190.000,00	0,00	189.000,00	35.492,80	50.076,80	1.000,00
		Educação Infantil	2.072.000,00	1.972.000,00	115.633,93	351.968,85	125.169,64	242.459,65	1.620.031,15
	13 - Cultura		217.000,00	217.000,00	16.762,89	21.530,67	9.208,63	12.018,77	195.469,33
		Difusão Cultural	217.000,00	217.000,00	16.762,89	21.530,67	9.208,63	12.018,77	195.469,33
	15 - Urbanismo		2.371.066,30	1.886.066,30	231.916,63	634.056,73	283.320,49	461.300,82	1.252.009,57
		Serviços Urbanos	2.371.066,30	1.886.066,30	231.916,63	634.056,73	283.320,49	461.300,82	1.252.009,57
	17 - Saneamento		160.000,00	90.000,00	855,10	855,10	855,10	855,10	89.144,90

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Saneamento Básico Urbano	160.000,00	90.000,00	855,10	855,10	855,10	855,10	89.144,90
	18 - Gestão Ambiental		643.100,00	543.100,00	6.503,83	24.524,75	9.504,50	18.266,50	518.575,25
		Preservação e Conservação Ambiental	643.100,00	543.100,00	6.503,83	24.524,75	9.504,50	18.266,50	518.575,25
	20 - Agricultura		385.743,62	315.743,62	17.802,14	110.334,82	28.447,13	70.852,25	205.408,80
		Extensão Rural	385.743,62	315.743,62	17.802,14	110.334,82	28.447,13	70.852,25	205.408,80
	22 - Indústria		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Promoção Industrial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	23 - Comércio e Serviços		81.000,00	81.000,00	2.880,00	4.248,82	2.880,00	4.248,82	76.751,18
		Turismo	81.000,00	81.000,00	2.880,00	4.248,82	2.880,00	4.248,82	76.751,18
	26 - Transporte		272.000,00	387.000,00	64.457,81	158.011,18	54.225,09	97.828,85	228.988,82
		Transporte Rodoviário	272.000,00	387.000,00	64.457,81	158.011,18	54.225,09	97.828,85	228.988,82
	27 - Desporto e Lazer		376.000,00	376.000,00	48.049,75	167.757,06	35.102,37	58.619,31	208.242,94
		Desporto Comunitário	376.000,00	376.000,00	48.049,75	167.757,06	35.102,37	58.619,31	208.242,94
Câmara	01 - Legislativa		988.400,00	988.400,00	132.863,49	275.512,46	121.703,33	228.075,80	712.887,54
Municipal		Ação Legislativa	988.400,00	988.400,00	132.863,49	275.512,46	121.703,33	228.075,80	712.887,54

*os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C8BC4F54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 232/2012

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório:	232/2012
Modalidade: PREGÃO -	ATA DE REGIS
Número da Licitação:	124/2012
Aquisição de:	Materiais
Página:	1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 232/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2012, objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATNDER MANDADOS JUDICIAIS, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
17	UN	5.000,00000		0,00	TIRAS REATIVAS CAIXA COM 50 TIRAS - 5 DISCOS COM 10 UNIDADES BREEZE 2®
24	UN	720,00000		0,00	SERINGA CRONO 10 ML 19 G x 1 1/2" 1.10 x 40 MM SYRINGE CRONO®
25	UN	220.000,00000		0,00	TIRAS REATIVAS P/ TESTE DE GLICEMIA P/ USO EM GLICOSIMETRO DIGITAL
					ACCU CHEK®
					APRESENTACAO CX C/ 50UND
					A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DOAR 60 GLICOSIMETROS EM REGIME DE
					COMODATO
Total para Este Fornecedor:					0,00
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
23	UN	30.000,00000	0,54000	16.200,00	AGULHA BD ULTRAFINE® MINIPEN NEDDLE LENGTH NEEDLE 5 MM CAIXA COM100 UNIDADES - BD
29	UN	30.000,00000	0,54000	16.200,00	AGULHA BD ULTRAFINE® SHORT PEN NEEDLE LENGTH NEEDLE 8 MM (31G X5/16)
					APRESENTAÇÃO CX C/100UND - BD
19	UN	20.000,00000	0,39000	7.800,00	SERINGA DESCARTAVEL ULTRAFINE II BD® 50 UI COM AGULHA 8 mm X 0,3 mm
					CAIXA C/ 100 UNIDADES - BD

20	UN	20.000,00000	0,39000	7.800,00	SERINGA DESCARTAVEL ULTRAFINE II BD® 30 UI COM AGULHA 8 mm X 0,3 mm
					CAIXA C/ 100 UNIDADES - BD
Total para Este Fornecedor:					48.000,00
ELI LILLY DO BRASIL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	UN	360,00000	21,38000	7.696,80	INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL 3ML - LILLY
Total para Este Fornecedor:					7.696,80
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11	UN	240,00000	12,85000	3.084,00	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML REFIL 3 ML
					NOVOLIN N PENFILL® - NOVONORDISK
4	UN	400,00000	55,10000	22.040,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML FRASCO 10 ML - NOVONORDISK
5	UN	1.500,00000	20,96000	31.440,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML REFIL 3 ML - NOVONORDISK
7	UN	600,00000	41,80000	25.080,00	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML REFIL 3 ML - NOVONORDISK
Total para Este Fornecedor:					81.644,00
FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	1.440,00000	0,56000	806,40	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO
					APRAZ® OU GENERICO - EUROFARMA
21	UN	1.080,00000	3,15000	3.402,00	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA - ROCHE
22	UN	1.080,00000	0,90000	972,00	SIBUTRAMINA CLORIDRATO 15 MG COMPRIMIDO
					BIOMAG® OU GENERICO - TEUTO
2	UN	4.320,00000	3,75000	16.200,00	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COMPRIMIDO
					CRESTOR® OU GENERICO - GERMED
27	UN	720,00000	0,85000	612,00	POLIETILENOGLICOL 16 GRAMAS SEM ELETRÓLITOS ENVELOPE SACHE
					MANIPULADO - SAO GERALDO
31	UN	25.000,00000	0,75000	18.750,00	AGULHA CURTA Nº 8 NOVOFINE® (0,3 MM X 8 MM)
					APRESENTACAO CX C/ 100UND - NOVO NORDISK
26	UN	3.600,00000	2,60000	9.360,00	TAMOXIFENO 20 MG COMPRIMIDO - SANDOZ
Total para Este Fornecedor:					50.102,40
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
18	UN	80.000,00000	0,46000	36.800,00	LANCETA ACCU-CHECK SOFTCLIX® CAIXA COM 200 UNIDADES - ROCHE
30	UN	220.000,00000	0,46000	101.200,00	LANCETAS P/ PUNÇÃO DIGITAL ACCU CHEK®
					A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DOAR 60 LANCETADORES EM REGIME DE COMODATO - ROCHE
9	UN	1.600,00000	80,00000	128.000,00	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA 3 ML - SANOFI
10	UN	2.400,00000	73,00000	175.200,00	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL 3 ML - SANOFI
28	UN	4.032,00000	1,70000	6.854,40	ORLISTATE 120MG CAPSULA - EMS
15	UN	150.000,00000	1,80000	270.000,00	TIRAS REATIVAS PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK ADVANTAGE ® CAIXA COM 50 UNIDADES - ROCHE
16	UN	75.000,00000	1,68000	126.000,00	TIRAS REATIVAS PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK PERFORMA® CAIXA COM 50 UNIDADES - ROCHE
1	UN	4.800,00000	0,80000	3.840,00	LANCETA ACCU-CHEK MULTICLIX® CAIXA COM 24 UNIDADES - ROCHE
6	UN	2.000,00000	42,00000	84.000,00	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML CANETA 3 ML - NOVO NORDISK
8	UN	1.800,00000	225,00000	405.000,00	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO 10 ML - SANOFI
14	UN	18.000,00000	0,55000	9.900,00	VALSARTAN 320 MG COMPRIMIDO
					DIOVAN® OU GENERICO - EMS
Total para Este Fornecedor:					1.346.794,40
HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
32	UN	1.800,00000	0,22560	406,08	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO - EUROFARMA
13	UN	3.600,00000	0,53000	1.908,00	TEOFILINA 200 MG COMPRIMIDO - ABBOTT
Total para Este Fornecedor:					2.314,08

Homologação:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 5 de junho de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - SEM

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE041B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 271 DE 06 DE JUNHO DE 2012

"Dispõe sobre a criação de vagas e de cargo público na estrutura administrativa do Poder Executivo no quadro do Magistério, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura funcional do Poder Executivo, no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, de que trata a Lei Complementar nº. 206 de 27 de dezembro de 2010, mais vagas para os cargos de provimento efetivo, conforme Anexo I parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica criado na estrutura funcional do Poder Executivo, no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, de que trata a Lei Complementar nº. 206 de 27 de dezembro de 2010, o cargo de provimento efetivo, conforme Anexo II parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único: O cargo público criado por esta Lei Complementar tem sua respectiva atribuição definida nos termos do Anexo III integrante da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes da criação das vagas e dos cargos a que se refere esta Lei, correrão à conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no Orçamento do Município**.**

Art. 4º Esta **Lei Complementar** entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 06 de junho de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Nível superior	Professor P III – Matemática	01	R$ 706,29	18 aulas
Apoio: Nível superior	Professor P III – Geografia	01	R$ 706,29	18 aulas
Apoio: Nível superior	Professor P III - Educação Física	04	R$ 706,29	18 aulas
Apoio: Nível superior	Professor P III – Inglês	01	R$ 706,29	18 aulas
Apoio: Nível superior	Professor P III – Português	01	R$ 706,29	18 aulas
Apoio: Nível superior	Professor P III – História	01	R$ 706,29	18 aulas
Apoio: Nível superior	Professor P III Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	20	R$ 706,29	24 horas
Apoio: Nível superior	Especialista Educacional	2	R$ 873,37	24 horas
Apoio: Ensino Fundamental Completo	Auxiliar de Educação Infantil	8	R$ 662,43	30 horas
Apoio: Ensino Fundamental Completo	Ajudante Geral de Educação	12	R$ 662,43	30 horas

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Grupo Operacional	Denominação de Classe	Quant./Cargos	Vencimento	Carga Horária Semanal
Apoio: Nível superior	Professor P III - Ensino Especial	05	R$ 706,29	24 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Denominação de Classe	**Requisitos para provimento**	**Forma de Regulamento**	**Descrição Sintética**
Professor P III - Ensino Especial	Normal Superior ou Graduação em Pedagogia + Especialização de 360 horas em Ensino Especial	Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.	Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político pedagógica da escola; Zelar pelo processo de formação de alunos especiais; Estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado aos alunos especiais que dele necessitam; Cumprir a jornada de trabalho prevista; Participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desencumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; Informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema educacional e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento; E aquelas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:37B66D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2012

RECEITAS	**Previsão Anual**		**2o Bimestre**		**Até o Bimestre**		**A Realizar**
	Inicial	**Atualizada**	**Prevista**	**Realizada**	**Prevista**	**Realizada**	
RECEITAS CORRENTES (A)	19.739.834,00	19.739.834,00	2.522.616,63	3.047.418,42	10.280.130,31	6.249.146,21	13.490.687,79
Tributárias	10.763.800,00	358.800,00	63.225,95	69.942,49	1.985.628,52	1.975.001,56	(1.616.201,56)
Impostos	10.720.000,00	315.000,00	57.081,50	61.451,97	1.971.898,50	1.950.335,73	(1.635.335,73)
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	47,00	777,08	9.222,92
ISSQN	180.000,00	180.000,00	22.914,00	39.218,78	48.708,00	70.462,63	109.537,37
ITBI	30.000,00	30.000,00	13.920,00	12.898,20	16.671,00	17.851,57	12.148,43
IRRF	10.500.000,00	95.000,00	20.247,50	9.334,99	1.906.472,50	1.861.244,45	(1.766.244,45)
Taxas	43.800,00	43.800,00	6.144,45	8.490,52	13.730,02	24.665,83	19.134,17
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	190.000,00	190.000,00	31.666,66	31.876,90	63.333,32	63.223,49	126.776,51
Patrimoniais	55.000,00	55.000,00	8.109,00	20.254,97	13.095,00	48.885,30	6.114,70
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	538.950,00	538.950,00	78.701,80	113.357,94	157.086,80	157.889,35	381.060,65
Transferências Correntes	8.005.974,00	18.410.974,00	2.329.703,67	2.803.052,24	8.031.784,19	3.982.663,67	14.428.310,33
Convênios	700.000,00	700.000,00	116.666,68	0,00	233.333,36	0,00	700.000,00

Outras Receitas Correntes	186.110,00	186.110,00	11.209,55	8.933,88	29.202,48	21.482,84	164.627,16
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	14.260.000,00	14.260.000,00	2.336.666,68	219.942,50	4.528.333,36	1.031.180,16	13.228.819,84
Operações de Crédito	700.000,00	700.000,00	116.666,66	0,00	233.333,32	0,00	700.000,00
Refinanciamento da Dívida	700.000,00	700.000,00	116.666,66	0,00	233.333,32	0,00	700.000,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	8.333,34	0,00	16.666,68	53.470,00	(3.470,00)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.510.000,00	13.510.000,00	2.211.666,68	219.942,50	4.278.333,36	977.710,16	12.532.289,84
Convênios	13.510.000,00	13.510.000,00	2.211.666,68	219.942,50	4.278.333,36	977.710,16	12.532.289,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	2.366.334,00	2.366.334,00	357.058,49	385.433,08	797.922,23	842.114,77	1.524.219,23
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	31.633.500,00	31.633.500,00	4.502.224,82	2.881.927,84	14.010.541,44	6.438.211,60	25.195.288,40

DESPESAS	**Dotação Anual**		**2o Bimestre**		**Até o Bimestre**		**A Empenhar**
	Inicial	**Atualizada**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Empenhada**	**Liquidada**	
DESPESAS CORRENTES (E)	15.476.500,00	19.006.576,92	4.710.468,71	2.826.279,39	9.908.703,48	5.269.374,28	9.097.873,44
Pessoal/Encargos Sociais	8.776.000,00	8.866.620,76	1.452.221,59	1.452.221,59	2.920.426,33	2.861.128,56	5.946.194,43
Juros/Encargos da Dívida Interna	20.000,00	30.646,20	10.099,77	10.099,77	20.179,97	20.179,97	10.466,23
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.680.500,00	10.109.309,96	3.248.147,35	1.363.958,03	6.968.097,18	2.388.065,75	3.141.212,78
DESPESAS DE CAPITAL (F)	15.947.000,00	12.416.923,08	737.199,20	400.148,23	2.373.231,62	1.164.680,65	10.043.691,46
Investimentos	15.746.000,00	12.215.923,08	722.472,77	385.421,80	2.333.464,28	1.124.913,31	9.882.458,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	201.000,00	201.000,00	14.726,43	14.726,43	39.767,34	39.767,34	161.232,66
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	210.000,00	210.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	31.633.500,00	31.633.500,00	5.447.667,91	3.226.427,62	12.281.935,10	6.434.054,93	19.141.564,90

*** Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.**

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	**Data do Ato**	**Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS**

	2o Bimestre		**Até o Bimestre**	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(2.565.740,07)		(5.843.723,50)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(344.499,78)	4.156,67	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Averaldo Moreira Martins	634.084.736-68	
Contador:	Jackson Cesário Costa	547.630.536-04	03864
Controle Interno:	THALES JARDIM MURTA	044.814.056-00	

Publicado por:
Naimara Moreira Silva
Código Identificador:78C11B02

